

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p style="text-align: center;">PROTOCOL AND JUSTIFICATION of MERGER OF MAVERICK LOGÍSTICA S.A. WITH AND INTO MANABI S.A.</p> <p style="text-align: center;">BETWEEN THE MANAGEMENT OF MAVERICK LOGÍSTICA S.A. AND THE MANAGEMENT OF MANABI S.A.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DATED August 10, 2015</p> <hr/> <p>PROTOCOL AND JUSTIFICATION OF MERGER OF MAVERICK LOGÍSTICA S.A. WITH AND INTO MANABI S.A.</p> <p>By this private instrument:</p> <p>(i) the management of MAVERICK LOGÍSTICA S.A., a <i>sociedade anônima</i> organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Fernando de Albuquerque No. 31, conj. 72, Consolação, enrolled with the Registry of Commerce under NIRE 35.300.468.031 and enrolled with the Brazilian National Taxpayer's Registry under CNPJ/MF No. 20.747.031/0001-18 ("<u>Maverick Logística</u>"); and</p> <p>(ii) the management of MANABI S.A., a <i>sociedade anônima de capital aberto</i> organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, with headquarters in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Humaitá, 275, 10th floor, Humaitá, Zip Code 22261-00, enrolled with the Registry of Commerce under NIRE 33.3.0029745-6 and enrolled with the Brazilian National Taxpayer's Registry under CNPJ/MF No. 13.444.994/0001-87 ("<u>Manabi</u>" and, together with Maverick Logística, the "<u>Companies</u>");</p>	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA MAVERICK LOGÍSTICA S.A. PELA MANABI S.A.</p> <p style="text-align: center;">CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DA MAVERICK LOGÍSTICA S.A. E A ADMINISTRAÇÃO DA MANABI S.A.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DATA 10 de Agosto de 2015</p> <hr/> <p>PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA MAVERICK LOGÍSTICA S.A. PELA MANABI S.A.</p> <p>Pelo presente instrumento particular:</p> <p>(i) a administração da MAVERICK LOGÍSTICA S.A., sociedade anônima constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernando de Albuquerque, nº 31, conj. 72, Consolação, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 35.300.468.031 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.747.031/0001-18 ("<u>Maverick Logística</u>"); e</p> <p>(ii) a administração da MANABI S.A., sociedade anônima de capital aberto constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 10º andar, Humaitá, CEP 22261-001, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 33.3.0029745-6 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.444.994/0001-87 ("<u>Manabi</u>" e, em conjunto com Maverick Logística, as "<u>Companhias</u>");</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>and, as consenting parties:</p> <p>(iii) ASGAARD NAVEGAÇÃO S.A., a corporation duly organized and validly existing under the laws of Brazil, with head office in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua México, No. 3, 10th floor, Centro, CEP 20.031.144, enrolled with CNPJ/MF under No. 15.733.714/0001-86 (“<u>Asgaard Navegação</u>”), represented herein in accordance with its By-laws; and</p> <p>(iv) ASGAARD NAVIGATION LLP, a company headquartered Imperial House 4th floor, 15 Kingsway, London, England, enrolled with CNPJ/MF under No. 17.429.029/0001-96 (“<u>Asgaard LLP</u>”), represented herein in accordance with its corporate documents,</p> <p>agree to enter into this Protocol and Justification of merger of Maverick Logística with and into Manabi (“<u>Merger</u>”), in accordance with sections 224, 225 and 227 of Law No. 6,404, of December 15, 1976 and the CVM Rule No. 565, of June 15, 2015 (the “<u>Protocol and Justification</u>”), which shall be submitted to the approval of their general shareholders’ meetings in the following terms:</p> <p>1. <u>Reasons or purposes of the Merger and interest of the Companies in its implementation.</u></p> <p>1.1 The Merger aims at integrating the activities of Maverick Logística and Manabi by combining their complementary business models and, consequently, strengthening both Companies’ businesses.</p> <p>1.2 The Merger will potentially create benefits to all of the shareholders of Maverick Logística and Manabi, as it will result in a better use of existing synergies between the Companies, with the reduction costs, optimization of existing assets and greater efficiency.</p> <p>2. <u>Description of the Merger</u></p>	<p>e, como intervenientes anuentes,</p> <p>(iii) ASGAARD NAVEGAÇÃO S.A., sociedade anônima devidamente constituída e validamente existente segundo as leis do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua México, nº 3, 10º andar, Centro, CEP 20.031.144, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.733.714/0001-86 (“<u>Asgaard Navegação</u>”) neste ato representada de acordo com seu estatuto social; e</p> <p>(iv) ASGAARD NAVIGATION LLP companhia com sede na <i>Imperial House 4th floor, 15 Kingsway</i>, na Cidade de Londres, Inglaterra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.429.029/0001-96 (“<u>Asgaard LLP</u>”), neste ato representada de acordo com seus documentos constitutivos,</p> <p>resolvem firmar o presente Protocolo e Justificação da Incorporação da Maverick Logística pela Manabi (“<u>Incorporação</u>”), nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução da CVM nº 565, de 15 de junho de 2015 (o “<u>Protocolo e Justificação</u>”), que deverá ser submetido à aprovação da assembleia geral de acionistas nos seguintes termos:</p> <p>1. <u>Motivos e propósitos da Incorporação e interesse das Companhias nesta implementação.</u></p> <p>1.1 A Incorporação visa à integração das atividades da Maverick Logística e Manabi pela combinação de seus modelos de negócio complementares e, consequentemente, o reforço dos negócios de ambas as Companhias.</p> <p>1.2 A Incorporação potencialmente criará benefícios para todos os acionistas da Maverick Logística e da Manabi, tendo em vista que resultará em um uso mais eficiente das sinergias entre as Companhias, com redução de custos, otimização dos ativos existentes e aumento da eficiência.</p> <p>2. <u>Descrição da Incorporação</u></p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>2.1 As a result of the Merger, Maverick Logística will be merged with and into Manabi. Maverick Logística's assets, rights and obligations will, therefore, be fully transferred to Manabi (the "<u>Surviving Entity</u>") and Maverick Logística will be lawfully extinguished. Thereinafter, Manabi will become Maverick Logística's legal successor for all legal purposes.</p> <p>2.2 Upon completion of the Merger, the Surviving Entity will hold:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) 100% of the corporate capital of all three existing subsidiaries of Manabi, namely Manabi Logística S.A. (North Port project), Dutovias do Brasil S.A. (slurry pipeline project) and Morro do Pilar Minerais S.A. (Pilar Hill iron ore mine project);(ii) 100% of the corporate capital of Asgaard LLP (less a minority holding representing less than 1% of the total capital); and(iii) 100% of the corporate capital of Asgaard Navegação (less one share). <p>3. <u>Exchange Ratio</u></p> <p>3.1 <u>Negotiation of the Exchange Ratio.</u> The exchange ratio has been negotiated and agreed on the date hereto between the managements of the Companies, and is subject to the approval of the Extraordinary General Meetings of Maverick Logística and Manabi.</p> <p>3.2 <u>Exchange Ratio.</u> 1,019,650 common, registered, book-entry shares, with no par value, which will represent, immediately after the implementation of the Merger (and after giving effect to the Pre Merger Reorganization and to the Share Redemption, but before the Post Merger Capital Increase, as defined below), 44.3% of the corporate capital of Manabi ("<u>New Shares</u>") and, as</p>	<p>2.1 Como resultado da Incorporação, Maverick Logística será incorporada na Manabi. Os ativos, direitos e obrigações da Maverick Logística serão, portanto, totalmente transferidos para a Manabi (a "<u>Entidade Sobrevivente</u>") e Maverick Logística será legalmente extinta. Com isso, Manabi se tornará a sucessora legal da Maverick Logística para todas as finalidades legais.</p> <p>2.2 Após a conclusão da Incorporação, a Entidade Sobrevivente será titular de:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) 100% do capital social de todas as três subsidiárias existentes da Manabi, quais sejam Manabi Logística S.A. (projeto Porto Norte), Dutovias do Brasil S.A. (projeto de tubulação de chorume) e Morro do Pilar Minerais S.A. (projeto de extração de minério de ferro Morro do Pilar);(ii) 100% do capital social da Asgaard LLP (menos a participação minoritária representando menos de 1% do capital total); e(iii) 100% do capital social da Asgaard Navegação S.A. (menos uma ação). <p>3. <u>Relação de Troca</u></p> <p>3.1 <u>Negociação da Relação de Troca.</u> A relação de troca foi negociada e acordada na presente data entre as administrações das Companhias e está sujeita à aprovação das respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias da Maverick Logística e Manabi.</p> <p>3.2 <u>Relação de Troca.</u> 1.019.650 ações ordinárias, registradas, escriturais, sem valor nominal, que representarão, imediatamente após a implementação da Incorporação (e após a plena eficácia da Reorganização Pré-Incorporação e ao Resgate de Ações, mas previamente ao Aumento de Capital Pós-Incorporação, conforme definido abaixo), 44,3% do capital social da Manabi ("<u>Novas Ações</u>") e, como vantagem adicional,</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

an additional advantage, one stock purchase warrant, in the terms set forth in Exhibit 3.2 (“Bônus de Subscrição”) issued by Manabi shall be attributed to the shareholder of Maverick Logística. 1,282,050 common, registered, book-entry shares, with no par value, which will represent, immediately after the implementation of the Merger (and after giving effect to the Pre Merger Reorganization and to the Share Redemption, but before the Post Merger Capital Increase), 55.7% of the corporate capital of Manabi, shall continue to be owned by the original shareholders of Manabi. Maverick Logística Major Shareholder will also subscribe for between 597,422 and 750,800 common, registered, book-entry shares under the Post Merger Capital Increase (depending on the number of Post Merger Capital Increase Shares subscribed for by Manabi shareholders that have not assigned their preemptive rights to Maverick Logística Major Shareholders under the Voting Commitment), which, together with the New Shares, will represent, after giving effect to the Pre Merger Reorganization, the Share Redemption, the Merger and the Post Merger Capital Increase, between 52.98% and 58% of the corporate capital of Manabi (“Exchange Ratio”).

3.2.1 The Exchange Ratio shall be proportionally adjusted in the event of share split (*desdobramento*), reverse share split (*grupamento*) or any other corporate event happening or approved before the consummation of the Merger that results in the modification of the number of shares that compose the issued and outstanding corporate capital of Maverick Logística or Manabi. The Companies have considered the effects of the Pre Merger Reorganization, of the Share Redemption and of the Post Merger Capital Increase when fixing the Exchange Ratio so no further adjustment shall be applicable as a result of their implementation.

3.2.2 The common shares of Manabi to be attributed to the shareholder of Maverick Logística, in exchange for the common shares issued by Maverick Logística that will

um bônus de subscrição, nos termos previstos no Anexo 3.2 (“Bônus de Subscrição”) emitido pela Manabi, serão atribuídos ao acionista da Maverick Logística. 1.282.050 ações ordinárias, registradas, escriturais, sem valor nominal, as quais representam, imediatamente após a implementação da Incorporação (e após a plena eficácia da Reorganização Pré-Incorporação e do Resgate de Ações, mas previamente ao Aumento de Capital Pós-Incorporação), 55,7% do capital social da Manabi deverá continuar a ser de titularidade dos acionistas originais da Manabi. A Principal Acionista da Maverick Logística também deverá subscrever entre 597.422 e 750.800 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, por meio do Aumento de Capital Pós-Incorporação (a depender do número de Ações do Aumento de Capital Pós-Incorporação subscritas pelos acionistas da Manabi que não tiverem cedido seus respectivos direitos de preferência à Principal Acionista da Maverick Logística nos termos do Acordo de Voto) que, em conjunto com as Novas Ações, representarão, após a plena eficácia da Reorganização Pré-Incorporação, do Resgate de Ações, da Incorporação e do Aumento de Capital Pós-Incorporação, entre 52,98% e 58% do capital social da Manabi (“Relação de Troca”).

3.2.1 A Relação de Troca deverá ser proporcionalmente ajustada em caso de desdobramento, grupamento ou qualquer outro evento societário ocorrido ou aprovado previamente à conclusão da Incorporação que resulte em modificação do número de ações que compõem o capital social emitido e em circulação da Maverick Logística ou da Manabi. As Companhias consideraram os efeitos da Reorganização Pré-Incorporação, do Resgate de Ações e do Aumento de Capital Pós-Incorporação quando fixaram a Relação de Troca para que nenhum ajuste adicional fosse aplicável como resultado da sua implementação.

3.2.2 As ações ordinárias da Manabi a serem atribuídas à acionista da Maverick Logística, em troca das ações ordinárias emitidas pela Maverick Logística que serão de sua titularidade na Data de Eficácia da Incorporação, deverão ter

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>be owned by it at the Date of Effectiveness of the Merger, shall have the same rights of the issued and outstanding common shares of Manabi immediately after the implementation of the Pre Merger Reorganization, and shall participate in all rights, including dividends and interest on net equity that are declared by Manabi after the Merger.</p> <p>3.2.3 The <i>Bonus de Subscrição</i> may be exercised through the payment of the issuance price for the underlying shares in accordance with the terms and conditions set forth therein.</p> <p>3.2.4 Maverick Logística is not and, immediately before the consummation of the Merger, will not be an owner of shares issued by Manabi. Manabi is not and, immediately before the consummation of the Merger, will not be an owner of shares issued by Maverick Logística.</p> <p>3.3 <u>Pre Merger Reorganization of Manabi.</u> Prior to the Merger: (i) each Manabi's Class A preferred share will be converted into 1.189298 common and 1.000000 Class C preferred shares; (ii) each Manabi's Class B preferred share will be converted into 1.574738 common and 1.616275 Class C preferred shares; and (iii) after such conversions, the Share Redemption (as defined below) will be approved by Manabi's shareholders (all the steps described in this section 3.3 referred to as the "<u>Manabi Pre Merger Reorganization</u>").</p> <p>3.3.1 Class C preferred shares shall have the characteristics and preferences described in <u>Exhibit 3.3.1.</u></p> <p>3.4 <u>Pre Merger Reorganization of Maverick Logística.</u> Prior to the approval of the Merger: (i) there will be a capital increase in Asgaard Navegação in the amount of R\$6,005,944.49 paid in by Asgaard Navegação current shareholders with credits held by them toward Asgaard Navegação; (ii) the current members of Asgaard LLP will contribute their membership interests in Asgaard LLP (except</p>	<p>os mesmos direitos das ações ordinárias emitidas e em circulação da Manabi imediatamente após a implementação da Reorganização Pré-Incorporação e deverão participar de todos os direitos, incluindo dividendos e juros sobre o capital próprio que forem declarados pela Manabi após a Incorporação.</p> <p>3.2.3 O Bônus de Subscrição poderá ser exercido por meio do pagamento do preço de emissão das respectivas ações de acordo com os termos e condições previstos no presente instrumento.</p> <p>3.2.4 A Maverick Logística não é e, imediatamente antes da conclusão da Incorporação, não será titular de ações emitidas pela Manabi. A Manabi não é e, imediatamente antes da conclusão da Incorporação, não será titular de ações emitidas pela Maverick Logística.</p> <p>3.3 <u>Reorganização Pré-Incorporação da Manabi.</u> Antes da Incorporação: (i) cada ação preferencial Classe A será convertida em 1,189298 ações ordinárias e 1,000000 ações preferenciais Classe C; (ii) cada ação preferencial Classe B da Manabi será convertida em 1,574738 ordinárias e 1,616275 ações preferenciais Classe C; e (iii) após tais conversões, o Resgate de Ações (conforme definido abaixo) será aprovado pelos acionistas da Manabi (todas as etapas descritas na Cláusula 3.3 referidas como "<u>Reorganização Pré-Incorporação da Manabi</u>").</p> <p>3.3.1 As ações preferenciais Classe C terão suas características e preferências descritas no <u>Anexo 3.3.1.</u></p> <p>3.4 <u>Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística.</u> Previamente à aprovação da Incorporação: (i) haverá um aumento de capital na Asgaard LLP no valor total de R\$6.005.944,49, a ser integralizado pelos atuais acionistas da Asgaard Navegação com a capitalização de créditos detidos por eles contra a Asgaard Navegação; (ii) os atuais sócios da Asgaard LLP contribuirão com suas participações sociais na Asgaard LLP (exceto pela participação minoritária) à Maverick Holding S.A. uma</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

for a minority holding) to Maverick Holding S.A., a joint stock company, headquartered at Rua México, 03, 10th floor, Centro, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code 20.031-144, enrolled with the CNPJ under No. 16.855.255/0001-76 (“Maverick Holding”); (iii) a distribution of capital of Asgaard LLP will take place and, as a result, the shares issued by Asgaard Navegação currently held by Asgaard LLP will be transferred to Maverick Holding; (iv) the shareholders of Asgaard Navegação will contribute the shares issued by Asgaard Navegação owned by them to Maverick Holding; and (v) Maverick Holding will contribute the membership interests in Asgaard LLP minus a minority holding and 100% minus 1 share of Asgaard Navegação to Maverick Logística (all the steps described in this Section 3.4 referred to as the “Maverick Logística Pre Merger Reorganization” and, together with Manabi Pre Merger Reorganization, as the “Pre Merger Reorganization”).

3.5 Share Redemption. The Class C preferred shares will be redeemed with the subsequent reduction of Manabi’s corporate capital, for the total amount of R\$353,361,556.50, representing R\$376.75583321 per Class C preferred share, which will be paid in cash to the holders of Class C preferred shares (“Share Redemption”). The amount corresponding to the Share Redemption will be deposited in an escrow account held in Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), managed and operated under the terms of the Escrow Agreement to be executed by Manabi and Itaú until paid to Manabi’s Class C preferred shareholders. The Share Redemption shall become effective upon the later of (i) 60 days from (and including) the date the minutes of the shareholders’ extraordinary general meeting of Manabi approving the Share Redemption (“Redemption EGM”) have been published; (ii) the date Manabi makes the full payment of the redemption price for all Class C preferred shares; and (iii) the date all Class C preferred shares are cancelled and Manabi’s corporate capital is reduced in R\$353,361,556.50 (“Date of Effectiveness of the Share Redemption”). In case the Share Redemption does not become effective by the 120th day counted

sociedade anônima, com sede na Rua México, nº 3, 10 andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-144, inscrita no CNPJ sob o nº 16.855.255/0001-76 (“Maverick Holding”); (iii) a distribuição do capital da Asgaard LLP se dará e, conseqüentemente, as ações emitidas pela Asgaard Navegação atualmente detidas pela Asgaard LLP serão transferidas à Maverick Holding; (iv) os acionistas da Asgaard Navegação contribuirão com as ações emitidas pela Asgaard Navegação por eles detidas à Maverick Holding; e (v) a Maverick Holding contribuirá com a sua participação social na Asgaard LLP menos a participação minoritária e com 100% menos 1 (uma) ação da Asgaard Navegação à Maverick Logística (todas as etapas descritas na Cláusula 3.4 referidas como “Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística” e, em conjunto com a Reorganização Pré-Incorporação da Manabi, a “Reorganização Pré-Incorporação”).

3.5 Resgate de Ações. As ações preferenciais Classe C serão resgatadas por meio da subsequente redução do capital social da Manabi, no valor total de R\$353.361.556,50, representando R\$376,75583321 por ação preferencial Classe C, que será pago em dinheiro aos acionistas detentores de ações preferenciais Classe C (“Resgate das Ações”). O valor correspondente ao Resgate das Ações será depositado em uma conta vinculada detida no Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), administrada e operada de acordo com os termos do Contrato de Conta Vinculada a ser celebrado entre Manabi e Itaú até o pagamento aos acionistas preferenciais classe C da Manabi. O Resgate de Ações se tornará efetivo (i) em 60 dias contados da data da publicação da ata de assembleia geral extraordinária da Manabi que aprovar o Resgate de Ações (inclusive) (“AGE de Resgate”); (ii) na data em que a Manabi realizar o pagamento do preço de resgate pela totalizadas das ações preferenciais Classe C; e (iii) na data em que todas as ações preferenciais Classe C forem canceladas e o capital social da Manabi for reduzido em R\$353.361.556,50, o que ocorrer por último (“Data de Eficácia do Resgate de Ações”). Caso o Resgate de Ações não se torne eficaz até o 120º dia contado da data da publicação da ata da AGE de Resgate, a deliberação aprovando o Resgate de Ações não produzirá mais

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

from the date of the minutes of the Redemption EGM have been published, the resolution approving the Share Redemption shall no longer be effective (“Date of Termination of the Share Redemption”). The Minutes of the Redemption EGM shall be published within two (2) business days following the date of the Redemption EGM itself.

4. Appraisal of Maverick Logística

4.1 Specialized Firm. The management of Manabi retained Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ No. 08.681.365/0001-30 and CRC/RJ No. 005112/O-9), headquartered at Rua da Assembleia No. 35, 12th floor, city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro (the “Specialized Firm”) to prepare a valuation report of Maverick Logística’s net equity to be transferred to Manabi due to the Merger, for its accounting value, and the Specialized Firm prepared the valuation report attached herein as Exhibit 4.1 (the “Merger Valuation Report”) based on the audited balance sheet of Maverick Logística (formerly, Habertrot Empreendimentos e Participações S.A.) as of March 31, 2015 (“Reference Date”) and on the subsequent events described therein, including Maverick Logística Pre-Merger Reorganization. The Specialized Firm shall confirm in writing to Manabi, after the implementation of the Pre-Merger Reorganization and at any time on or before the Manabi Merger EGM, the accounting value of Maverick Logística’s net equity indicated in the Valuation Report. The retention of the Specialized Firm will be confirmed by the Manabi Merger EGM, as provided in article 227, item 1 of Law No. 6,404/76.

4.1.1 Absence of Conflicts. The Specialized Firm declared that (i) there is no conflict of interest, actual or potential, with shareholders of Maverick Logística or of Manabi or with regards to the Merger; and (ii) neither the shareholders nor the managers of Maverick Logística or of Manabi directed, limited, prevented or performed any acts that compromised or may have compromised the Specialized Firm’s access to, or use or knowledge of

efeitos (“Data de Extinção do Resgate de Ações”). A ata da AGE de Resgate deverá ser publicada em até 2 (dois) dias úteis após a data da própria AGE de Resgate.

4. Avaliação da Maverick Logística

4.1 Empresa Especializada. A administração da Manabi contratou a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ nº 08.681.365/0001-30 e CRC/RJ nº 005112/O-9), situada à Rua da Assembleia nº. 35, 12º andar, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (a “Empresa Especializada”) para elaborar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Maverick Logística a ser transferido à Manabi em razão da Incorporação, a valor contábil, e a Empresa Especializada elaborou o laudo de avaliação anexo ao presente como Anexo 4.1 (o “Laudo de Avaliação da Incorporação”) com base no balanço patrimonial auditado da Maverick Logística (anteriormente denominada Habertrot Empreendimentos e Participações S.A.) com data base de 31 de março de 2015 (“Data Base”) e nos eventos subsequentes descritos no referido Laudo de Avaliação da Incorporação, incluindo a Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística. A Empresa Especializada deverá confirmar por escrito à Manabi, após a implementação da Reorganização Pré-Incorporação e a qualquer tempo durante ou antes da AGE de Incorporação, o valor contábil do patrimônio líquido da Maverick Logística indicado no Laudo de Avaliação da Incorporação. A contratação da Empresa Especializada será confirmada pela AGE de Incorporação da Manabi, conforme previsto no artigo 227, §1º da Lei nº 6.404/76.

4.1.1 Ausência de Conflitos. A Empresa Especializada declarou que (i) não há conflito de interesse, atual ou potencial, com os acionistas da Maverick Logística ou da Manabi ou em relação à Incorporação; e (ii) nem os acionistas nem os administradores da Maverick Logística ou da Manabi direcionaram, limitaram, impediram ou realizaram quaisquer atos que comprometessem ou que pudessem ter comprometido o acesso, uso ou conhecimento de informação, ativos, documentos e método de trabalho da Empresa

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>information, assets, documents or work methodology relevant to the accuracy of such firm's conclusions.</p> <p>4.2 <u>Equity Fluctuations</u>. The Merger will be carried out so that Manabi receives –at their respective book values - all assets, rights and obligations of Maverick Logística, which will be succeeded by Manabi pursuant to applicable law. Any equity fluctuation from the Reference Date until the date of consummation of the Merger will be accounted to Manabi.</p> <p>5. <u>Capital Structure of the Companies</u></p> <p>5.1 <u>Corporate Capital of Manabi</u>. Manabi is a Brazilian <i>sociedade anônima</i> with a corporate capital of R\$1,418,129,605.28, represented by 250,000 common, 550,000 preferred Class A and 240,000 preferred Class B registered and book-entry shares, without par value. Immediately before the date of approval of the Merger and after giving effect to Manabi Pre Merger Reorganization (but before the effectiveness of the Share Redemption), Manabi's corporate capital will be of R\$1,418,129,605.28, represented by 1,282,050 common and 937,906 Class C preferred registered and book-entry shares. Except as provided in <u>Exhibit 5.1</u>, there is no stock option, stock purchase warrant or any other warrant, security or option right with similar effects issued or granted by Manabi or by the companies controlled by Manabi.</p> <p>5.2 <u>Corporate Capital of Maverick Logística</u>. Maverick Logística is a Brazilian <i>sociedade anônima</i> with a corporate capital of R\$1,200.00, represented by 1,200 common and registered shares, without par value. Immediately before the date of approval of the Merger and after giving effect to Maverick Logística Pre Merger Reorganization, Maverick Logística's corporate capital will be of R\$85,710,287.49, represented by 85,710,287 common registered and book-entry shares.</p> <p>5.3 <u>Capital Increase of Manabi</u>. In view of the net equity of Maverick Logística being merged into</p>	<p>Especializada relevantes para a precisão das conclusões da referida empresa.</p> <p>4.2 <u>Variações Patrimoniais</u>. A Incorporação será realizada de forma que a Manabi receba – de acordo com seus respectivos valores contábeis – todos os ativos, direitos e obrigações da Maverick Logística, que serão sucedidos pela Manabi, de acordo com a lei aplicável. Qualquer variação patrimonial a partir da Data Base até a data de conclusão da Incorporação será contabilizada pela Manabi.</p> <p>5. <u>Estrutura de Capital das Companhias</u></p> <p>5.1 <u>Capital Social da Manabi</u>. Manabi é uma sociedade anônima brasileira com capital social de R\$1.418.129.605,28, representado por 250.000 ações ordinárias, 550.000 ações preferenciais Classe A e 240.000 ações preferenciais Classe B nominativas e escriturais, sem valor nominal. Imediatamente antes da data da aprovação da Incorporação e após a plena eficácia da Reorganização Pré-Incorporação da Manabi (mas previamente à eficácia do Resgate de Ações), o capital social da Manabi será de R\$1.418.129.605,28, representado por 1.282.050 ações ordinárias e 937.906 ações preferenciais Classe C registradas e escriturais. Exceto conforme previsto no <u>Anexo 5.1</u>, não há opções de compra ou venda de ações, bônus de subscrição, debênture conversível, ou qualquer outro título, valor mobiliário ou direito de opção com efeitos similares emitidos ou concedidos pela Manabi ou pelas empresas controladas pela Manabi.</p> <p>5.2 <u>Capital Social da Maverick Logística</u>. Maverick Logística é uma sociedade anônima brasileira com capital social de R\$1.200,00, representada por 1.200 ações ordinárias e registradas, sem valor nominal. Imediatamente antes da data de aprovação da Incorporação e após o pleno efeito à Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística, o capital social da Maverick Logística será de R\$85.710.287,49, representado por 85.710.287 ações ordinárias nominativas, e escriturais.</p> <p>5.3 <u>Aumento de Capital da Manabi</u>. Em vista da incorporação do patrimônio líquido da Maverick</p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>Manabi, on the Date of Effectiveness of the Merger (after the effectiveness of the Share Redemption and before the effectiveness of the Post Merger Capital Increase) Manabi's corporate capital will be increased in R\$44,564,878.52, with the issuance of the New Shares ("<u>Capital Increase</u>"), and the total outstanding corporate capital of Manabi will be of R\$1,109,332,927.30, divided in 2,301,700 common, registered and book-entry shares, without par value, with the corresponding amendment to Article 5 of Manabi's bylaws.</p> <p>5.3.1 The New Shares shall be totally subscribed by the managers of Maverick Logística on behalf of the shareholders of Maverick Logística. Manabi shall grant the <i>Bônus de Subscrição</i> as an additional advantage to the beneficial owner of the New Shares.</p> <p>5.4 <u>Post Merger Capital Increase</u>. On the Merger EGM, a capital increase of Manabi in the amount of R\$209,492,091.00, with the issuance of 750,800 new common shares ("<u>Post Merger Capital Increase Shares</u>") shall be approved for private subscription, for a total issue price of R\$209,492,091.00, to be paid in with credits held by the subscriber(s) and/or cash in the accordance with the payment scheme detailed in <u>Exhibit 5.4</u> to this Protocol and Justification ("<u>Post Merger Capital Increase</u>"). The effectiveness of the resolution approving the Post Merger Capital Increase shall be subject to the consummation of the Merger, in accordance with Section 7.1.3. Upon the effectiveness of the Post Merger Capital Increase, the total outstanding corporate capital of Manabi will be of R\$1,318,825,018.30, divided in 3,052,500 common, registered and book-entry shares, without par value, with the corresponding amendment to Article 5 of Manabi's bylaws.</p> <p>5.4.1 The shareholders of Manabi on the date of effectiveness of the resolution approving the Post Merger Capital Increase pursuant to Section 7.1.3 shall be granted preemptive rights for the subscription of the Post Merger Capital Increase Shares, and the procedures for such subscription shall comply with the</p>	<p>Logística pela Manabi, na Data de Eficácia da Incorporação (após a plena eficácia do Resgate de Ações e previamente à plena eficácia do Aumento de Capital Pós-Incorporação), o capital social da Manabi será aumentado no valor de R\$44.564.878,52, com a emissão das Novas Ações ("<u>Aumento de Capital</u>"), e o valor total do capital social da Manabi será de R\$1.109.332.927,30, dividido em 2.301.700 ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal, com a correspondente alteração ao Artigo 5 do Estatuto Social da Manabi.</p> <p>5.3.1 As Novas Ações deverão ser totalmente subscritas pelos administradores da Maverick Logística em nome dos acionistas da Maverick Logística. Manabi deverá conceder os Bônus de Subscrição como uma vantagem adicional aos proprietários beneficiários das Novas Ações.</p> <p>5.4 <u>Aumento de Capital Pós-Incorporação</u>. Na AGE de Incorporação da Manabi, deverá ser aprovado um aumento de capital social da Manabi no valor de R\$209.492.091,00, com a emissão de 750.800 novas ações ordinárias ("<u>Ações do Aumento de Capital Pós-Incorporação</u>"), por subscrição particular, pelo preço total de emissão de R\$209.492.091,00, a ser integralizado por meio da capitalização de créditos detidos pelos subscritores e/ou em dinheiro, conforme o cronograma de integralização detalhado no <u>Anexo 5.4</u> deste Protocolo e Justificação ("<u>Aumento de Capital Pós-Incorporação</u>"). Os efeitos da deliberação que aprovar o Aumento de Capital Pós-Incorporação estarão sujeitos à conclusão da Incorporação, conforme o disposto na Cláusula 7.1.3. Após a plena eficácia do Aumento de Capital Pós-Incorporação, o valor total do capital social da Manabi será de R\$1.318.825.018,30, dividido em 3.052.500 ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal, com a correspondente alteração do artigo 5 do estatuto social da Manabi.</p> <p>5.4.1 Os direitos de preferência na subscrição das Ações do Aumento Capital Pós-Incorporação serão concedidos aos acionistas da Manabi na data em que a deliberação que aprovar o Aumento de Capital Pós-Incorporação se tornar eficaz, conforme previsto na Cláusula 7.1.3, e os procedimentos para a respectiva subscrição</p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>requirements set forth by article 171 of Law No. 6,404/76 and the applicable regulation.</p> <p>5.4.2 In accordance with the Voting Commitment executed by the parties thereto, (i) Manabi Major Shareholders have committed to assign their preemptive rights for the subscription of Post Merger Capital Increase Shares to Maverick Holding; and (ii) Maverick Holding shall subscribe for the Post Merger Capital Increase Shares to the maximum extent possible considering the preemptive rights assigned to Maverick Holding, for the issuance price per share approved in the Manabi Merger EGM, to be paid in with credits held by Maverick Holding against Asgaard LLP and in cash, in accordance with the payment scheme detailed in <u>Exhibit 5.4</u>. The payment of the Post Merger Capital Increase shall be guaranteed by a personal guarantee (<i>fiança</i>) granted by Ms. Patrícia Tendrich Pires Coelho, Brazilian citizen, businesswoman, married, bearer of the identity card CNH No 00066965750 DETRAN/RJ, enrolled with CPF/MF under No 011.213.637-09, domiciled at Rua México, 03, 10º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-144, pursuant to the Voting Commitment.</p> <p>5.4.3 The amount of the credits held by Maverick Holding against Asgaard LLP that will be contributed by Maverick Holding to the corporate capital of Manabi as payment of the Post Merger Capital Increase has been confirmed in a valuation report of the book value of such credits prepared by the Specialized Firm (“<u>Credits Valuation Report</u>”). The confirmation of the retention of the Specialized Firm and the approval of the Credits Valuation Report shall be submitted to the Manabi Merger EGM as provided in article 8 of Law No. 6,404/76 as provided for in Section 7.1(b) below.</p>	<p>deverão observar os requisitos previstos no artigo 171 da Lei 5.404/76 e na regulamentação aplicável.</p> <p>5.4.2 Nos termos do Acordo de Voto celebrado entre as partes do instrumento, (i) os Principais Acionistas da Manabi se comprometeram a ceder seus direitos de preferência na subscrição das Ações do Aumento de Capital Pós-Incorporação; e (ii) a Maverick Holding deverá subscrever as Ações do Aumento de Capital Pós-Incorporação, o tanto quanto possível considerando os direitos de preferência cedidos à Maverick Holding, pelo preço de emissão por ação aprovado na AGE de Incorporação da Manabi, a serem integralizadas por meio da capitalização de créditos detidos pela Maverick Holding contra a Asgaard LLP e em dinheiro, de acordo com o cronograma de integralização detalhado no <u>Anexo 5.4</u>. A integralização do Aumento de Capital Pós-Incorporação será garantido por meio de fiança prestada pela Sra. Patrícia Tendrich Pires Coelho brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade CNH nº 00066965750 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.213.637-09, domiciliada na Rua México, 03, 10º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-144, nos termos do Acordo de Voto.</p> <p>5.4.3 O montante dos créditos detidos pela Maverick Holding contra a Asgaard LLP que serão contribuídos ao capital social da Manabi pela Maverick Holding como forma de integralização do Aumento de Capital Pós-Incorporação foram confirmados no laudo de avaliação a valor contábil de tais créditos, elaborado pela Empresa Especializada (“<u>Laudo de Avaliação de Créditos</u>”). A confirmação da contratação da Empresa Especializada e a aprovação do Laudo de Avaliação de Créditos serão submetidas à AGE de Incorporação da Manabi, nos termos do artigo 8 da Lei 6.404/76 e conforme o disposto na Cláusula 7.1(b) abaixo.</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>6. <u>Changes to the bylaws of Manabi</u></p> <p>6.1 In the event that the Merger becomes effective, Manabi's bylaws shall be reformed according to the draft attached hereto as <u>Exhibit 6.1</u> ("<u>New Bylaws</u>"), subject to any amendments that may be requested by BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("<u>BM&FBovespa</u>") and Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") in their capacities, and shall come into force after the consummation of the Merger.</p>	<p>6. <u>Mudanças no estatuto social da Manabi.</u></p> <p>6.1 Caso a Incorporação se torne eficaz, o Estatuto Social da Manabi será reformado de acordo com a minuta constante do <u>Anexo 6.1</u> ("<u>Novo Estatuto Social</u>"), sujeito a quaisquer alterações que possam ser solicitadas pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("<u>BM&FBovespa</u>") e Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") em suas competências, e deverá entrar em vigor após a conclusão da Incorporação.</p>
<p>7. <u>Corporate approvals and right of withdrawal of the shareholders of Maverick Logística</u></p>	<p>7. <u>Aprovações societárias e direito de retirada dos acionistas da Maverick Logística</u></p>
<p>7.1 <u>Extraordinary General Meetings; Effectiveness.</u> The approval of the Merger shall depend on the following acts:</p>	<p>7.1 <u>Assembleias Gerais Extraordinárias; Eficácia.</u> A aprovação da Incorporação dependerá dos seguintes atos:</p>
<p>(a) an Extraordinary General Meeting of Maverick Logística, to be called within 5 days and held up to 20 days from the date of execution of this Protocol and Justification, in order to, according to the applicable law: (i) approve this Protocol and Justification; (ii) approve the Merger, subject to Section 7.1.5; and (iii) authorize the performance, by the management, of all acts necessary for the consummation of the Merger, such as the subscription of the New Shares, the extinction of Maverick Logística with the federal, state and municipal authorities and the maintenance of accounting and corporate books per the legal term as from the Date of Effectiveness of the Merger ("<u>Maverick Logística Merger EGM</u>"); and</p>	<p>(a) Assembleia Geral Extraordinária da Maverick Logística, a ser convocada em até 5 dias e realizada em até 20 dias da data de assinatura deste Protocolo e Justificação, a fim de, de acordo com a lei aplicável: (i) aprovar o presente Protocolo e Justificação; (ii) aprovar a Incorporação, observado o disposto na Cláusula 7.1.5; e (iii) autorizar a realização, pelo administrador, de todos os atos necessários para a conclusão da Incorporação, tais como a subscrição das Novas Ações, a extinção da Maverick Logística perante as autoridades federais, estaduais e municipais e a manutenção dos livros contábeis e societários de acordo com o prazo legal a contar da Data de Eficácia da Incorporação ("<u>AGE de Incorporação da Maverick Logística</u>"); e</p>
<p>(b) an Extraordinary General Meeting of Manabi, to be called within 5 days and held up to 20 days from the date of execution of this Protocol and Justification, in order to, according to the applicable law: (i) approve this Protocol and Justification; (ii) confirm the appointment of the Specialized Firm; (iii) approve the Merger Valuation Report; (iv) approve the Merger, subject to Section 7.1.2</p>	<p>(b) Assembleia Geral Extraordinária da Manabi, a ser convocada em até 5 dias e realizada em até 20 dias da data de assinatura do presente Protocolo e Justificação, a fim de, de acordo com a lei aplicável: (i) aprovar o presente Protocolo e Justificação (ii) ratificar a nomeação da Empresa Especializada; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação da Incorporação; (iv) aprovar a Incorporação, observado o disposto na Cláusula</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>below; (v) approve the Capital Increase, the issuance of the New Shares and the granting of the <i>Bônus de Subscrição</i>, subject to Section 7.1.2 below; (vi) approve the dismissal of the current members of Manabi's Board of Directors and elect the new members of Manabi's Board of Director; (vii) approve the establishment of the Fiscal Council and elect its members; (viii) authorize the performance, by the management, of all acts necessary for the consummation of the Merger upon its effectiveness; (ix) confirm the appointment of the Specialized Firm as the specialized firm responsible for preparing the Credits Valuation Report; (x) approve the Credits Valuation Report (xi) approve the Post Merger Capital Increase, subject to Section 7.1.3 below; and (xii) approve the New Bylaws, subject to Section 7.1.4 below ("<u>Manabi Merger EGM</u>").</p> <p>7.1.1 Notwithstanding the provisions of Section 7.1 above, the Companies shall perform any and all additional corporate acts necessary for the approval of the matters set forth above, according to their respective bylaws and shareholders' or other similar agreements in force.</p> <p>7.1.2 The effectiveness of the resolutions approving the Merger, the Capital Increase, the issuance of the New Shares and the granting of the <i>Bônus de Subscrição</i> in the Manabi Merger EGM (as well as the consequent consummation of the Merger) shall be subject to the implementation of the Share Redemption. The Merger shall become effective and shall be consummated on the Date of Effectiveness of the Share Redemption ("<u>Date of Effectiveness of the Merger</u>"). In case the Merger, the Capital Increase, the issuance of the New Shares and the granting of the Stock Purchase Warrant (<i>Bônus de Subscrição</i>) do not become effective by the Date of Termination of the Share Redemption, the resolutions approving</p>	<p>7.1.2; (v) aprovar o Aumento de Capital, a emissão das Novas Ações e a emissão do Bônus de Subscrição, observado o disposto na Cláusula 7.1.2 abaixo; (vi) aprovar a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Manabi e eleger os novos membros do Conselho de Administração da Manabi; (vii) aprovar a criação do Conselho Fiscal e eleger seus membros; (viii) autorizar a realização, pelo administrador, de todos os atos necessários para a conclusão da Incorporação uma vez que esta se torne efetiva; (ix) ratificar a nomeação da Empresa Especializada como a empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação de Créditos; (x) aprovar o Laudo de Avaliação de Créditos; (xi) aprovar o Aumento de Capital Pós-Incorporação, observado o disposto na Cláusula 7.1.3 abaixo; e (xii) aprovar o Novo Estatuto Social, observado o disposto na Cláusula 7.1.4 abaixo ("<u>AGE de Incorporação da Manabi</u>").</p> <p>7.1.1 Não obstante o disposto na Cláusula 7.1 acima, as Companhias deverão realizar quaisquer atos adicionais necessários à aprovação das matérias descritas acima, de acordo com seus respectivos estatutos sociais e acordos de acionistas ou outros acordo similares em vigor.</p> <p>7.1.2 A eficácia das deliberações que aprovarem a Incorporação, o Aumento de Capital, a emissão das Novas Ações e a emissão do Bônus de Subscrição na AGE de Incorporação da Manabi (bem como a consequente consumação da Incorporação) estará sujeita à implementação do Resgate de Ações. A Incorporação se tornará efetiva e será consumada na Data de Eficácia do Resgate de Ações ("<u>Data de Eficácia da Incorporação</u>"). Caso a Incorporação, o Aumento de Capital, a emissão das Novas ações e a emissão do Bônus de Subscrição não se tornem eficazes até a Data da Extinção do Resgate, as deliberações aprovando tais eventos não produzirão mais efeitos ("<u>Data da Extinção da Incorporação</u>").</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>them shall no longer be effective (“<u>Date of Termination of the Merger</u>”).</p>	
<p>7.1.3 The effectiveness of the resolution approving the Post Merger Capital Increase in the Manabi Merger EGM shall be subject to the consummation of the Merger. The approval of the Post Merger Capital Increase shall become effective on the Date of Effectiveness of the Merger and the 30-day period for the subscription of the Post Merger Capital Increase Shares (“<u>Subscription Period</u>”) shall only commence once the Post Merger Capital Increase has become effective and the notice to shareholders (<i>aviso aos acionistas</i>) detailing the subscription procedures has been published. In case the Post Merger Capital Increase does not become effective by the Date of Termination of the Merger, the resolution approving the Post Merger Capital Increase shall no longer be effective (“<u>Date of Termination of Post Merger Capital Increase</u>”).</p>	<p>7.1.3 A eficácia da deliberação que aprovar O Aumento de Capital Pós-Incorporação na AGE de Incorporação da Manabi estará sujeita à consumação da Incorporação. A aprovação do Aumento de Capital Pós-Incorporação se tornará eficaz na Data de Eficácia da Incorporação e o prazo de 30 dias para subscrição do Aumento de Capital Pós-Incorporação (“<u>Prazo de Subscrição</u>”) somente se iniciará uma vez que o Aumento de Capital Pós-Incorporação se torne eficaz e o Aviso aos Acionistas detalhando os procedimentos de subscrição tenha sido publicado. Caso o Aumento de Capital Pós-Incorporação não se torne efetivo até a Data da Extinção da Incorporação, a deliberação que aprovou o Aumento de Capital Pós-Incorporação não produzirá mais efeitos (“<u>Data de Revogação do Aumento de Capital Pós-Incorporação</u>”).</p>
<p>7.1.4 The resolution approving the New Bylaws in the Manabi Merger EGM shall become effective on the Date of Effectiveness of the Merger. In case the resolution approving the New Bylaws does not become effective by the Date of Termination of the Merger, the resolution approving the New Bylaws shall no longer be effective.</p>	<p>7.1.4 A deliberação que aprovar o Novo Estatuto Social na AGE de Incorporação da Manabi se tornará efetiva na Data de Eficácia da Incorporação. Caso a deliberação aprovando o Novo Estatuto Social não se torne efetiva até a Data de Revogação da Incorporação, a deliberação aprovando o Novo Estatuto Social não terá mais efeitos.</p>
<p>7.1.5 The effectiveness of the resolutions approving the Merger in the Maverick Logística Merger EGM shall be subject to the effectiveness of the Share Redemption.</p>	<p>7.1.5 A eficácia das deliberações que aprovarem a Incorporação na AGE de Incorporação da Maverick Logística estará sujeita à eficácia do Resgate de Ações.</p>
<p>7.1.6 The resolutions approving the election of the Board of Directors’ Initial Slate and the establishment and election of Fiscal Council’s Initial Slate, as well as the other resolutions approved in the Merger EGM (except for those referred to in items 7.1.2 to 7.1.4 above) shall become effective on the date of the Manabi Merger EGM.</p>	<p>7.1.6 As deliberações que aprovarem a eleição da Chapa Inicial do Conselho de Administração e a criação e eleição da Chapa Inicial do Conselho Fiscal, bem como as outras deliberações aprovadas na AGE de Incorporação (exceto aquelas referidas nos itens 7.1.2 a 7.1.4 acima) se tornarão efetivas na data da AGE de Incorporação da Manabi.</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>7.2 <u>Voting Commitment and Other Covenants.</u> Manabi and Maverick Logística presented to each other, on this date, a vote commitment and other covenants executed among them and the shareholders representing approximately 65.05% of the issued and outstanding shares of Manabi (“<u>Manabi Major Shareholders</u>”) and 100% of the issued and outstanding shares of Maverick Logística (“<u>Maverick Logística Major Shareholders</u>” and, together with the Manabi Major Shareholders the “<u>Major Shareholders</u>”), which copy is attached hereto as <u>Exhibit 7.2</u>, whereby the Major Shareholders and/or Manabi and/or Maverick Logística, as applicable, have committed to, subject to the terms and conditions therein, and among other things: (i) vote in favor of all the resolutions necessary to implement Manabi Pre Merger Reorganization; (ii) vote in favor of all the resolutions necessary to implement Maverick Logística Pre Merger Reorganization; (iii) vote in favor of the Merger in the relevant Merger EGM; (iv) vote in favor of the election of the Board of Directors initial slate indicated therein in the Manabi Merger EGM; (v) maintain Asgaard LLP, Asgaard Navegação and Manabi’s financial situation until the effectiveness of the Merger; and (vi) maintain Manabi’s financial situation until the effectiveness of the Merger (“<u>Voting Commitment</u>”).</p> <p>7.3 <u>Right of Withdrawal.</u> There will be no right of withdrawal by shareholders of Maverick Logística as all of them have committed to vote in favor of the Merger as set forth in the Voting Commitment.</p> <p>8. <u>Merger’s Ancillary Documents</u></p> <p>8.1 Immediately after the Merger EGMs, the Major Shareholders will enter into (i) a private instrument of termination of shareholders’ agreement of Manabi in the terms set forth in <u>Exhibit 8.1(i)</u> (“<u>Termination Agreement</u>”); and (ii) a lock up agreement in the terms set forth in <u>Exhibit 8.1(ii)</u> (“<u>Lock Up Agreement</u>”).</p> <p>9. <u>Final Provisions</u></p>	<p>7.2 <u>Acordo de Voto e Outras Avenças.</u> Manabi e Maverick Logística se apresentaram, na presente data, acordo de compromisso de voto e outras avenças celebrado pelos acionistas representando aproximadamente 65,05% das ações emitidas e em circulação da Manabi (“<u>Principais Acionistas da Manabi</u>”) e 100% das ações emitidas e em circulação da Maverick Logística (“<u>Principais Acionistas da Maverick Logística</u>” e, em conjunto com os Principais Acionistas da Manabi, os “<u>Principais Acionistas</u>”), cuja cópia integra o presente na forma do <u>Anexo 7.2</u>, pelo qual os Principais Acionistas e/ou Manabi e/ou Maverick Logística, conforme aplicável, se comprometeram a, sujeitos a determinados termos e condições nele estabelecidos, e dentre outros aspectos: (i) votar em favor de todas as deliberações necessárias à implementação da Reorganização Pré-Incorporação da Manabi; (ii) votar em favor de todas as deliberações necessárias à implementação da Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística; (iii) votar em favor da Incorporação na respectiva AGE de Incorporação; (iv) votar em favor da eleição da chapa inicial do Conselho de Administração nele indicada, na AGE de Incorporação; (v) manter a mesma situação financeira da Asgaard LLP, da Asgaard Navegação e da Manabi até a pleno eficácia da Incorporação; e (vi) manter a mesma situação financeira da Manabi até a plena eficácia da Incorporação (“<u>Acordo de Voto</u>”).</p> <p>7.3 <u>Direito de Recesso.</u> Não haverá direito de recesso dos acionistas da Maverick Logística, tendo em vista que todos se comprometeram a votar em favor da Incorporação conforme disposto no Acordo de Voto.</p> <p>8. <u>Documentos Complementares da Incorporação</u></p> <p>8.1 Imediatamente após a AGE de Incorporação, os Principais Acionistas celebrarão (i) instrumento particular de distrato do acordo de acionistas da Manabi nos termos descritos no <u>Anexo 8.1(i)</u> (“<u>Distrato</u>”); e (ii) acordo de restrição de transferência de ativos (<i>lock up</i>) nos termos descritos no <u>Anexo 8.1(ii)</u> (“<u>Acordo de Lock Up</u>”).</p> <p>9. <u>Final Provisions</u></p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

9.1 Taxes and Expenses. Each of Manabi and Maverick Logística shall pay its own expenses with respect to negotiating, reviewing and completing the Merger, including, but not limited to, any out-of-pocket expenses and fees and expenses of financial advisors, legal counsel and other consultants. Except as otherwise provided in this Protocol and Justification, all taxes arising from or in connection with the Merger or with the Pre Merger Reorganization shall be borne by the party which is the taxpayer for the relevant taxable event. Manabi current shareholders shall bear any income tax on capital gains and IOF, if any, whether under the Laws of Brazil or abroad arising from the Share Redemption.

9.2 Publicity. All documents mentioned in this Protocol and Justification will be available to the shareholders of Manabi and Maverick Logística in their respective head offices from the date the Merger EGMs are called, as well as on the websites of Manabi and CVM.

9.3 Audit of the Financial Statements. In accordance with article 6 of the CVM Rule No. 565, of June 15, 2015, the financial statements of Maverick Logística (formerly, Habertrot Empreendimentos e Participações S.A.), as of the Reference Date, which have been considered for the Merger, have been audited by [RCS Consultores] (“BDO”). In accordance with article 7 of the CVM Rule No. 565, of June 15, 2015, the pro forma financial information of the Surviving Entity as of the Reference Date, as if the Merger had been implemented on such date, have received reasonable assurance by BDO.

9.4 Documents Available to the Shareholders. In accordance with article 3 of the CVM Rule No. 565, of June 15, 2015, all documents mentioned herein shall be available to the Shareholders of Manabi, as of the date hereof, and may be consulted by the Shareholders of Manabi in its headquarters and by internet, as per the applicable regulations.

9.1 Taxas e Despesas. Manabi e Maverick Logística, individualmente, deverão suportar os seus próprios custos com relação à negociação, revisão e conclusão da Incorporação, incluindo, mas não se limitando a quaisquer despesas correntes e comissões e despesas dos consultores financeiros, consultores legais e outros consultores. Exceto disposição em contrário prevista no presente Protocolo e Justificação, todos os tributos que forem devidos em razão da Incorporação ou com a Reorganização Pré-Incorporação ou a elas relacionados deverão ser suportadas pela parte contribuinte no respectivo evento tributável. Os atuais acionistas da Manabi deverão suportar qualquer imposto de renda em ganho de capital ou IOF, se houver, seja nos termos das leis brasileira ou estrangeira em decorrência do Resgate de Ações.

9.2 Publicidade. Todos os documentos referidos no presente Protocolo e Justificação estarão disponíveis aos acionistas de Manabi e Maverick Logística em suas respectivas sedes a partir da data de convocação das AGEs de Incorporação, bem como nos sites da Manabi e da CVM.

9.3 Auditoria das Demonstrações Financeiras. Em conformidade com o artigo 6º da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, as demonstrações financeiras da Maverick Logística (anteriormente denominada Habertrot Empreendimentos e Participações S.A.) referentes à Data Base, as quais foram consideradas para a Incorporação, foram auditadas pela [RCS Consultores] (“BDO”). Em conformidade com o artigo 7 da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, as demonstrações financeiras *pro forma* da Entidade Sobrevivente, referentes à Data Base, considerando que a Incorporação houvesse sido implementada em tal data, foram submetidas à asseguaração razoável pela BDO.

9.4 Documentos Disponíveis aos Acionistas. Em conformidade com o artigo 3 da Instrução nº 565 da CVM de 15 de junho de 2015, todos os documentos referidos no presente instrumento estarão disponíveis para os Acionistas de Manabi a partir da presente data, e poderão ser consultadas pelos Acionistas da Manabi em sua sede e pela internet, segundo nos termos da regulamentação aplicável.

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>9.5 <u>Amendments</u>. This Protocol and Justification may be amended only by written instrument signed by all its subscribers, but in no event it may be modified after it is approved by the Shareholders of Manabi and by the Shareholders of Maverick Logística.</p> <p>9.6 <u>Applicable Law</u>. This Protocol and Justification shall be subject to the laws of the Federal Republic of Brazil.</p> <p>9.7 <u>Arbitration</u>. Any dispute, controversy or claim arising out of, relating to, or in connection with this Protocol and Justification, including any question regarding the existence, breach, validity, interpretation, execution or termination hereof or arbitrability hereunder (“<u>Dispute</u>”), shall be finally settled by arbitration as set forth in this clause.</p> <p>9.7.1 The Parties hereby agree that, before they initiate an arbitration in relation to any Dispute, they shall try to negotiate an agreement to solve such Dispute amicably, within fifteen 15 days as from notice of any such Dispute sent by one Party to the other(s). The Parties’ obligation to seek an amicable solution to any Dispute is an obligation of means and shall not prevent the commencement of any arbitration.</p> <p>9.7.2 In case the Parties do not solve the Dispute amicably within the term established in Section 9.7.1 above, or if it is not possible to solve the Dispute amicably, any and all Disputes shall be subject to arbitration administered by the BM&F BOVESPA’s Market Arbitration Chamber (Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F BOVESPA– the “<u>Arbitration Chamber</u>”), and conducted in accordance with its Rules of the Arbitration Chamber (“<u>Rules</u>”), in effect at the time of the request for arbitration, except as they may be modified herein or by mutual agreement of the Parties.</p>	<p>9.5 <u>Alterações</u>. O presente Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento por escrito e assinado por todos os seus signatários, e em nenhuma hipótese poderá ser alterado após ser aprovado pelos acionistas da Manabi e pelos acionistas da Maverick Logística.</p> <p>9.6 <u>Lei Aplicável</u>. O presente Protocolo e Justificação deverá ser regido de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.</p> <p>9.7 <u>Arbitragem</u>. Qualquer disputa, controvérsia ou demanda oriunda ou relacionada ou em conexão com o presente Protocolo e Justificação, incluindo qualquer questão relacionada à existência, violação, validade, interpretação, celebração ou extinção previstos no presente instrumento ou à arbitrabilidade conforme disposto abaixo (“<u>Disputa</u>”), deverá ser solucionada de maneira definitiva por arbitragem conforme o disposto na presente cláusula.</p> <p>9.7.1 As Partes neste ato concordam que, antes de iniciarem uma arbitragem em relação a qualquer Disputa, deverão tentar negociar um acordo para solucionar tal Disputa amigavelmente, em quinze 15 dias contados da notificação de qualquer Disputa enviada de uma Parte para a(s) outra(s). A obrigação das Partes de buscar uma solução amigável para qualquer Disputa é uma obrigação de meio e não deverá impedir a instauração de qualquer arbitragem.</p> <p>9.7.2 Caso as Partes não resolvam amigavelmente o Disputa dentro do prazo estabelecido na Cláusula 9.7.1 acima, ou se não for possível resolver a Disputa amigavelmente, todas e quaisquer Disputas deverão estar sujeitas à arbitragem administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F BOVESPA– a “<u>Câmara Arbitral</u>”), e conduzida de acordo com o Regulamento da Câmara Arbitral (“<u>Regulamento</u>”), em vigência à época do requerimento de arbitragem, exceto quando disposto em contrário no presente instrumento ou por acordo mútuo das Partes. As disposições do Regulamento relacionadas ao árbitro de</p>
---	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>The Rules' provisions related to the emergency arbitrator shall not apply. Any and all Dispute related to the commencement of the arbitration shall be finally settled by the arbitrators according to this clause. The Parties agree to jointly waive the applicability of the Rules' provisions that limit their choice of sole arbitrator, coarbitrator or chairman of the Arbitral Tribunal to the Arbitration Chamber's roster of arbitrators.</p>	<p>emergência não serão aplicáveis. Toda e qualquer Disputa relacionada à instauração da arbitragem deverá ser definitivamente solucionada pelos árbitros de acordo com esta cláusula. As Partes acordam em conjunto a afastar a aplicabilidade das disposições do Regulamento que limitem a escolha do árbitro único, do coárbitro ou do presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da Câmara Arbitral.</p>
<p>9.7.3 The arbitration shall be conducted by three arbitrators ("<u>Arbitral Tribunal</u>"), one nominated by the claimant, another one nominated by the respondent, and the third one, who shall act as president of the Arbitral Tribunal, shall be nominated by the other two arbitrators within the period prescribed in the Rules. In case there are multiple parties, whether as claimant or as respondent, the multiple claimants, jointly, and/or the multiple respondents, jointly, as the case may be, shall appoint one arbitrator each. If any of the three arbitrators is not nominated within the time prescribed in the Rules, then the Arbitration Chamber shall appoint the arbitrator(s) in accordance with the Rules. Any and all controversies related to the nomination of arbitrators by the Parties and/or the nomination of the third arbitrator shall be settled by the Arbitration Chamber.</p>	<p>9.7.3 A arbitragem deverá ser conduzida por três árbitros ("<u>Tribunal Arbitral</u>"), sendo um nomeado pelo requerente, outro nomeado pelo requerido e, o terceiro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, deverá ser nomeado pelos outros dois árbitros dentro do prazo previsto no Regulamento. No caso de partes múltiplas, sejam como requerentes ou como requeridos, os requerentes múltiplos, conjuntamente, e/ou os requeridos múltiplos, conjuntamente, conforme aplicável, deverão nomear um árbitro cada. Se qualquer um dos três árbitros não for nomeado dentro do prazo previsto no Regulamento, então a Câmara Arbitral deverá nomear o(s) árbitro(s) em questão de acordo com o Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relacionada com a nomeação dos árbitros pelas Partes e/ou a nomeação do terceiro árbitro deverá ser resolvida pela Câmara Arbitral.</p>
<p>9.7.4 The arbitration shall be conducted in English and the City of Rio de Janeiro, Brazil, shall be the seat of arbitration, where the arbitral award shall be deemed rendered. The Arbitral Tribunal shall decide the merits of the Dispute in accordance to the applicable Brazilian law and shall not act as amiable compositeurs or decide the merits of the Dispute <i>ex aequo et bono</i>.</p>	<p>9.7.4 A arbitragem será conduzida em inglês e a Cidade do Rio de Janeiro, Brasil, será a sede da arbitragem, onde o laudo arbitral será proferido. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com a lei brasileira aplicável e não deverá julgar como <i>amiable compositeurs</i> ou decidir o mérito da Disputa <i>ex aequo et bono</i>.</p>
<p>9.7.5 The Arbitral Tribunal shall have the authority to make orders for interim relief necessary to preserve any Party's rights</p>	<p>9.7.5 O Tribunal Arbitral terá a autoridade para proferir medidas cautelares necessárias para preservar os direitos de qualquer uma das Partes</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>including orders for the specific performance of any obligation provided for herein. Any order, decision, determination or award rendered by the Arbitral Tribunal shall be final, compulsory and legally binding on the parties and their successors, and may be entered and enforced in any court having jurisdiction thereof or having jurisdiction over the relevant party and/or any of its assets.</p>	<p>incluindo decisões de execução específica ou qualquer obrigação aqui prevista. Qualquer despacho, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final, compulsória e legalmente vinculante para as partes e seus sucessores, e poderá ser apresentada e executada em qualquer juízo que tiver jurisdição sobre a matéria ou sobre as partes pertinentes e/ou quaisquer de seus ativos.</p>
<p>9.7.6 Without prejudice to the foregoing, the Parties choose the central courts of the city of Rio de Janeiro, Brazil, and hereby waive to any other court, as the courts with exclusive jurisdiction for the sole purposes of (i) ensuring the commencement of the arbitral proceedings; and (ii) granting interim measures to protect rights before the constitution of the Arbitral Tribunal, without this being considered as a waiver to the arbitration. Any interim measure granted by a judicial authority shall be promptly informed by the requesting party to the Arbitration Chamber. Once constituted, the Arbitral Tribunal may modify, suspend or terminate any measures granted in court.</p>	<p>9.7.6 Sem prejuízo do exposto acima, as Partes escolhem o foro central da cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e neste ato renunciam a qualquer outro juízo, sendo aquele o juízo com jurisdição exclusiva para os seguintes propósitos de (i) assegurar a instauração dos procedimentos arbitrais; e (ii) conceder medidas cautelares para proteger direitos antes da constituição do Tribunal Arbitral, sem que tais medidas sejam uma renúncia à arbitragem. Qualquer medida cautelar concedida por uma autoridade judicial deverá ser prontamente informada pela parte solicitante para a Câmara Arbitral. Uma vez constituído, o Tribunal Arbitral poderá modificar, suspender ou findar quaisquer medidas concedidas em juízo.</p>
<p>9.7.7 Until the allocations contemplated by the final sentence of this Section 9.7.7 are made by the Arbitral Tribunal, all costs and expenses of the arbitral proceedings shall be borne equally by the parties whose dispute is subject of such arbitral proceedings. Each party shall bear all costs and expenses involved in preparing and presenting its case, including of its own counsel, experts and witnesses. The arbitral award shall allocate to the losing party, or to both parties in the proportion of their relative failure on their claims and counterclaims, the arbitration costs and expenses, including non-contractual attorneys' fees.</p>	<p>9.7.7 Até que as determinações contempladas pela sentença final desta Cláusula 9.7.7 seja proferida pelo Tribunal Arbitral, todos os custos e despesas dos procedimentos arbitrais serão suportados igualmente pelas partes. Cada parte deverá suportar todos os custos e despesas envolvidos na preparação e apresentação de seu caso, incluindo seu próprio advogado, especialistas e testemunhas. A sentença arbitral destinará à parte perdedora, ou a ambas as partes na proporção de suas relativas perdas em suas demandas os custos e despesas com a arbitragem, incluindo os honorários de sucumbência.</p>
<p>9.7.8 If one or more Disputes arise under this Protocol and Justification, then any or all such Disputes may be brought into a single</p>	<p>9.7.8 Caso um ou mais Disputas surjam com relação a este Protocolo e Justificação, então todas e quaisquer Disputas poderão ser submetidas a</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

arbitration. Before the constitution of the Arbitral Tribunal, the Arbitration Chamber may consolidate two or more Disputes in accordance with the Rules. After its constitution, the Arbitral Tribunal may, at the request of any of the parties, consolidate the arbitral proceeding with any other pending arbitral proceeding involving this Protocol and Justification, if (i) the proceedings involve the same parties; (ii) the proceedings present common issues of law or fact; and (iii) the consolidation under these circumstances would not result in damages due to undue delay for the resolution of disputes. The consolidation order shall be final and binding upon all the parties involved in the consolidated proceedings. In the event of conflicting awards on the issue of consolidation, the ruling of the first arbitral tribunal constituted shall govern, and that arbitral tribunal shall decide all Disputes in the consolidated proceeding. The Parties agree that upon such an order of consolidation, they will promptly dismiss any arbitration proceeding, the subject of which has been consolidated into another arbitral proceeding.

9.7.9 The Parties and its Affiliates shall preserve the confidentiality of all aspects of the arbitration and shall not disclose to a third party any information made known or documents produced in the arbitration not otherwise in the public domain, any evidence or materials created for the purpose of the arbitration, or any order or award issued or rendered in or arising from the arbitration, except, and to the extent that disclosure is required (i) by law or regulation, (ii) to protect or pursue a legal right, (iii) to enforce or challenge an order or award before a competent judicial authority; (iv) to obtain advice or counsel from their legal, regulatory, financial, accounting or similar advisors or (v) as necessary and advisable for any Party to discuss the arbitration process or outcome with any direct or

uma única arbitragem. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, a Câmara Arbitral poderá consolidar duas ou mais Disputas de acordo com o Regulamento. Após sua constituição, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de qualquer uma das partes, consolidar os procedimentos arbitrais com qualquer outro procedimento arbitral pendente envolvendo o presente Protocolo e Justificação, se (i) os procedimentos envolverem as mesmas partes; (ii) os procedimentos apresentarem matérias comuns de lei ou de fato; e (iii) a consolidação com base nessas circunstâncias não resultar em prejuízos decorrentes de atraso injustificado da solução das disputas. A decisão de consolidação será final e vinculante perante todas as partes envolvidas nos procedimentos consolidados. Em caso de sentenças conflitantes, a decisão do primeiro tribunal arbitral constituído será vinculante e tal tribunal decidirá todas as Disputas nos procedimentos consolidados. As Partes concordam que mediante a decisão de consolidação, elas prontamente dispensarão qualquer procedimento arbitral cuja matéria tenha sido consolidada em outro procedimento arbitral.

9.7.9 As Partes e suas Afiliadas preservarão a confidencialidade de todos os aspectos da arbitragem e não divulgarão a terceiros qualquer informação conhecida ou documentos produzidos na arbitragem que não sejam públicos, qualquer evidência ou material criado com o propósito da arbitragem, ou qualquer decisão ou sentença emitida ou proferida ou oriunda da arbitragem, à exceção e na extensão em que a divulgação seja requerida (i) por lei ou regulamento, (ii) para assegurar ou atender a um direito legal, (iii) para executar ou contestar uma decisão ou sentença perante uma autoridade judicial competente; ou (iv) para obter parecer ou consulta de seus consultores legais, regulatórios, financeiros, contábeis ou similares ou (v) conforme necessário e aconselhável para qualquer Parte discutir o procedimento ou resultado da arbitragem com qualquer

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>indirect officer, director, employee, investor or equity holder of a Party or its Affiliates (“<u>Representatives</u>”), provided that each Party shall ensure that its Representative observes the confidentiality restrictions, being each Party liable for the actions of its Representatives. Any and all controversies related to the confidentiality obligations set forth herein shall be finally settled by the Arbitral Tribunal.</p> <p>IN WITNESS WHEREOF, the management of Maverick Logística and Manabi have executed this Protocol and Justification in three counterparts of identical content and form along with the intervening parties and the two witnesses identified below.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, August 10, 2015.</p> <p style="text-align: center;"><i>[signature pages follow]</i></p>	<p>conselheiro, diretor, funcionário, investidor ou acionista, direto ou indireto, de qualquer Parte ou suas Afiadas (“<u>Representantes</u>”), observado que cada Parte deverá assegurar que seu Representante observe as restrições de confidencialidade, sendo cada Parte responsável pelas ações de seus Representantes. Toda e qualquer controvérsia relacionada às obrigações de confidencialidade previstas no presente instrumento serão decididas em definitivo pelo Tribunal Arbitral.</p> <p>CERTIFICO E DOU FÉ, que os administradores da Maverick Logística e da Manabi celebraram o presente Protocolo e Justificação em três vias de igual teor e forma juntamente com as intervenientes anuentes e as duas testemunhas identificadas abaixo.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.</p> <p style="text-align: center;"><i>[páginas de assinatura a seguir]</i></p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<u>Exhibit 3.2</u>	<u>Anexo 3.2</u>
<p>MANABI S.A. CNPJ/MF No. 13.444.994/0001-87 NIRE 33.3.0029745-6</p> <p>STOCK PURCHASE WARRANT (<i>BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO</i>) Certificate No. 01/01</p> <p>Issuer:</p>	<p>MANABI S.A. CNPJ/MF Nº 13.444.994/0001-87 NIRE 33.3.0029745-6</p> <p>BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO Certificado nº. 01/01</p> <p>Emissor:</p>
<p>Manabi S.A., a <i>sociedade anônima de capital aberto</i> organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, with headquarters in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Humaitá, 275, 10th floor, Humaitá, Zip Code 22261-00, enrolled with the Registry of Commerce under NIRE 33.3.0029745-6 and enrolled with the Brazilian National Taxpayer's Registry under CNPJ No. 13.444.994/0001-87 ("<u>Company</u>").</p>	<p>Manabi S.A., sociedade anônima de capital aberto constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 10º andar, Humaitá, CEP 22261-001, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 33.3.0029745-6 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.444.994/0001-87 ("<u>Companhia</u>").</p>
<p>Holder:</p>	<p>Titular:</p>
<p>Maverick Holding S.A., a <i>sociedade anônima</i> headquartered at Rua México, 03, 10th floor, Centro, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code 20.031-144, enrolled with the CNPJ under No. 16.855.255/0001-76 ("<u>Holder</u>").</p>	<p>Maverick Holding S.A., sociedade anônima com sede na Rua México, 03, 10º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-144, inscrita no CNPJ sob o nº 16.855.255/0001-76 ("<u>Titular</u>").</p>
<p>1. Issuance and Object</p> <p>1.1. This Stock Purchase Warrant (as defined below) is issued pursuant to the resolution taken at the Company's Extraordinary General Meeting held on [●] ("<u>Merger EGM</u>").</p> <p>1.2. This Stock Purchase Warrant is attributed to the Holder as an additional advantage for the shares attributed to the Holder in the capital increase approved in the Merger EGM.</p> <p>1.3. This Stock Purchase Warrant is issued in accordance with Sections 3.4 and 5.3.1 of the</p>	<p>1. Emissão e Objeto</p> <p>1.1. O presente Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo) é emitido de acordo com a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em [●] ("<u>AGE de Incorporação</u>").</p> <p>1.2. O presente Bônus de Subscrição é atribuído ao Titular como uma vantagem adicional às ações atribuídas ao Titular no aumento de capital aprovado na AGE de Incorporação.</p> <p>1.3. O presente Bônus de Subscrição é emitido de acordo com as Cláusulas 3.4 e 5.3.1 do Protocolo</p>

Protocol and Justification of the merger of Maverick Logística S.A., a *sociedade anônima* organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Fernando de Albuquerque No. 31, conj. 72, Consolação, enrolled with the Registry of Commerce under NIRE 35.300.468.031 and enrolled with the Brazilian National Taxpayer's Registry under CNPJ No. 20.747.031/0001-18 ("Maverick Logística") with and into the Company ("Merger Protocol") approved by the Merger EGM. This Stock Purchase Warrant is subject to the terms and conditions set forth herein as well as those set forth in the Merger Protocol. Capitalized terms used in this Stock Purchase Warrant and not otherwise defined herein shall have the meaning ascribed to them in the Merger Protocol.

1.4. This title gives the Holder the right to subscribe for the number of common shares, registered and without par value, calculated pursuant to Section 3.1.1 below, and shall be exercised through the presentation of this Certificate and payment of the issuance price for the underlying shares determined pursuant to the terms and conditions set forth in this Stock Purchase Warrant and in the Merger Protocol.

2. Company and Capital Stock

2.1. The Company was incorporated on March 10, 2011, for an indefinite term, with offices in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Humaitá, 275, 10th floor, Humaitá, Zip Code 22261-001.

2.2. The capital stock of the Company, entirely subscribed and paid in, currently amounts to R\$1,109,332,927.30, divided into 2,301,700 common shares, all registered, with no par value, as set forth by the By-laws amended and restated pursuant to the Merger EGM on the Date of Effectiveness of the Merger EGM. The resolution approving the Post Merger Capital Increase has become effective on this date and, therefore, such

e Justificação da incorporação da Maverick Logística S.A., sociedade anônima constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernando de Albuquerque, nº 31, conj. 72, Consolação, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 35.300.468.031 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.747.031/0001-18 ("Maverick Logística") pela Companhia ("Protocolo de Incorporação") aprovado pela AGE de Incorporação. O presente Bônus de Subscrição está sujeito aos termos e condições previstos no presente instrumento bem como àqueles apresentados no Protocolo de Incorporação. Os termos em letra maiúscula utilizados no presente Bônus de Subscrição e que não estiverem definidos no presente instrumento terão seu significado atribuído no Protocolo da Incorporação.

1.4. O presente título confere ao Titular o direito de subscrever o número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, calculadas de acordo com a Cláusula 3.1.1 abaixo, e deverá ser exercido por meio da apresentação deste Certificado e do pagamento do preço de emissão das ações mencionadas de acordo com os termos e condições descritos no presente Bônus de Subscrição e no Protocolo da Incorporação.

2. Companhia e Capital Social

2.1. A Companhia foi constituída em 10 de março de 2011, por tempo indeterminado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, 275, 10º andar, Humaitá, CEP 22261-001.

2.2. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, atualmente compreende o montante de R\$1.109.332.927,30, dividido em 2.301.700 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, conforme previsto no Estatuto Social alterado e consolidado de acordo com a AGE de Incorporação na Data de Eficácia da AGE de Incorporação. A deliberação aprovando o Aumento de Capital Pós-Incorporação se tornou

<p>capital increase will be subscribed for within the subscription period provided for in the Merger EGM.</p> <p>2.3. The Company is authorized to issue, regardless of amendment to its Bylaws, common shares until it reaches 6,000,000 common shares, by means of resolution of the Board of Directors, pursuant to Article 6 of the Company's bylaws.</p> <p>3. Exercise of Stock Purchase Warrant</p> <p>3.1. This Certificate corresponds to a stock purchase warrant (<i>bônus de subscrição</i>) issued by the Company, with the following characteristics ("<u>Stock Purchase Warrant</u>"):</p> <p>3.1.1. <u>Number and Type of Shares:</u> The Holder will be entitled to subscribe for as many new common shares to be issued by the Company, without par value ("<u>New Common Shares</u>"), as sufficient to ensure that Holder keeps the same equity and voting percentage in the Company's capital as it held immediately prior to any Dilution Event ("<u>Holder Shareholding Position</u>"), as exemplified in Exhibit 3.1.1. In case the number of Shares to be issued as a result of the exercise of the Warrant is not equal to a whole number, such result shall be rounded up to the nearest whole number of Shares. For purposes of this Stock Purchase Warrant, "<u>Dilution Event</u>" means the issuance of any number of shares by the Company as a result of the exercise of any stock option, stock purchase warrant, or any other warrant, convertible bond or other security or option right with similar effects issued or granted by the Company (i.e. in relation to which the Company's shareholders do not have preemptive rights) (i) before the Merger EGM, if such issuance or granting is approved by the Company's Board of Directors or (ii) before the consummation of the Merger, if such issuance or granting is approved by the Company's shareholders.</p>	<p>eficaz na presente data e, portanto, o respectivo aumento de capital será subscrito dentro do prazo de subscrição previsto na AGE de Incorporação.</p> <p>2.3. A Companhia está autorizada a emitir, independentemente da alteração de seu Estatuto Social, ações ordinárias até o limite de 6.000.000 ações ordinárias, por meio de deliberação do Conselho de Administração, de acordo com o Artigo 6 do estatuto social da Companhia.</p> <p>3. Exercício do Bônus de Subscrição</p> <p>3.1. O presente Certificado corresponde a um bônus de subscrição, emitido pela Companhia, com as seguintes características ("<u>Bônus de Subscrição</u>"):</p> <p>3.1.1. <u>Número e Tipo das Ações.</u> O Titular terá o direito de subscrever tantas novas ações ordinárias emitidas pela Companhia, sem valor nominal ("<u>Novas Ações Ordinárias</u>"), quantas forem necessárias para assegurar que o Titular mantenha o mesmo percentual de participação no capital social total e votante da Companhia do qual era titular imediatamente antes de qualquer Evento de Diluição ("<u>Posição Acionária do Titular</u>"), conforme exemplificado no Anexo 3.1.1. Caso o número de Ações a serem emitidas como resultado do exercício do Bônus não corresponda a um número inteiro, tal resultado deverá ser arredondado ao número inteiro de Ações mais próximo. Para fins do presente Bônus de Subscrição, "<u>Evento de Diluição</u>" significa a emissão de qualquer número de ações pela Companhia em decorrência do exercício de qualquer opção de compra de ações, bônus de subscrição ou qualquer outro título, debênture conversível ou qualquer garantia ou direito de opção com efeitos similares emitida ou concedida pela Companhia (i.e. em relação à qual os acionistas da Companhia não possuem direitos de preferência) (i) anteriormente à AGE de Incorporação, caso tal emissão ou outorga seja aprovada pelo Conselho de Administração ou (ii) anteriormente à consumação da Incorporação, caso tal emissão ou outorga seja aprovada pelos</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>3.1.2. <u>Price and Payment:</u> The issue price of the New Common Shares shall, in each Dilution Event, be of R\$100.00 for all New Common Shares then issued by the Company as a consequence of an exercise of this Stock Purchase Warrant, which shall be fully paid by the Holder upon the subscription of such New Common Shares.</p> <p>3.1.3. <u>Subscription of New Common Shares:</u> The New Common Shares shall be subscribed by the Holder and shall be duly registered in the relevant corporate books of the Company.</p> <p>3.1.4. <u>Exercise Term:</u> The Holder may exercise this Stock Purchase Warrant within 30 days from any Dilution Event (and each time a Dilution Event occurs), by means of a written notification to the Company. This is an evergreen right, which may be exercised in as many Dilution Events as may happen.</p> <p>3.1.5. <u>Dividends:</u> Upon exercise of this Stock Purchase Warrant, the New Common Shares shall be entitled to any dividends not yet declared to the shareholders.</p> <p>3.1.6. <u>New Common Shares Rights:</u> The New Common Shares shall grant to the Holder the same benefits and rights of the common shares existing on the date thereof.</p> <p>3.2. Upon the exercise of this Stock Purchase Warrant, the Company undertakes to (i) take all necessary measures to hold the Board of Directors Meetings in order to approve the issuance of the New Common Shares under the terms herein; and (ii) ensure that the New Common Shares are issued, free and clear of any liens or encumbrances of any nature, within 30 days as of the receipt of the written notice sent by the Holder informing of the exercise of this Stock Purchase Warrant. The Holder shall deliver this</p>	<p>acionistas da Companhia.</p> <p>3.1.2. <u>Preço e Pagamento.</u> O preço de emissão das Novas Ações Ordinárias deverá, em cada Evento de Diluição, ser de R\$100.00 para todas as Novas Ações Ordinárias então emitidas pela Companhia em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição, que deverá ser totalmente pago pelo Titular no momento da subscrição das Novas Ações Ordinárias.</p> <p>3.1.3. <u>Subscrição das Novas Ações Ordinárias.</u> As Novas Ações Ordinárias deverão ser subscritas pelo titular e deverão ser devidamente registradas nos respectivos livros societários da Companhia.</p> <p>3.1.4. <u>Prazo de Exercício.</u> O Titular poderá exercer o presente Bônus de Subscrição em até 30 dias a partir da data de qualquer Evento de Diluição (e a cada vez em que um Evento de Diluição ocorrer), por meio de uma notificação por escrito à Companhia. Este é um direito perene, que poderá ser exercido tantas vezes quanto ocorrerem Eventos de Diluição.</p> <p>3.1.5. <u>Dividendos.</u> Mediante o exercício do presente Bônus de Subscrição, as Novas Ações Ordinárias terão direito a quaisquer dividendos ainda não declarados aos acionistas.</p> <p>3.1.6. <u>Direitos das Novas Ações Ordinárias.</u> As Novas Ações Ordinárias deverão conferir ao Titular os mesmos benefícios e direitos das ações ordinárias existentes na presente data.</p> <p>3.2. Mediante o exercício do Bônus de Subscrição, a Companhia se compromete a (i) tomar todas as medidas necessárias à realização da Reunião do Conselho de Administração a fim de aprovar a emissão das Novas Ações Ordinárias de acordo com os termos previstos no presente instrumento, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, em até 30 dias contados do recebimento da notificação por escrito enviada pelo Titular informando o exercício do presente Bônus de</p>
--	--

<p>Stock Purchase Warrant to the Company within five days as of the expiration of this Stock Purchase Warrant in accordance with item 4.8.</p> <p>4. Miscellaneous</p> <p>4.1. Rights: Except for the rights conferred to the New Common Shares, when issued, this Stock Purchase Warrant shall not grant the Holder any rights (such as voting rights, distribution of dividends or distribution upon liquidation) entitled to shares issued by the Company.</p> <p>4.2. Transfer: This Stock Purchase Warrant shall not be transferred by the Holder to any third-party (other than Affiliates of the Holder) or be subject to any liens or encumbrances of any nature. For purposes of this Stock Purchase Warrant, “<u>Affiliate</u>” means, in relation to a person, any person or persons directly or indirectly Controlling, Controlled by or under common Control with such person, where “Control” means the direct or indirect possession of the right to cast the majority of the votes on the resolutions adopted by the shareholders’ or quotaholders’ meetings and to appoint the majority of the members of the management and the effective use of such powers to direct or cause the direction of the management and policies of a corporation, limited liability company, partnership, association, fund or other business entity, whether through ownership of voting securities, by contract or otherwise.</p> <p>4.3. Re-issue: In the event of loss, theft or destruction of this certificate, and after proof, by the Holder, of such loss, theft or destruction, the Company shall promptly cancel this certificate and immediately issue another, in the same terms and conditions, to replace it.</p> <p>4.4. Notice: Except as otherwise provided, all notices and other communications required to be given under this Stock Purchase Warrant shall be</p>	<p>Subscrição. O Titular deverá entregar o presente Bônus de Subscrição à Companhia em cinco dias contados da data de vencimento do presente Bônus de Subscrição conforme o item 4.8.</p> <p>4. Disposições Gerais</p> <p>4.1. Direitos: Exceto pelos direitos conferidos às Novas Ações Ordinárias, quando emitidas, o presente Bônus de Subscrição não assegura ao Titular quaisquer direitos (tais como direitos de voto, distribuição de dividendos ou distribuição em razão de liquidação) atribuídos às ações emitidas pela Companhia.</p> <p>4.2. Transferência: O presente Bônus de Subscrição não poderá ser transferido pelo Titular para qualquer terceiro (exceto pelas Afiliadas do Titular) ou estar sujeito a quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. Para fins do presente Bônus de Subscrição, “<u>Afiliada</u>” significa, em relação a uma pessoa, qualquer pessoa ou pessoas direta ou indiretamente Controladoras, Controlada por ou sob Controle comum com essa pessoa, em que “<u>Controle</u>” significa a direta ou indireta titularidade do direito de exercer a maioria dos votos nas deliberações tomadas pelas assembleias de acionistas ou sócios e nomear a maioria dos membros da administração e o efetivo uso de tais poderes para dirigir ou causar a direção da administração e das políticas de uma sociedade anônima, sociedade limitada, sociedade, associação, fundo ou outra entidade, seja pela titularidade de valores mobiliários com direitos de voto, por contrato ou de outra forma.</p> <p>4.3. Re-emissão: No caso de perda, roubo ou destruição deste certificado, e após a prova, pelo titular, de tal perda, roubo ou destruição, a Companhia deverá prontamente cancelar este certificado e imediatamente emitir outro, nos mesmos termos e condições, para substituí-lo.</p> <p>4.4. Notificação: Salvo disposição em contrário, todas as notificações e outras comunicações exigidas pelo presente Bônus de Subscrição</p>
---	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>made in writing and sent to the addresses indicated in the preamble.</p> <p>4.5. Release: Upon a Dilution Event to which the Holder exercises the Stock Purchase Warrant pursuant to the terms established herein (“<u>Relevant Exercise</u>”), the rights entitled to the Holder object of this Stock Purchase Warrant exclusively in relation to such Relevant Exercise shall be deemed satisfied immediately after the capital increase resulting from the Relevant Exercise and regular subscription and payment of the new Common Shares, releasing the Company from any obligation related to the Relevant Exercise.</p> <p>4.6. Governing Law: This Stock Purchase Warrant shall be governed and construed in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil.</p> <p>4.7. Dispute Resolution – Arbitration: Any disputes that may arise out of this Stock Purchase Warrant shall be solved by arbitration pursuant to the provisions of the Company’s Bylaws, which are incorporated herein by reference.</p> <p>4.8. Expiration Date: The rights under this Stock Purchase Warrant shall expire within 10 years as of the date hereof.</p> <p>The Company declares to have issued to the Holder one Stock Purchase Warrant.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, [●].</p> <p style="text-align: center;">MANABI S.A.</p>	<p>deverão ser feitas por escrito e enviadas para os endereços indicados no preâmbulo.</p> <p>4.5. Quitação: Mediante um Evento de Diluição pelo qual o Titular exercite o Bônus de Subscrição nos termos estabelecidos no presente instrumento (“<u>Respectivo Exercício</u>”), os direitos assegurados ao Titular objeto do presente Bônus de Subscrição, exclusivamente em relação ao Respectivo Exercício, deverão ser considerados devidamente satisfeitos imediatamente após o aumento de capital resultante do Respectivo Exercício e a devida subscrição e integralização das Novas Ações Ordinárias, eximindo a Companhia de qualquer obrigação relacionada ao Respectivo Exercício.</p> <p>4.6. Lei de Regência: O presente Bônus de Subscrição deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.</p> <p>4.7. Resolução de Disputa – Arbitragem: Quaisquer disputas que possam surgir do presente Bônus de Subscrição deverão ser resolvidas por arbitragem de acordo com as disposições do Estatuto Social da Companhia, incorporadas ao presente instrumento por meio de referência.</p> <p>4.8. Data de Vencimento. Os direitos atribuídos pelo presente Bônus de Subscrição deverão expirar em 10 anos a contar da presente data.</p> <p>A Companhia declara ter emitido ao Titular um Bônus de Subscrição.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, [●].</p> <p style="text-align: center;">MANABI S.A.</p>
---	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Exhibit 3.1.1. to the Stock Purchase Warrant

Example of calculation of the number of New Common Shares

1st Dilution Event	
A. Total Manabi shares outstanding prior the 1st Dilution Event	3,052,500
B. Total shares owned by the Holder prior to the 1st Dilution Event	1,770,450
C. Holder Shareholding Position prior to the 1st Dilution Event	58.00%
D. Shares issued as a result of the 1st Dilution Event	6,000
E. Total shares outstanding after the 1st Dilution Event	3,058,500
F. Holder's equity stake after the 1st Dilution Event	0.5789
G. Number of shares necessary to reestablish the original Holder Shareholding Position (i.e, shares to be issued upon the 1st exercise of the Stock Purchase Warrant)	8,286
I. Total shares outstanding after the 1st exercise of the Stock Purchase Warrant	3,066,786
H. Total shares owned by the Holder after the 1st exercise of the Stock Purchase Warrant	1,778,736
J. Holder Shareholding Position after the 1st exercise of the Stock Purchase Warrant	58.00%

2nd Dilution Event

A. Total Manabi shares outstanding prior the 2nd Dilution Event	3,066,786
B. Total shares owned by the Holder prior to the 2nd Dilution Event	1,778,736

Anexo 3.1.1. do Bonus de Subscrição

Exemplo de cálculo do número de Novas Ações Ordinárias

1º Evento de Diluição	
A. Total de ações de emissão da Manabi antes do 1º Evento de Diluição	3.052.500
B. Total de ações de titularidade do Titular antes do 1º Evento de Diluição	1.770.450
C. Posição Acionária do Titular antes do 1º Evento de Diluição	58,00%
D. Ações emitidas no âmbito do 1º Evento de Diluição	6.000
E. Total de ações de emissão da Manabi após o 1º Evento de Diluição	3.058.500
F. Participação societária do Titular após o 1º Evento de Diluição	0,5789
G. Número de ações necessárias para restabelecer a Posição Acionaria original do Titular (ou seja, ações a serem emitidas no 1º exercício do Bônus de Subscrição)	8.286
I. Total de ações de emissão da Manabi após o 1º exercício do Bônus de Subscrição	3.066.786
H. Total de ações de titularidade do Titular após o 1º exercício do Bônus de Subscrição	1.778.736
J. Posição Acionária do Titular após o 1º exercício do Bônus de Subscrição	58,00%

2º Evento de Diluição

A. Total de ações de emissão da Manabi antes do 2º Evento de Diluição	3.066.786
B. Total de ações de titularidade do Titular antes do 2º Evento de Diluição	1.778.736

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

C. Holder Shareholding Position prior to the 2nd Dilution Event	58.00%	C. Posição Acionária do Titular antes do 2º Evento de Diluição	58,00%
D. Shares issued as a result of the 2nd Dilution Event	500,000	D. Ações emitidas no âmbito do 2º Evento de Diluição	500.000
E. Total shares outstanding after the 2nd Dilution Event	3,566,786	E. Total de ações de emissão da Manabi após o 2º Evento de Diluição	3.566.786
F. Holder's equity stake after the 2nd Dilution Event	49.87%	F. Participação societária do Titular após o 2º Evento de Diluição	49,87%
G. Number of shares necessary to reestablish the original Holder Shareholding Position (i.e, shares to be issued upon the 2nd exercise of the Stock Purchase Warrant)	690,477	G. Número de ações necessárias para restabelecer a Posição Acionaria original do Titular (ou seja, ações a serem emitidas no 2º exercício do Bônus de Subscrição	690.477
I. Total shares outstanding after the 2nd exercise of the Stock Purchase Warrant	4,257,263	I. Total de ações de emissão da Manabi após o 2º exercício do Bônus de Subscrição	4.257.263
H. Total shares owned by the Holder after the 2nd exercise of the Stock Purchase Warrant	2,469,213	H. Total de ações de titularidade do Titular após o 2º exercício do Bônus de Subscrição	2.469.213
J. Holder Shareholding Position after the 2nd exercise of the Stock Purchase Warrant	58.00%	J. Posição Acionária do Titular após o 2º exercício do Bônus de Subscrição	58,00%

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<u>Exhibit 3.3.1</u>	<u>Anexo 3.3.1</u>
<p>Each Class C preferred share (i) is redeemable by resolution of the Shareholders' Meeting, with no special resolution of the holders of Class C preferred shares being required; (ii) will automatically entitle its holder to one vote in the Shareholders' Meetings in case (a) the redemption of all Class C preferred shares has been approved and (b) the corresponding capital reduction has not become effective by the 60th day following the publication of the minutes of the Redemption EGM; (iii) has the right to participate in dividends distributions under the same conditions of the common shares; (iv) has the right to be included in public tender offers in case of Disposal of Control of the Company in accordance with Article 32 of the Company's Bylaws; (v) will entitle its holder to priority in the reimbursement of capital, in the event of any liquidation, dissolution or winding up of the Company, whether voluntary or involuntary, in the total amount of R\$1,478,139,856.00 for all Class C Preferred Shares.</p>	<p>Cada Ação Preferencial Classe C (i) é resgatável por deliberação da Assembleia Geral, sem que seja requerida deliberação especial pelos titulares de Ações Preferenciais Classe C; (ii) garantirá automaticamente a seu titular um voto na Assembleia Geral caso (a) o resgate da totalidade das ações preferenciais Classe C, com a subsequente redução do capital da Companhia, tenha sido aprovado e (b) a referida redução de capital não tenha se tornado eficaz até o 60º dia contado da publicação da ata da AGE de Resgate; (iii) tem direito a participar na distribuição de dividendos nas mesmas condições das ações ordinárias; (iv) tem o direito de ser incluída em qualquer OPA de Alienação de Controle da Companhia, de acordo com o Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia; (v) garantirá ao seu titular a prioridade no reembolso de capital na hipótese de qualquer evento de liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, de forma voluntária ou involuntária, no valor total de R\$1.478.139.856,00 por todas as Ações Preferenciais Classe C.</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<u>Exhibit 4.1</u> Merger Valuation Report	<u>Anexo 4.1</u> Laudo de Avaliação da Incorporação
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<u>Exhibit 5.1</u>		<u>Anexo 5.1</u>	
Existing Stock Options		Opções sobre Ações Existentes	
Total number of shares to be issued under the stock options granted by the Company	Latest maturity/expiration date of the stock options granted by the Company	Número total de ações a serem emitidas de acordo com as opções outorgadas pela Companhia	Última data de vencimento das opções outorgadas pela Companhia
23,870	October 01, 2019	23.870	1º de outubro de 2019

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<u>Exhibit 5.4</u>				<u>Anexo 5.4</u>			
Post Merger Capital Increase Payment Scheme				Cronograma de Integralização do Aumento de Capital Pós-Incorporação			
Installments	Amounts Due	Due Date	Percentage over the total amount due	Parcelas	Valores Devidos	Vencimento	Percentual do total do valor devido
1 st installment	R\$37,928,000.00	Immediately on the date of subscription ¹	18.10474076560720%	1ª parcela	R\$37.928.000,00	À vista na data de subscrição	18.10474076560720%
2 nd installment	R\$42,891,022.75	Within 12 months from the date of subscription ²	20.47381480859820%	2ª parcela	R\$42.891.022,75	Em até 12 meses da data de subscrição	20.47381480859820%
3 rd installment	R\$42,891,022.75	Within 24 months from the date of subscription ³	20.47381480859820%	3ª parcela	R\$42.891.022,75	Em até 24 meses da data de subscrição	20.47381480859820%
4 th installment	R\$42,891,022.75	Within 36 months from the date of subscription ⁴	20.47381480859820%	4ª parcela	R\$42.891.022,75	Em até 36 meses da data de subscrição	20.47381480859820%

¹ Provided that, on the first subscription period, Maverick Major Shareholder will subscribe for 597,422 shares and pay in R\$30,179,837 and on the period for allotment of unsubscribed shares up to 153,378 shares, therefore, pay in up to R\$7,748,163 (depending on the subscription of the Post Merger Capital Increase by shareholders that have not assigned their preemptive rights to Maverick Major Shareholders under the Voting Commitment)/ Sendo certo que, no primeiro período de subscrição, o Acionista Controlador da Maverick subscreverá 597.422 ações e integralizará R\$30.179.837 e, no período de rateio de sobras, até 153.378 ações, integralizando, portanto, até R\$7.748.163 (a depender da subscrição no âmbito do Aumento de Capital Pós Incorporação pelos acionistas que não cederam seus respectivos direitos de preferência para o Acionista Controlador da Maverick nos termos do Acordo de Voto).

² of which Maverick Major Shareholder shall pay in between R\$34,128,983.21 and R\$42,891,022.75, depending on the number of shares subscribed by it./ do qual o Acionista Controlador da Maverick deverá pagar entre R\$34.128.983,21 e R\$42.891.022,75, dependendo do numero de ações subscritas por este.

³ of which Maverick Major Shareholder shall pay in between R\$34,128,983.21 and R\$42,891,022.75, depending on the number of shares subscribed by it./ do qual o Acionista Controlador da Maverick deverá pagar entre R\$34.128.983,21 e R\$42.891.022,75, dependendo do numero de ações subscritas por este.

⁴ of which Maverick Major Shareholder shall pay in between R\$34,128,983.21 and R\$42,891,022.75, depending on the number of shares subscribed by it./ do qual o Acionista Controlador da Maverick deverá pagar entre R\$34.128.983,21 e R\$42.891.022,75, dependendo do numero de ações subscritas por este.

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

5 th installment	R\$42,891,022.75	Within 48 months from the date of subscription ⁵	20.47381480859820%	5 ^a parcela	R\$42.891.022,75	Em até 48 meses da data de subscrição	20.47381480859820%
-----------------------------	------------------	---	--------------------	------------------------	------------------	---------------------------------------	--------------------

⁵ of which Maverick Major Shareholder shall pay in between R\$34,128,983.21 and R\$42,891,022.75, depending on the number of shares subscribed by it./ do qual o Acionista Controlador da Maverick deverá pagar entre R\$34.128.983,21 e R\$42.891.022,75, dependendo do numero de ações subscritas por este..

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Exhibit 6.1

Bylaws

MANABI S.A.

CNPJ/MF No. 13.444.994/0001-87
NIRE 33.3.0029745-6

A Publicly-Held Company

BYLAWS

**CHAPTER I - NAME, HEADQUARTERS,
PURPOSE AND DURATION**

Article 1. Manabi S.A. (the “Company”) is a publicly-held corporation, governed by these Bylaws and by the applicable law.

Article 2. The Company’s headquarters and forum are located in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro. The Company may, by resolution adopted by the board of directors, change the address of its headquarters, and open, transfer and extinguish branches, agencies, offices, warehouses, representation offices and any other establishments anywhere within Brazilian territory or abroad.

Article 3. The purpose of the Company encompasses the following activities, directly or indirectly through its subsidiaries:

- (i) To prospect, develop and negotiate business opportunities in the exploration, economic exploitation, development, mining, extraction, production and commercialization of iron ore, other base metal deposits and natural resources in South America;
- (ii) To invest, hold equity interest, operate assets or any other form of participating in other companies as partner, shareholder, quotaholder or consortium member;
- (iii) To research, exploit, mining, process, manufacture, transport, exploit and trade goods, mining products and natural resources indicated in item (i) above; and

Anexo 6.1

Bylaws

MANABI S.A.

CNPJ/MF No. 13.444.994/0001-87
NIRE 33.3.0029745-6

Uma companhia de capital aberto

ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL,
OBJETO SOCIAL E PRAZO**

Artigo 1. A Manabi S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto regida pelo presente Estatuto Social e pelas leis e normas aplicáveis.

Artigo 2. A sede social da Companhia está localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por resolução do conselho de administração, mudar o endereço de sua sede social, e abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos, escritórios de representação e quaisquer outros estabelecimentos em território brasileiro ou no exterior.

Artigo 3. O objeto social da Companhia compreende as seguintes atividades, direta ou indiretamente, por meio de subsidiárias:

- (i) Prospecção, desenvolvimento e negociação de oportunidades de negócios na exploração, exploração econômica, desenvolvimento, lavra, extração, produção e venda de minério de ferro e outros depósitos de metais e recursos naturais na América do Sul;
- (ii) Investimento, participação acionária, operação de ativos ou qualquer outra forma de participação em outras sociedades como sócio, acionista, quotista ou membro de consórcio;
- (iii) Pesquisa, exploração, lavra, beneficiamento, industrialização, transporte, exportação e comércio dos bens, produtos minerais e recursos naturais

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>(iv) to render geological services.</p> <p>Article 4. The Company has an indefinite term of duration.</p> <p style="text-align: center;"><u>CHAPTER II - CAPITAL AND SHARES</u></p> <p>Article 5. The capital of the Company is of R\$1,109,332,927.30, fully subscribed and paid-in, divided into 2,301,700 common, registered, book-entry shares, without par value.</p> <p>Paragraph 1. The cost of share transfer services charged by the account agent shall be borne by the shareholders, subject to such limits as may be imposed by applicable law.</p> <p>Paragraph 2. Shares representing the capital stock are indivisible in relation to the Company and each common share entitles its holder to one vote at the Shareholders' Meetings of the Company.</p> <p>Paragraph 3. The Company shall not issue participation certificates (<i>partes beneficiárias</i>) nor preferred shares.</p> <p>Article 6. The capital stock of the Company may be increased by resolution adopted by the board of directors, irrespective of amending these Bylaws until it reaches 6,000,000 common shares. The board of directors shall stipulate the number of shares to be issued, the issuance price and the conditions of the subscription, payment and issuance.</p> <p>Sole Paragraph. The Company may, within its authorized capital and in accordance with a plan approved by the shareholders in a Shareholders' Meeting, grant stock options to (i) its officers, directors and employees, or (ii) individuals who provide services to the Company or to any company under its control, without regard to any preemptive rights of existing shareholders.</p> <p>Article 7. At the discretion of the board of directors, the time period for the exercise of preemptive rights relating to the issuance of new shares, debentures convertible into shares and warrants may be excluded or reduced in the event the placement of such securities takes place at</p>	<p>indicados no item (i) acima; e</p> <p>(iv) prestação de serviços geológicos.</p> <p>Artigo 4. A Companhia terá prazo de duração indeterminado.</p> <p style="text-align: center;"><u>CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</u></p> <p>Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$1,109.332.927,30, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.301.700 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo 1. O custo dos serviços de transferência de ações por agente habilitado será suportado pelos acionistas, sujeito aos limites que possam ser estabelecidos pela legislação aplicável.</p> <p>Parágrafo 2. Ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.</p> <p>Parágrafo 3. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias ou ações preferenciais.</p> <p>Artigo 6. O capital social da Companhia pode ser aumentado por deliberação do conselho de administração, independentemente de alteração deste Estatuto Social, sujeito ao limite de 6.000.000 ações ordinárias. O conselho de administração deverá estipular o número de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição, integralização e emissão.</p> <p>Parágrafo Único. A Companhia poderá, dentro de seu capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral, conceder opções de compra de ações para (i) seus diretores, conselheiros de administração e funcionários; ou (ii) indivíduos que prestem serviços para a Companhia ou para qualquer sociedade sob seu controle, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas existentes.</p> <p>Artigo 7. A critério do conselho de administração, o prazo para exercício de direitos de preferência relativos à emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações e garantias e bônus de subscrição poderá ser suprimido ou reduzido caso a colocação de tais valores</p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

a stock exchange or by a public subscription, as well as by means of a share swap in a tender offer, pursuant to the legal applicable provisions.

Article 8. Failure by the subscriber to pay the subscribed value on the conditions set forth in the subscription bulletin or call shall cause it to be considered in default by operation of law, for purposes of sections 106 and 107 of Law 6,404/76 (the “Brazilian Corporation Law”), subjecting it to the payment of the amount in arrears, adjusted for inflation according to the variation in the General Market Price Index (IGP-M) in the shortest period permitted by law, in addition to interest at twelve percent (12%) per year, *pro rata temporis*, and a fine corresponding to ten percent (10%) of the amount in arrears, duly updated. Once in default on the conditions set forth in the subscription bulletin or call, the rights of such a shareholder to vote in Shareholders Meetings and to participate in the distribution of corporate profits shall be temporarily suspended until the respective shares are paid-in, in addition to any other restrictions that may be imposed by the shareholders on a Shareholders Meeting pursuant to section 120 of Brazilian Corporation Law.

CHAPTER III - SHAREHOLDERS’ MEETING

Article 9. The shareholders shall meet ordinarily within the first four (4) months after the end of the fiscal year, to resolve on the matters provided for in section 132 of Brazilian Corporation Law, and, extraordinarily, whenever the interests of the Company so require.

Paragraph 1. The Shareholders’ Meetings shall be called in the manner provided for by law. Regardless of the formalities for calling Shareholders’ Meetings, any meeting attended by all shareholders shall be considered to have been regularly called.

Paragraph 2. The Shareholders’ Meetings shall be chaired by the chair of the board of directors or, in his absence, by a person appointed by the majority of the present shareholders who may be another member of the Board of Directors, preferably, or a shareholder (or a

mobiliários ocorra em bolsa de valores ou por subscrição pública, bem como por meio de permuta de ações em uma oferta de aquisição, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 8. A falha do subscritor em pagar o valor de subscrição nas condições estabelecidas no boletim de subscrição ou na chamada fará com que esse seja, de pleno direito, constituído em mora para fins dos artigos 106 e 107 da Lei 6.404/76 (“Lei de Sociedades por Ações”), sujeitando-o ao pagamento do valor em atraso ajustado pela variação do índice de inflação de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) na menor periodicidade permitida por lei, somado a juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor em atraso, devidamente atualizado. Uma vez em inadimplemento das condições determinadas no boletim de subscrição ou na chamada, o direito de tal acionista de votar em Assembleias Gerais e de participar na distribuição de dividendos será temporariamente suspenso até que as respectivas ações sejam integralizadas, em adição a quaisquer outras restrições que possam ser impostas pelos acionistas em Assembleia Geral nos termos do artigo 120 da Lei de Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9. Os acionistas deverão se reunir ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício fiscal para decidir a respeito das matérias previstas no artigo 132 da Lei de Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que necessário de acordo com os interesses da Companhia.

Parágrafo 1. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas de acordo com o previsto em lei. Independentemente das formalidades para convocação de Assembleias Gerais, qualquer assembleia a que comparecerem todos os acionistas deverá ser considerada como regularmente convocada.

Parágrafo 2. As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente do conselho de administração ou, em caso de ausência deste, por indivíduo eleito pela maioria dos votos dos acionistas presentes, que poderá

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

representative of a shareholder). The chairman of the Shareholders' Meeting shall appoint one of the attendees to act as secretary.

Paragraph 3. The Shareholders' Meeting resolutions shall be taken by the majority of votes, except if a higher quorum is required under the Brazilian Corporation Law.

CHAPTER IV - MANAGEMENT
SECTION IV.I. - GENERAL RULES

Article 10. The Company will be managed by the board of directors (*conselho de administração*) and the board of executive officers (*diretoria*).

Article 11. The members of the board of directors and the board of executive officers shall be invested in their respective offices within thirty (30) days from the date they were appointed, by signing an instrument of investiture in the appropriate book, and shall remain in office until the investiture of the newly-elected members of the Company's management.

Sole Paragraph. The investiture of the members of the board of directors and the board of executive officers in their respective offices will depend on their adherence to the Manual for Disclosure and Use of Information and Policy for Trading with Securities Issued by the Company (*Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia*), by executing an instrument to that effect.

Article 12. The board of directors may approve the creation of committees to advise the board of directors and/or the board of executive officers in the performance of their duties, provided that no such committee shall have authority to pass any binding resolution.

Article 13. The Shareholders in the Shareholders' Meeting shall determine, on an individual or global basis, the remuneration of the Company's managers. In case the remuneration is fixed on a global basis, the board of directors shall resolve on the distribution thereof between its managers.

ser outro membro do Conselho de Administração (preferencialmente) ou um acionista (ou representante de um acionista). O presidente da Assembleia Geral designará um secretário dentre os presentes.

Parágrafo 3. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, exceto caso a Lei das Sociedades Anônimas exija quórum mais elevado.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO IV.I. – REGRAS GERAIS

Artigo 10. A Companhia será administrada por um conselho de administração e uma diretoria.

Artigo 11. Os membros do conselho de administração e da diretoria serão investidos em seus cargos dentro de 30 (trinta) dias contados de sua respectiva data de eleição, por meio de assinatura de termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer em seus cargos até a posse de novos membros eleitos para a administração da Companhia.

Parágrafo Único. A posse dos membros do conselho de administração e diretoria em seus respectivos cargos dependerá da adesão destes ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, por meio da assinatura de um instrumento para fins de tal adesão.

Artigo 12. O conselho de administração poderá aprovar a criação de comitês para assessorar o conselho de administração e a diretoria no exercício de suas funções, desde que tais comitês não tenham autoridade para aprovar qualquer decisão vinculante.

Artigo 13. Os Acionistas reunidos em Assembleia Geral deverão determinar, de forma individual ou global, a remuneração dos administradores da Companhia. Caso a remuneração seja fixada de forma global, o conselho de administração deverá decidir como se dará a distribuição do valor entre os administradores.

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

SECTION IV.II. - BOARD OF DIRECTORS
(CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

Article 14. The board of directors is composed of nine (9) members, appointed and removed at any time by the Shareholders' Meeting, with a unified term of office of one (1) year, re-election being permitted.

Paragraph 1. If, as a result of death, disability, retirement, resignation, removal or otherwise, there shall exist or occur any vacancy on the Board during the term of office to which such member was elected, a Shareholders' Meeting shall be called to elect the new board member, who shall be in office for the rest of the term of office of the replaced member.

Article 15. At least 20% of the effective members of the board of directors shall be Independent Directors, as defined below and as expressly stated in the minutes of the Shareholders' Meeting that elects such Independent Directors, provided further that a director elected pursuant to section 141, paragraphs 4 and 5 of Brazilian Corporation Law will also be deemed an Independent Director. Should compliance with the foregoing percentage requirement lead to a fractional number of directors, the fraction shall be rounded (i) to the immediately subsequent higher whole number, if the fraction is equal to or greater than 0.5; and (ii) to the immediately lower whole number, if the fraction is under 0.5.

Paragraph 1. For purposes of these Bylaws, "Independent Director" is the one who: (i) has no relationship with the Company, except for an interest in its capital stock; (ii) is not a Controlling Shareholder, nor a spouse or relative up to the second degree of the Controlling Shareholder, and is not and has not been, in the past three years, related to a company or entity related to the Controlling Shareholder (persons related to public institutions of education and/or research are excluded from this restriction); (iii) has not been, in the past three years, an employee or officer of the Company, the Controlling Shareholder or a company controlled by the Company; (iv) is not a direct or indirect supplier or purchaser of the Company's services and/or products, in a degree that configures loss of independence; (v) is not

SEÇÃO IV.II. – CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. O Conselho de Administração é composto por 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1. Se, como resultado de morte, incapacidade, aposentadoria, renúncia, destituição ou por qualquer outro motivo, ocorrer vacância no Conselho durante o mandato para o qual tal conselheiro tenha sido eleito, uma Assembleia Geral deverá ser convocada para eleger novo membro do conselho, que deverá permanecer em seu cargo pelo prazo restante do mandato do membro substituído.

Artigo 15. Ao menos 20% dos membros efetivos do conselho de administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definidos abaixo e conforme deverá constar expressamente na ata da Assembleia Geral que eleja tais Conselheiros Independentes, sendo certo que o conselheiro eleito nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 141 da Lei das Sociedades Anônimas também será considerado um Conselheiro Independente. Caso o cumprimento da porcentagem acima prevista venha a ensejar número fracionado de conselheiros, tal fração deverá ser arredondada (i) para o número inteiro imediatamente maior, caso a fração seja igual ou maior que 0,5; e (ii) para o número inteiro imediatamente menor, caso a fração seja igual ou maior que 0,5.

Parágrafo 1. Para fins deste Estatuto Social, "Conselheiro Independente" será aquele que: (i) não possua nenhuma relação com a Companhia, exceto por participação em seu capital social; (ii) não seja um Acionista Controlador, cônjuge ou parente de até segundo grau do Acionista Controlador, e não seja ou tenha sido, nos três últimos anos, relacionado a uma companhia ou instituição relacionada ao Acionista Controlador (pessoas relacionadas a instituições públicas de educação e/ou pesquisa são excluídas de tal restrição); (iii) não tenha sido, nos três últimos anos, um empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não seja um fornecedor ou comprador direto ou

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

an employee, officer or director of a company or entity offering or demanding services and/or products to the Company, in a degree that configures loss of independence; (vi) is not a spouse or relative up to the second degree of any of the Company's officers or directors; and (vii) does not receive any remuneration from the Company other than that in connection with its position of director (cash earnings resulting from the ownership of an equity stake in the Company are excluded from this restriction).

Paragraph 2. The position of chair of the board of directors and chief executive officer or main officer of the Company may not be accumulated by the same person.

Paragraph 3. The directors shall have an indisputable reputation, and cannot be elected, unless waived by the Shareholders' Meeting, if he/she (i) occupies a position in companies that can be considered as a competitor of the Company and/or in companies that are Affiliates of a company that can be considered as a competitor of the Company, or (ii) has or represents a conflicting interest with the Company; the voting rights of the director cannot be exercised by him/her in case the same impediment factors are configured.

Article 16. The board of directors shall have a chair, who shall be elected by the affirmative vote of the majority of the effective members. In the event of temporary incapacity or absence of the chair, the chair shall be assumed by the member appointed by the remaining members.

Article 17. The board of directors shall meet at least on a quarterly basis. Meetings of the board of directors shall be called by the chairman or by any other director by means of delivery of at least 3 (three) business days' prior notice to all directors (or such shorter period consented to by all the directors) sent by letter, telegram, fax, e-mail or other means of communication, with proof of delivery, containing the place, date, and time of the meeting and the agenda for the meeting, it being expressly forbidden the inclusion of generic items such

indireto dos serviços e/ou produtos da Companhia, em grau que configure perda de independência; (v) não seja funcionário, diretor ou conselheiro de uma companhia ou instituição que ofereça ou demande serviços e/ou produtos para a Companhia, em grau que configure perda de independência; (vi) não seja cônjuge ou parente até o segundo grau de nenhum dos diretores ou conselheiros; e (vii) não receba nenhuma remuneração da Companhia além daquelas decorrentes de seu cargo de conselheiro (rendimentos resultantes da titularidade de participação acionária na Companhia são excluídos desta restrição).

Parágrafo 2. O cargo de presidente do conselho de administração e diretor presidente ou de principal diretor da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 3. Os conselheiros deverão ter reputação ilibada, e não poderão ser eleitos, a não ser em caso de dispensa pela Assembleia Geral, se caso ele/ela (i) ocupe um cargo em sociedades que possam ser consideradas competidoras da Companhia e/ou em sociedades que sejam Afiliadas de sociedade que possa ser considerada competidora da Companhia, ou (ii) tenha ou represente um conflito de interesses com a Companhia; os direitos de voto do conselheiro não poderão ser exercidos por ele/ela caso as mesmas hipóteses de impedimento sejam configuradas.

Artigo 16. O conselho de administração terá um presidente, que será eleito pelo voto afirmativo da maioria dos membros efetivos. Em caso de incapacidade temporária ou ausência do presidente, a presidência será assumida por membro eleito pelos membros restantes.

Artigo 17. O conselho de administração deverá se reunir ao menos uma vez a cada trimestre. Reuniões do conselho de administração deverão ser convocadas pelo presidente ou por qualquer outro conselheiro por meio do envio de notificação com antecedência de pelo menos 3 (três) dias úteis para todos os conselheiros (ou por período mais curto caso seja consentido por todos os conselheiros), por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou por outros meios de comunicação com prova de recebimento, contendo o local, data, e horário da

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

as, for example, “general matters of interest” and the like. Notices of call to meeting must, whenever possible, be accompanied by the proposals or documents to be considered at the meeting.

Paragraph 1. Regardless of the formalities for calling meetings, the board of directors shall be considered duly convened for a meeting if all the directors of the Company are present at such meeting.

Paragraph 2. Meetings of the board of directors shall only be held, in first call, with the attendance of at least a majority of its members, and, in a second call, with any quorum. Resolutions shall be adopted upon the favorable vote of the majority of members present at the meeting.

Paragraph 3. The decisions of the board of directors shall be recorded in minutes, which shall be signed by the directors present at the meeting.

Paragraph 4. Directors may be represented at meetings of the board of directors by another director, to whom special powers have been granted. The directors may also participate in meetings by telephone or video conference, and, in that event, shall be considered to be present at the meeting and shall confirm their vote by written statement sent to the chairman by letter, fax or e-mail immediately after the end of the meeting. Upon receipt of statement of confirmation, the chairman shall have full powers to sign the minutes of the meeting on behalf of the member in question. The chairman shall make the minutes of meetings promptly available for review of directors who participated remotely through email or another method that allows for remote access.

Article 18. In addition to such other powers and duties conferred by law and these Bylaws, the board of directors shall have authority to:

- (a) define the strategic guidelines for the Company’s business;

reunião e a ordem do dia da reunião, sendo expressamente proibida a inclusão de itens genéricos tais como, por exemplo, “matérias de interesse geral” e semelhantes. Notificações de convocação para reuniões deverão, sempre que possível, ser acompanhadas dos documentos a serem considerados na reunião.

Parágrafo 1. Independentemente das formalidades de convocação, a reunião do conselho de administração deverá ser considerada como adequadamente convocada se todos os conselheiros da Companhia estiverem presentes em tal reunião.

Parágrafo 2. Reuniões do conselho de administração só poderão ser realizadas, em primeira convocação, com a presença de ao menos a maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Deliberações serão aprovadas mediante voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião.

Parágrafo 3. As deliberações do conselho de administração deverão ser registradas em atas, que deverão ser assinadas pelos conselheiros presentes na reunião.

Parágrafo 4. Nas reuniões do conselho de administração, Conselheiros poderão ser representados por outro conselheiro a quem tenham sido outorgados poderes especiais. Os conselheiros também poderão participar de reuniões por telefone ou videoconferência, e, nesses casos, serão considerados presentes na reunião e deverão confirmar seus votos por declaração escrita a ser enviada ao presidente por carta, fax ou e-mail imediatamente após o fim da reunião. Mediante o recebimento da declaração de confirmação, o presidente terá poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro em questão. O presidente deverá disponibilizar prontamente as atas da reunião para a análise dos conselheiros que participaram remotamente por e-mail ou por outro método que autorize o acesso remoto.

Artigo 18. Em adição aos poderes e deveres estabelecidos por lei e neste Estatuto Social, o conselho de administração terá competência para:

- (a) definir diretrizes estratégicas para os negócios da Companhia;

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>(b) elect, remove and replace the officers and determining their duties, subject to the provisions of these Bylaws;</p> <p>(c) convene Shareholders' Meetings;</p> <p>(d) opine on the management report and management's accounts;</p> <p>(e) resolve, when authorized by these Bylaws, on the issuance of shares or stock warrants;</p> <p>(f) appoint and remove the independent auditors;</p> <p>(g) approve the annual budget for the following fiscal year;</p> <p>(h) supervise the activities conducted by the management, examine, at any time, the books and papers of the Company and request information about contracts executed or about to be executed and any other acts;</p> <p>(i) issue a favorable or unfavorable opinion on any tender offer to purchase shares of the capital stock of the Company, such opinion to be well reasoned and to be issued no later than fifteen (15) days after publication of the notice for the tender offer, including at least (i) the convenience and timeliness of the tender offer, in view of the interests of the shareholders as a whole and the liquidity of their securities; (ii) the repercussions of the tender offer in relation to the interests of the Company; (iii) the strategic plans communicated by the offer or with regards to the Company; and (iv) other points that the board of directors may deem relevant, as well as any information required by the applicable rules issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("<u>CVM</u>");</p> <p>(j) submit to the Shareholders' Meeting any proposed amendment to these Bylaws;</p> <p>(k) approve any business or agreements between the Company and (i) any of its Affiliates (other than wholly-owned subsidiaries) or companies on which the Company has a relevant influence (<i>influência significativa</i>) as per the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission No. 642/10; (ii) its managers (or the managers of its Affiliates), his/her spouse, stable union or equivalent companion, ancestors or descendants in straight line, brother and sister, as well as any person Controlled by any of them or on which they have a relevant influence (<i>influência significativa</i>) as per the Resolution of the Brazilian Securities and</p>	<p>(b) eleger, destituir e substituir os diretores e determinar seus deveres, sujeito às disposições deste Estatuto Social;</p> <p>(c) convocar Assembleias Gerais;</p> <p>(d) manifestar-se acerca do relatório de administração e as contas da administração;</p> <p>(e) deliberar, quando autorizado por este Estatuto Social, sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição;</p> <p>(f) nomear e destituir os auditores independentes;</p> <p>(g) aprovar o orçamento anual para o exercício fiscal seguinte;</p> <p>(h) supervisionar as atividades conduzidas pela administração, examinar, a qualquer momento, os livros e documentos da Companhia e solicitar informações sobre contratos assinados ou prestes a serem assinados e quaisquer outros atos;</p> <p>(i) emitir opinião favorável ou desfavorável acerca de qualquer oferta pública para aquisição de ações do capital da Companhia, opinião esta que deverá ser bem fundamentada e emitida dentro de 15 (quinze) dias após a publicação da convocação para a oferta pública, contendo ao menos (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública, tendo em vista os interesses dos acionistas como um todo e a liquidez de seus valores mobiliários; (ii) as repercussões da oferta pública em relação aos interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos relacionados à oferta ou relativos à Companhia; e (iv) outros pontos que o conselho de administração possa considerar relevantes, assim como quaisquer informações requeridas pela regulação aplicável aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>");</p> <p>(j) submeter à Assembleia Geral qualquer proposta de alteração deste Estatuto Social;</p> <p>(k) aprovar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e (i) quaisquer de suas Afiliadas (que não sejam subsidiárias integrais) ou sociedades em que a Companhia tenha uma influência significativa de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 642/10; (ii) seus administradores (ou os administradores de suas Afiliadas), seus cônjuges, parceiros reconhecidos em união estável ou companheiros equiparados, ascendentes ou descendentes diretos, irmãos ou irmãs, assim como qualquer pessoa Controlada por quaisquer deles ou em que estes detenham influência significativa de acordo com a</p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>Exchange Commission No. 642/10; and/or (iii) its shareholders, as well as any person Controlled by any of them or on which they have a relevant influence (<i>influência significativa</i>) as per the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission No. 642/10; <i>provided that</i> any legal rules and regulations on related parties transaction are observed and conflicts of interest are dealt with as prescribed by law;</p>	<p>Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n° 642/10; e/ou (iii) seus acionistas, assim como qualquer pessoa Controlada por quaisquer deles ou em que estes detenham influência significativa de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n° 642/10, considerando que quaisquer leis e instrumentos regulatórios em operações com partes relacionadas sejam observados e eventuais conflitos de interesse sejam tratados conforme determinado por lei;</p>
<p>(l) approve the creation, acquisition, assignment, transfer, encumbering and/or disposal by the Company, in any way whatsoever, of shares, quotas and/or any securities issued by any company controlled by the Company; except in case of operations involving only the Company and companies wholly-owned by it or in case of indebtedness operation, in which case the provisions of item “(m)” below shall apply;</p>	<p>(l) aprovar a criação, aquisição, cessão, transferência, oneração e/ou disposição pela Companhia, de qualquer forma possível, de ações, quotas e/ou quaisquer valores mobiliários emitidos por qualquer sociedade controlada pela Companhia; exceto em caso de operações que envolvam somente a Companhia e suas subsidiárias integrais ou em caso de operações de endividamento, em que as disposições do item “(m)” abaixo serão aplicáveis;</p>
<p>(m) approve the contracting by the Company of any debt in excess of 20% of the Company's shareholders' equity (<i>patrimônio líquido</i>) reflected on the latest audited balance sheet; this amount shall be considered per individual transaction or a series of related transactions within twelve (12) months;</p>	<p>(m) aprovar a aquisição pela Companhia de qualquer dívida que exceda 20% do patrimônio líquido da Companhia refletido no último balanço auditado; esse montante será considerado por operação individual ou uma série de operações relacionadas dentro de 12 (doze) meses;</p>
<p>(n) approve the granting of loans or guarantees of any kind by the Company for amounts exceeding 5% of the shareholders' equity (<i>patrimônio líquido</i>) of the Company reflected on the latest audited balance sheet, to any third party, except in favor of any companies controlled by the Company;</p>	<p>(n) aprovar a concessão de empréstimos ou garantias de qualquer espécie pela Companhia em valores que excedam 5% do patrimônio líquido da Companhia refletido no último balanço auditado, para qualquer terceiro, exceto se em favor de quaisquer sociedades controladas pela Companhia;</p>
<p>(o) approve the execution by the Company of any agreements involving an amount in excess of 20% of the shareholders' equity (<i>patrimônio líquido</i>) of the Company, as shown on the latest audited balance sheet; this amount shall be considered per individual transaction or a series of related transactions within twelve (12) months;</p>	<p>(o) aprovar a celebração pela Companhia de quaisquer contratos envolvendo valores que excedam 20% do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço auditado; esse valor deverá ser considerado por operação individual ou por uma série de operações relacionadas dentro de 12 (doze) meses;</p>
<p>(p) resolve on the Company's participation in other companies, as well as on any participation in other undertakings, including through a consortium or special partnership that involve a commitment in an amount in excess of 20% of the Company's shareholders' equity (<i>patrimônio líquido</i>);</p>	<p>(p) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, assim como qualquer participação em outros empreendimentos, incluindo por meio de consórcio ou parceria especial que envolva compromisso de um montante que exceda 20% do patrimônio líquido da Companhia;</p>
<p>(q) authorize the acquisition of shares of the Company</p>	<p>(q) autorizar a aquisição de ações da Companhia a</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

to be kept in treasury, be canceled or subsequently disposed of, as well as the cancellation and further sale of such shares, with due regard for applicable law;

- (r) resolve, within the limits of the authorized capital, on the issuance of convertible debentures, specifying the limit of the increase of capital arising from debentures conversion, by number of shares, and the species and classes of shares that may be issued, under the terms of article 59 paragraph 2 Brazilian Corporation Law;
- (s) resolve, within the limits of the authorized capital, on the issuance of stock purchase warranties (*bônus de subscrição*);
- (t) authorize the disposal of fixed assets (other than those specified in item “(l)”) in an amount greater than 20% of the shareholders’ equity (*patrimônio líquido*) reflected in the latest audited balance sheet. This amount will be considered per individual transaction or a series of related transactions within twelve (12) months;
- (u) perform the other legal duties assigned thereto at the Shareholders’ Meeting or in these By-laws; and
- (v) resolve on the vote to be casted by the Company’s representatives at shareholders’ meetings or partners meetings of its controlled companies, if in connection with any of the matters listed in this Article 18 or in sections 132 and 136 of Brazilian Corporation Law;
- (w) resolve on any cases omitted by these By-laws and perform other attributions not conferred on another body of the Company by the law or these By-laws.

SECTION IV.III. – BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS (DIRETORIA)

Article 19. The board of executive officers shall be composed of at least 3 (three) and up to 7 (seven) members, individuals, residing and domiciled in Brazil, shareholders or not, elected by the board of directors for an one (1) year term of office, reelection being allowed, and removable from office by the board of directors at any time. The members of the board of executive officers shall be designated as Chief Executive Officer, Chief Financing Officer and others with no specific designation (any of which shall accumulate the position of Investor Relations Officer if no executive officer is

serem mantidas em tesouraria, a serem canceladas ou subsequentemente descartadas, assim como o cancelamento e posterior venda de tais ações, de acordo com a legislação aplicável;

- (r) deliberar, dentro dos limites de capital autorizado, sobre a emissão de debentures conversíveis em ações, especificando o limite de aumento de capital em decorrência da conversão de tais debentures por número de ações, a espécie e classe de ações que podem ser emitidas, nos termos do artigo 59 parágrafo 2º da Lei de Sociedades por Ações;
- (s) deliberar, dentro dos limites de capital autorizado, sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (t) autorizar a venda de ativos fixos (além dos especificados no item “(l)”) em montante superior a 20% do patrimônio líquido refletido no último balanço auditado. Esse montante será considerado por operação individual ou por série de operações relacionadas dentro de 12 (doze) meses;
- (u) cumprir os demais deveres legais determinados em Assembleia Geral ou neste Estatuto Social;
- (v) deliberar sobre o voto a ser proferido por representantes da Companhia em assembleias gerais ou reuniões de sócios de suas sociedades controladas, se for relacionado a qualquer das matérias listadas neste Artigo 18 ou nos artigos 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (w) deliberar sobre quaisquer casos omitidos por esse Estatuto Social e realizar outras atribuições não atribuídas a outro órgão da Companhia por lei ou por esse Estatuto Social.

SEÇÃO IV.III. – DIRETORIA

Artigo 19. A diretoria será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, todos pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, acionistas ou não, eleitas pelo conselho de administração para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, e destituíveis de seus cargos pelo conselho de administração a qualquer tempo. Os membros da diretoria serão designados Diretor Presidente, Diretor Financeiro e outros sem designação específica (qualquer destes irá acumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores se nenhum diretor estiver

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

exercising this position). The executive officers shall carry out their powers and duties in compliance with the following terms and limitation, subject to Article 18 and the applicable law:

(a) The Chief Executive Officer will be responsible for the day-to-day management and administration of the Company's business and shall: (i) annually submit to the board of directors the management report and accounts, together with the independent auditors' report, as well as the proposal for allocation of the profits of the preceding fiscal year; (ii) elaborate and submit to the board of directors the annual and multi-annual budget, strategic plans, expansion projects and investment programs, and cause them to be carried out once approved; (iii) formulate the Company's operating strategies and guidelines, as well as establish the criteria for executing the resolutions of the Shareholders' Meetings and of the board of directors, together with the other Executive Officers; (iv) supervise all the Company's activities, providing the guidelines best suited to its corporate purpose; (v) coordinate and oversee the activities of the Board of Executive Officers and convene and chair the meetings of the Board of Executive Officers, when necessary; and (vi) exercising the other prerogatives conferred upon it by the board of directors.

(b) The Chief Financial Officer will be responsible for: (i) assisting the Chief Executive Officer in performing his/her duties; (ii) coordinating and directing financial related activities carried out by the Company; (iii) coordinating and supervising the performance and results of the financial affairs of the Company and its controlled companies; (iv) optimizing and managing information and economic-financial results of the Company and of its controlled companies; (v) investing and divesting financial resources; (vi) controlling the compliance of financial commitments as regards the legal, administrative, budgetary, fiscal and contractual requirements of any transactions, interacting with the Company's bodies and all parties involved; (vii) coordinating the implementation of financial systems and managerial information; (viii) promoting studies and suggesting alternatives for the Company's

exercendo este cargo). Os diretores deverão exercer seus poderes e deveres em cumprimento com os seguintes termos e limitações, sujeitos ao Artigo 18 e à legislação aplicável:

(a) O Diretor Presidente será responsável pela gestão e administração cotidianas dos negócios da Companhia e deverá: (i) submeter anualmente para a diretoria o relatório de administração e as contas da administração, em conjunto com o relatório de auditores independentes, bem como com uma proposta para alocação de resultados do exercício fiscal precedente; (ii) elaborar e submeter para o conselho de administração o orçamento anual e multianual, planos estratégicos, projetos de expansão e programas de investimento, e fazer com que estes sejam cumpridos uma vez que sejam aprovados; (iii) formular as estratégias operacionais e diretrizes da Companhia, assim como estabelecer o critério para executar as deliberações das Assembleias Gerais e do controle de administração, em conjunto com os outros Diretores; (iv) supervisionar todas as atividades da Companhia, estabelecendo as diretrizes mais apropriadas a seu objetivo social; (v) coordenar e supervisionar as atividades da Diretoria e convocar e presidir as reuniões da Diretoria, quando necessário; e (vi) exercer as outras prerrogativas que lhe sejam atribuídas pelo conselho de administração.

(b) O Diretor Financeiro será responsável por: (i) auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições; (ii) coordenar e dirigir as atividades financeiras exercidas pela Companhia; (iii) coordenar e supervisionar o desempenho e os resultados dos assuntos financeiros da Companhia e de suas sociedades controladas; (iv) otimizar e gerenciar as informações e resultados econômico-financeiros da Companhia e de suas sociedades controladas; (v) investir e desinvestir recursos financeiros; (vi) verificar o cumprimento dos compromissos financeiros no que diz respeito às exigências legais, administrativas, orçamentárias, fiscais e contratuais de quaisquer operações, interagindo com órgãos da Companhia e todas as partes envolvidas; (vii) coordenar a implementação de sistemas financeiros e informações gerenciais; (viii) promover estudos e

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

economic–financial balance; (ix) elaborating the Company’s financial statements; (x) undertaking responsibility for the Company’s accounting to meet the legal provisions; and (xi) exercising all other duties or attributions from time to time stipulated by the Chief Executive Officer.

- (c) The Investor Relations Officer will be responsible for: (i) representing the Company before controlling agencies and other authorities that act in the capital market; (ii) providing information to investors, CVM and stock exchange in which the Company negotiates its securities and other agencies related to the activities developed in the capital markets, as per the applicable law, in Brazil or abroad; (iii) keep the registry of the Company as a publicly-held corporation updated; and (iv) exercise all other duties or attributions from time to time stipulated by the Chief Executive Officer. The position of Investor Relations Officer may be exercised cumulatively by any Officer.

Sole Paragraph. No more than one-third (1/3) of the members of the board of directors may concurrently hold positions as members of the board of executive officers.

Article 20. The Officers shall have the powers to manage the Company’s business, thus being allowed to perform all acts necessary or convenient to that end, except for those that by law or by the provision of these Bylaws are attributed to the Shareholders’ Meeting or the board of directors.

Sole Paragraph. In case of vacancy in the position of a member of the board of executive officers, replacement thereof shall be resolved by the board of directors at a meeting to be called upon within 30 (thirty) days from the date of vacancy. For the purposes of this paragraph, a position of officer shall be considered vacant in the event of permanent impediment, death, disability, retirement, resignation, removal or unjustified absence for more than thirty (30) consecutive days.

propor alternativas para o equilíbrio econômico financeiro da Companhia; (ix) elaborar as demonstrações financeiras da Companhia; (x) assumir a responsabilidade pela contabilidade da Companhia a fim de cumprir as disposições legais; e (xi) exercer todas as outras funções ou atribuições estipuladas periodicamente pelo Diretor-Presidente.

- (c) O Diretor de Relações com Investidores será responsável por: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia; e (iv) exercer todas as outras funções ou atribuições estipuladas periodicamente pelo Diretor Presidente. A função de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercida cumulativamente por qualquer outro Diretor.

Parágrafo Único. Não mais do que 1/3 (um terço) dos membros do conselho de administração poderá ser eleito para exercer atribuições cumulativas como membros da diretoria.

Artigo 20. Os Diretores terão poderes para administrar os negócios da Companhia, estando, portanto, autorizados a realizar todos os atos necessários ou convenientes para tais fins, exceto pelos atos de competência atribuída à Assembleia Geral ou ao conselho de administração por lei ou por disposição deste Estatuto Social.

Parágrafo Único. Em caso de vacância de cargo na diretoria, a substituição de tal cargo será deliberada pelo conselho de administração em reunião a ser convocada dentro de 30 (trinta) dias contados da data da vacância. Para os fins deste parágrafo, o cargo de diretor será considerado vago em caso de impedimento permanente, morte, deficiência, aposentadoria, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Article 21. Subject to prior approval by the Shareholders' Meeting or by the board of directors, as required by applicable law or by these Bylaws, representation of the Company for the execution of any and all acts or documents that imply liabilities to the Company or anyhow binds the Company, including, but not limited to, the contracting of employees, checks, payment orders, contracts in general and obtaining services from third parties, shall always necessarily be performed by (i) the Chief Executive Officer and any other officer; (ii) an attorney-in-fact jointly with an officer; or (iii) for the purposes set forth in Paragraph 2 below, any officer or attorney-in-fact.

Paragraph 1. The powers of attorney (i) shall always be granted on the Company's behalf by two (2) officers, acting jointly, one of them being the Chief Executive Officer; (ii) shall specify the powers granted; and (iii) except for those granted for representation in court, shall have a validity period limited to twelve (12) months.

Paragraph 2. The Company's representation in and out-of-court, as plaintiff or defendant, before government agencies, federal, state or local authorities, as well as autonomous government agencies, mixed corporations and quasigovernmental entities, in particular but not limited to the Federal Revenue Office (*Receita Federal*), the State Secretariat of Finance (*Secretária do Estado da Fazenda*), municipal government authorities, the Social Security Institute (*Instituto Nacional do Seguro Social - INSS*), the Severance Guarantee Fund (*Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*), Regional Employment Secretariats (*Secretarias Regionais do Trabalho*) and consumer defense authorities, shall be severally incumbent upon any officer or attorney-in-fact.

Article 22. The acts of any shareholders, member of the board of directors, officer, employee or attorney-in-fact involving the Company in any obligation regarding businesses or transactions unrelated to its corporate purposes are expressly forbidden and shall be deemed ineffective, null and void with regard to the Company.

CHAPTER V – FISCAL COUNCIL (CONSELHO FISCAL)

Artigo 21. Sujeita à aprovação prévia da Assembleia Geral ou do conselho de administração, conforme requerido pela legislação aplicável ou por este Estatuto Social, a representação da Companhia para a celebração de todos e quaisquer atos ou documentos que impliquem em responsabilidade para a Companhia ou que de qualquer forma vincule a Companhia, incluindo, mas não se limitando, à contratação de funcionários, assinatura de cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e a obtenção de serviços de terceiros, deverão ser realizadas sempre por (i) o Diretor Presidente e qualquer outro diretor; (ii) um procurador em conjunto com um diretor; ou (iii) para fins do Parágrafo 2 abaixo, qualquer diretor ou procurador.

Parágrafo 1. As procurações (i) deverão ser outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente; (ii) deverão especificar os poderes outorgados; e (iii) exceto pelos poderes outorgados para a representação em tribunais, deverão ter um período de validade limitado a 12 (doze) meses.

Parágrafo 2. A representação da Companhia judicial e extrajudicialmente, como parte autora ou parte ré, perante agências governamentais, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como agências governamentais autônomas, sociedades de companhia mista e entidades paraestatais, em especial, mas não se limitando à Receita Federal, à Secretaria do Estado da Fazenda, autoridades estatais municipais, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, as Secretarias Regionais do Trabalho e autoridades de defesa do consumidor, será encarregada solidariamente por qualquer diretor ou procurador.

Artigo 22. Os atos de qualquer acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações não relacionadas a seu objeto social são expressamente proibidos e serão considerados ineficazes, nulos e inválidos em relação à Companhia.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Article 23. The Company shall have a non-permanent fiscal council, composed of three (3) members, shareholders or not, residing in the country and annually elected in a Shareholders' Meeting, with reelection permitted.

Sole Paragraph. The members of the fiscal council must be individuals that fulfill the legal requirements for the position and that have proven skills, knowledge and experience necessary for performing the duties as member of the fiscal council.

Article 24. If a seat on the fiscal council falls vacant, a Shareholders' Meeting shall be convened to elect a member to conclude the term of office.

Paragraph 1. The compensation of the members of the fiscal council shall be approved by the same Shareholders' Meeting that elected them.

Paragraph 2. The fiscal council's meetings shall be called upon a notice by any of its members within at least five (5) days in advance, by means of personal notice sent by e-mail, letter, return receipt requested or by a reputable courier services provider, return receipt requested, to each of the members of the fiscal council, containing the following information: *(i)* the date, time and place of the meeting; *(ii)* the matters to be stated in the agenda; and *(iii)* copies of all documents and proposals related to the matters included in the agenda.

Paragraph 3. No decision regarding any matter may be taken in any fiscal council's meeting if not included in the agenda provided in the call notice. Nevertheless, any matters not included in the call notice may be submitted by any member of the fiscal council and voted upon if *(i)* all members of the fiscal council in office are present at the meeting and *(ii)* no objection to the discussion of said matters is made by any of such members.

Paragraph 4. The call notices referred to in this Article will be waived if all members of the fiscal council in

Artigo 23. A Companhia deverá ter um conselho fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país e eleitos anualmente em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único. Os membros do conselho fiscal devem ser pessoas físicas que cumpram os requisitos legais para o cargo e que tenham competência comprovada, conhecimento e experiência necessária para realizar seus deveres como membro do conselho fiscal.

Artigo 24. Se um cargo no conselho fiscal se tornar vago, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleger um membro para concluir o prazo do mandato.

Parágrafo 1. A remuneração dos membros do conselho fiscal deverá ser aprovada na mesma Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2. As reuniões do conselho fiscal deverão ser convocadas por notificação de qualquer de seus membros com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, por meio de notificação pessoal enviada por e-mail, carta, aviso de recebimento solicitado por serviço de courier conceituado, aviso de recebimento solicitado, a cada um dos membros do conselho fiscal, contendo as seguintes informações: *(i)* a data, horário e lugar da reunião; *(ii)* as matérias estabelecidas na ordem do dia; e *(iii)* cópias de todos os documentos e propostas relacionadas às matérias incluídas na ordem do dia.

Parágrafo 3. Nenhuma decisão relativa a qualquer matéria pode ser tomada em qualquer reunião do conselho fiscal se não estiver na ordem do dia do edital de convocação. Não obstante, qualquer matéria não incluída no edital de convocação poderá ser submetida por qualquer membro do conselho fiscal e votada se *(i)* todos os membros do conselho fiscal estiverem presentes na reunião e *(ii)* nenhuma objeção quanto a discussão de tais matérias seja feita por qualquer de seus membros.

Parágrafo 4. Os editais de convocação referidos neste Artigo serão dispensados se todos os membros do

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

office attend the meeting. Fiscal council's meetings may be held by conference call or any other electronic means established by its members, and minutes of the meeting shall be formalized in writing, immediately after the meeting is held and forwarded to the attending members for signature. For purposes of this paragraph, any member of the fiscal council that participates in the meeting by videoconference, conference call, or any other means of communication allowing discussion in real time between the members of the fiscal council shall be considered present at the meeting.

**CHAPTER VI - FISCAL YEAR, BALANCE SHEET
AND RESULTS**

Article 25. The fiscal year begins on January 1st and ends on December 31st of each year. At the end of each fiscal year and each calendar quarter, the financial statements required by law shall be prepared.

Article 26. The board of directors may require the preparation of half-yearly balance sheets or balance sheets for shorter periods and declare dividends of profits ascertained in such statements, provided that the legal requirements are duly complied with.

Paragraph 1. The dividends distributed under the terms of this Article 26 shall be attributed to the mandatory dividend.

Paragraph 2. By resolution adopted by the board of directors, the Company may credit or pay to shareholders interest on net equity, pursuant to applicable law.

Article 27. After the deduction referred to in Article 26, the following allocations shall be made from the net profits for the year:

- (a) five percent (5%) shall be allocated to the Legal Reserve, which shall not exceed twenty percent (20%) of the paid-up capital stock or the limit set forth in the first paragraph of section 193 of Brazilian Corporation Law;
- (b) from the remaining net profits for the year, after the deduction referred to in item (a) of this Article and the adjustment provided for in section 202 of Brazilian

conselho fiscal em exercício compareçam à reunião. Reuniões do conselho fiscal poderão ser realizadas ou conferência ou qualquer outro meio eletrônico estabelecido por seus membros, e as atas da reunião serão formalizadas por escrito, imediatamente após a reunião ser concluída, e enviada aos membros presentes para assinatura. Para fins desse parágrafo, qualquer membro do conselho fiscal que participe da reunião por videoconferência, teleconferência, ou qualquer outro meio de comunicação que autorize a discussão em tempo real entre os membros do conselho fiscal será considerado presente na reunião.

**CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO FISCAL, BALANÇO
E RESULTADOS**

Artigo 25. O exercício fiscal terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, anualmente. Ao final do exercício fiscal e em trimestre, as demonstrações financeiras exigidas por lei serão elaboradas.

Artigo 26. O conselho de administração pode requerer a elaboração de balanços patrimoniais semestrais ou balanços patrimoniais relativos a períodos mais curtos e pode declarar dividendos à conta de lucros apurados em tais balanços patrimoniais, considerando que os requisitos legais sejam cumpridos.

Parágrafo 1. Os dividendos distribuídos nos termos do Artigo 26 serão atribuídos aos dividendos obrigatórios.

Parágrafo 2. Por deliberação do conselho de administração, a Companhia poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, de acordo com a legislação aplicável.

Artigo 27. Após a dedução referida no Artigo 26, as seguintes alocações deverão ser feitas a partir do lucro líquido anual:

- (a) 5% (cinco por cento) será alocado para a Reserva Legal, que não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite estabelecido no primeiro parágrafo do artigo 193 da Lei de Sociedades por Ações;
- (b) do lucro líquido anual remanescente, após a dedução referida no item (a) deste Artigo e o ajuste previsto no Artigo 202 da Lei de Sociedades por

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Corporation Law, (i) twenty-five percent (25%) shall be allocated to payment of the mandatory dividend to all shareholders; (ii) up to seventy-five percent (75%) may be allocated to the formation of an Investment Reserve, for the purpose of financing the expansion of the activities of the Company and its controlled companies, including through subscription of capital increases or the creation of new business developments, as approved by the Shareholders' Meeting, based on the proposal made by the board of directors, pursuant to section 176, third paragraph, and 196 of the Brazilian Corporation Law, and subject to section 134, fourth paragraph of the Brazilian Corporation Law.

Paragraph 1. The reserve set out in item (b)(ii) of this Article may not exceed 100% of the capital stock. Upon reaching this limit, the Shareholders' Meeting shall resolve either to distribute the balance to the shareholders or increase the Company's corporate capital.

CHAPTER VII - CONTROL AND ABSCENSE OF CONTROL

Article 28. The Disposal of Control of the Company, in either a single transaction or a series of transactions, shall be subject to the commitment by the Purchaser to make a public tender offer for the shares of the remaining shareholders in order to ensure equal treatment with the Disposing Controlling Shareholder.

Article 29. The public tender offer referred to in the Article 28 shall also be made:

- (a) in the event of an assignment, for consideration, of rights to subscribe for shares or other securities or rights convertible into shares, in case such assignment results in a Disposal of Control of the Company; or
- (b) in the event of a Disposal of Control of a company that holds Control of the Company, in which case the Disposing Controlling Shareholder shall declare to BM&FBOVESPA the value ascribed to the Company within the disposal and to submit documentation to prove the declared value.

Article 30. Any person which acquires Control by reason of a private purchase agreement executed with the Controlling Shareholder involving any number of

Ações, (i) 25% (vinte e cinco por cento) será alocado para o pagamento de dividendo obrigatório para todos os acionistas; (ii) até 75% (setenta e cinco por cento) poderá ser alocado para a formação de uma Reserva de Investimento, para fins de financiar a expansão das atividades da Sociedade e de suas sociedades controladas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou a criação de novas oportunidades de desenvolvimento, conforme aprovado em Assembleia Geral, baseado na proposta feita pelo conselho de administração, de acordo com o Artigo 176, terceiro parágrafo, e 196 da Lei de Sociedades por Ações, e sujeito ao artigo 134, parágrafo quarto da Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 1. A reserva disposta no item (b)(ii) deste Artigo não poderá exceder 100% (cem por cento) do capital social. Após alcançar esse limite, a Assembleia Geral deverá decidir se distribuirá a diferença para os acionistas ou se a utilizará para aumentar o capital social da Companhia.

CAPÍTULO VII – CONTROLE E AUSÊNCIA DE CONTROLE

Artigo 28. A Transferência de Controle da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações, estará sujeita ao compromisso do Comprador de realizar uma oferta pública de ações para as ações dos acionistas restantes de forma a garantir tratamento equivalente ao do Acionista Controlador Vendedor.

Artigo 29. A oferta pública mencionada no Artigo 28 também deverá ser realizada:

- (a) em caso de uma cessão remunerada de direito de subscrição de ações ou outros valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações, caso essa cessão resulte em Transferência de Controle da Companhia; ou
- (b) em caso de Transferência de Controle de uma sociedade que detenha o Controle da Companhia, caso em que o Acionista Controlador Vendedor deverá declarar para a BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia na transferência e submeter documentação para comprovar o valor declarado.

Artigo 30. Qualquer pessoa que adquira o Controle em razão de contrato de compra e venda privado celebrado com o Acionista Controlador envolvendo qualquer

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

shares is required to:

(a) make the public tender offer referred to in Article 28; and

(b) pay, as set forth herein, the amount equivalent to the difference between the price paid in the public tender offer and the amount paid by share eventually acquired in the stock exchange within the six-month period prior to the date of acquisition of Control, duly adjusted until the date of payment. Said amount shall be distributed amongst all people who sold shares of issuance of the Company within the trading days the Purchaser carried out the acquisitions, proportionally to the daily net selling balance for each of them, and BM&FBovespa shall be responsible for operating the distribution, according to its regulations.

Article 31. In the tender offer for purchase of shares to be made by the Disposing Controlling Shareholder or by the Company, in the case of cancellation of registration as a publicly-held company, the minimum offered price shall correspond to economic value, as determined by an appraisal report prepared pursuant to the paragraphs of this Article, subject to applicable rules and regulations.

Paragraph 1. The appraisal report referred to in this Article 31 will be prepared by a specialized entity or firm of recognized expertise and independent from the decision-making power of the Company, its managers and/or Controlling Persons, provided, further, that such appraisal report will meet the requirements in paragraph 1 of section 8 of Brazilian Corporation Law, and will provide for the liability mentioned in paragraph 6 of said section 8.

Paragraph 2. The selection of the specialized entity or firm in charge of the evaluation of the economic value of the Company falls within the exclusive authority of the Shareholders' Meeting and will be made from a list of three names submitted by the board of directors. The relevant decision will disregard any blank votes and will be made by a majority of votes of the attending shareholders owning Outstanding Shares, which shall depend, in first call, upon attendance by shareholders representing at least twenty percent (20%) of the total Outstanding Shares or, in second call, upon attendance by any number of shareholders owning Outstanding

número de ações será obrigada a:

(a) realizar a oferta pública de ações mencionada no Artigo 28; e

(b) pagar, conforme aqui estabelecido, o montante equivalente à diferença entre o valor pago na oferta pública e o montante pago por ação eventualmente adquirida em bolsa de valores dentro do prazo de seis meses antes da data de aquisição do Controle, devidamente ajustada até a data de pagamento. Tal montante será distribuído entre todas as pessoas que venderam ações de emissões da companhia nos dias em que o Comprador realizou as aquisições, proporcionalmente ao valor líquido de venda de cada uma destas, e a BM&FBovespa será responsável por operar a distribuição, de acordo com o seu regulamento.

Artigo 31. Na oferta pública para compra de ações a ser promovida pelo Acionista Controlador Vendedor ou pela Companhia, em caso de cancelamento de registro como companhia aberta, o preço mínimo oferecido deverá corresponder ao valor econômico, conforme determinado por relatório de avaliação preparado de acordo com os parágrafos deste Artigo, sujeitos às normas e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo 1. O relatório de avaliação mencionado neste Artigo 31 será preparado por uma entidade especializada ou empresa de experiência reconhecida e independente de poderes de gestão da Companhia, seus administradores e/ou Controladores, considerando, além disso, que tal relatório de avaliação irá atender aos requisitos do parágrafo 1 do artigo 8 da Lei de Sociedades por Ações, e irá prever a responsabilidade mencionada no parágrafo 6 do mencionado artigo 8.

Parágrafo 2. A seleção da entidade ou empresa responsável pela avaliação do valor econômico da Companhia é de autoridade exclusiva da Assembleia Geral e será feita a partir de uma lista de três nomes fornecida pelo conselho de administração. A decisão irá desconsiderar votos em branco e será feita pela maioria dos votos dos acionistas presentes que detenham Ações em Circulação, que irão depender, em primeira convocação, da presença de acionistas representando pelo menos 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação ou, em segunda convocação, da presença de qualquer número de

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Shares.

CHAPTER VIII – LIQUIDATION

Article 32. The Company shall be wound up and liquidated in the events set forth in the applicable law, and the Shareholders’ Meeting shall decide on the liquidation method to be adopted and elect the liquidator. The fiscal council, if established, shall continue to operate during the liquidation period.

CHAPTER VIII – ARBITRATION

Article 33. The Company and its shareholders, managers and members of the fiscal council, when established, shall resolve, exclusively by means of arbitration, any and all disputes or controversies that may arise among them relative to, or deriving from, particularly, the application, validity, effectiveness, construction, violation and its effects, of the provisions of the Brazilian Corporation Law, these Bylaws, the rules issued by the National Monetary Council (*Conselho Monetário Nacional – CMN*), the Central Bank of Brazil (*Banco Central do Brasil*) and the CVM, as well as any other rules applicable to the operation of the financial market in general, and the BM&FBOVESPA’s Market Arbitration Chamber (*Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F BOVESPA*).

Paragraph 1. The arbitration shall be conducted by three arbitrators (“Arbitral Tribunal”), one nominated by the claimant, another one nominated by the respondent, and the third one, who shall act as president of the Arbitral Tribunal, shall be nominated by the other two arbitrators within the period prescribed in the Rules. In case there are multiple parties, whether as claimant or as respondent, the multiple claimants, jointly, and/or the multiple respondents, jointly, as the case may be, shall appoint one arbitrator each. If any of the three arbitrators is not nominated within the time prescribed in the Rules, then the Arbitration Chamber shall appoint the arbitrator(s) in accordance with the Rules. Any and all controversies related to the nomination of arbitrators by the Parties and/or the nomination of the third arbitrator shall be settled by the Arbitration Chamber. The Parties agree to jointly waive the applicability of the Rules’ provisions that limit their choice of sole arbitrator, coarbitrator or chairman of the Arbitral Tribunal to the Arbitration Chamber’s roster of arbitrators.

acionistas que detenham Ações em Circulação.

CAPÍTULO VIII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 32. A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos dispostos na legislação aplicável, e a Assembleia Geral deverá decidir no método de liquidação a ser adotado e eleger o liquidante. O conselho fiscal, se estabelecido, deverá continuar em funcionamento durante o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII – ARBITRAGEM

Artigo 33. A Companhia e seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, solucionarão, exclusivamente por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles em relação ou em decorrência de, particularmente, aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições da Lei das Sociedades por Ações, deste Estatuto, das normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como de quaisquer outras normas aplicáveis à operação no mercado financeiro em geral, e à Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F BOVESPA.

Parágrafo 1. A arbitragem deverá ser conduzida por três árbitros (“Tribunal Arbitral”), sendo um nomeado pelo requerente, outro nomeado pelo requerido e, o terceiro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, deverá ser nomeado pelos outros dois árbitros dentro do prazo previsto no Regulamento. No caso de partes múltiplas, sejam como requerentes ou como requeridos, os requerentes múltiplos, conjuntamente, conforme aplicável, e/ou os requeridos múltiplos, conjuntamente, conforme aplicável, deverão nomear um árbitro cada. Se qualquer um dos três árbitros não for nomeado dentro do prazo previsto no Regulamento, então a Câmara Arbitral deverá nomear o(s) árbitro(s) de acordo com o Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relacionada com a nomeação dos árbitros pelas Partes e/ou a nomeação do terceiro árbitro deverá ser resolvida pela Câmara Arbitral. As partes resolvem em conjunto a afastar a aplicabilidade das disposições do Regulamento que limitam a escolha de árbitro

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Paragraph 2. The arbitration shall be conducted in English and the city of Rio de Janeiro, Brazil, shall be the seat of arbitration, where the arbitral award shall be deemed rendered. The Arbitral Tribunal shall decide the merits of the Dispute in accordance to the applicable Brazilian law and shall not act as amiable compositeurs or decide the merits of the Dispute *ex aequo et bono*.

Paragraph 3. The Arbitral Tribunal shall have the authority to make orders for interim relief necessary to preserve any Party's rights including orders for the specific performance of any obligation provided for herein. Any order, decision, determination or award rendered by the Arbitral Tribunal shall be final, compulsory and legally binding on the parties and their successors, and may be entered and enforced in any court having jurisdiction thereof or having jurisdiction over the relevant party and/or any of its assets.

Paragraph 4. Without prejudice to the foregoing, the Parties choose the central courts of the city of Rio de Janeiro, Brazil, and hereby waive to any other court, as the courts with exclusive jurisdiction for the sole purposes of (i) ensuring the commencement of the arbitral proceedings; and (ii) granting interim measures to protect rights before the constitution of the Arbitral Tribunal, without this being considered as a waiver to the arbitration. Any interim measure granted by a judicial authority shall be promptly informed by the requesting party to the Arbitration Chamber. Once constituted, the Arbitral Tribunal may modify, suspend or terminate any measures granted in court.

Paragraph 5. Until the allocations contemplated by the final sentence of this section are made by the Arbitral Tribunal, all costs and expenses of the arbitral proceedings shall be borne equally by the parties whose dispute is subject of such arbitral proceedings. Each party shall bear all costs and expenses involved in preparing and presenting its case, including of its own counsel, experts and witnesses. The arbitral award shall allocate to the losing party, or to both parties in the proportion of their relative failure on their claims and counterclaims, the arbitration costs and expenses,

único, coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à sua respectiva lista de árbitros.

Parágrafo 2. A arbitragem será conduzida em inglês e a Cidade do Rio de Janeiro, Brasil, será a sede da arbitragem, onde o laudo arbitral será proferido. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com a lei brasileira aplicável e não deverá julgar como *amiable compositeurs* ou decidir o mérito da Disputa *ex aequo et bono*.

Parágrafo 3. O Tribunal Arbitral terá a autoridade para proferir medidas cautelares necessárias para preservar os direitos de qualquer uma das Partes incluindo decisões de execução específica ou qualquer obrigação aqui prevista. Qualquer despacho, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final, compulsória e legalmente vinculante para as partes e seus sucessores, e poderá ser apresentada e executada em qualquer juízo que tiver jurisdição sobre a matéria ou sobre as partes pertinentes e/ou quaisquer de seus ativos.

Parágrafo 4. Sem prejuízo do exposto acima, as Partes escolhem o foro central da cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e neste ato renunciam a qualquer outro juízo, sendo aquele o juízo com jurisdição exclusiva para os seguintes propósitos de (i) assegurar a instauração dos procedimentos arbitrais; e (ii) conceder medidas cautelares para proteger direitos antes da constituição do Tribunal Arbitral, sem que tais medidas sejam uma renúncia à arbitragem. Qualquer medida cautelar concedida por uma autoridade judicial deverá ser prontamente informada pela parte solicitante para a Câmara Arbitral. Uma vez constituído, o Tribunal Arbitral poderá modificar, suspender ou findar quaisquer medidas concedidas em juízo.

Parágrafo 5. Até que as determinações contempladas pela sentença final desta Cláusula sejam proferidas pelo Tribunal Arbitral, todos os custos e despesas dos procedimentos arbitrais serão suportados igualmente pelas partes. Cada parte deverá suportar todos os custos e despesas envolvidos na preparação e apresentação deste caso, incluindo seu próprio advogado, especialistas e testemunhas. A sentença arbitral destinará à parte perdedora, ou a ambas as partes, na proporção de suas relativas perdas em suas demandas, os custos e despesas com a

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

including non-contractual attorneys' fees.

Paragraph 6. If one or more Disputes arise under of the provisions of the Brazilian Corporation Law, these Bylaws, the rules issued by the National Monetary Council (*Conselho Monetário Nacional – CMN*), the Central Bank of Brazil (*Banco Central do Brasil*) and the CVM, as well as any other rules applicable to the operation of the financial market in general, then any or all such Disputes may be brought into a single arbitration. Before the constitution of the Arbitral Tribunal, the Arbitration Chamber may consolidate two or more Disputes in accordance with the Rules. After its constitution, the Arbitral Tribunal may, at the request of any of the parties, consolidate the arbitral proceeding with any other pending arbitral proceeding involving the above, if (i) the proceedings involve the same parties; (ii) the proceedings present common issues of law or fact; and (iii) the consolidation under these circumstances would not result in damages due to undue delay for the resolution of disputes. The consolidation order shall be final and binding upon all the parties involved in the consolidated proceedings. In the event of conflicting awards on the issue of consolidation, the ruling of the first arbitral tribunal constituted shall govern, and that arbitral tribunal shall decide all Disputes in the consolidated proceeding. The Parties agree that upon such an order of consolidation, they will promptly dismiss any arbitration proceeding, the subject of which has been consolidated into another arbitral proceeding.

Paragraph 7. The parties shall preserve the confidentiality of all aspects of the arbitration and shall not disclose to a third party any information made known or documents produced in the arbitration not otherwise in the public domain, any evidence or materials created for the purpose of the arbitration, or any order or award issued or rendered in or arising from the arbitration, except, and to the extent that disclosure is required (i) by law or regulation, (ii) to protect or pursue a legal right, (iii) to enforce or challenge an order or award before a competent judicial or arbitral authority; (iv) to obtain advice or counsel from their legal, regulatory, financial, accounting or similar advisors; or (v) as necessary and advisable for any party to discuss the arbitration process or outcome with any direct or

arbitragem, incluindo os honorários de sucumbência.

Parágrafo 6. Caso uma ou mais Disputas surjam sob as disposições da Lei de Sociedades por Ações, deste Estatuto Social, de regras emitidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como as demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado financeiro em geral, então toda e qualquer Disputa poderá ser submetido a uma única arbitragem. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, a Câmara Arbitral poderá consolidar duas ou mais Disputas de acordo com o Regulamento. Após sua constituição, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de qualquer uma das partes, consolidar os procedimentos arbitrais com qualquer outro procedimento arbitral pendente envolvendo o descrito acima, se (i) os procedimentos envolverem as mesmas partes; (ii) os procedimentos apresentarem matérias comuns de lei ou de fato; e (iii) a consolidação com base nessas circunstâncias não resultar em prejuízos devidos de atraso injustificado da solução das disputas. A decisão de consolidação será final e vinculante perante todas as partes envolvidas nos procedimentos consolidados. Em caso de sentenças conflitantes, a regra do primeiro tribunal arbitral constituído será aplicada e tal tribunal decidirá todas as Disputas nos procedimentos consolidados. As Partes concordam que pela decisão de consolidação, elas prontamente dispensarão qualquer procedimento arbitral cuja matéria tenha sido consolidada em outro procedimento arbitral.

Parágrafo 7. As Partes deverão preservar a confidencialidade de todos os aspectos da arbitragem e não divulgarão a terceiros qualquer informação conhecida ou documentos produzidos na arbitragem que não sejam públicos, qualquer evidência ou material criado com o propósito da arbitragem, ou qualquer decisão ou sentença emitida ou proferida ou oriunda da arbitragem, à exceção e na extensão em que a divulgação seja requerida (i) por lei ou regulamento, (ii) para assegurar ou atender a um direito legal, (iii) para executar ou contestar uma decisão ou sentença perante uma autoridade judicial competente; ou (iv) para obter parecer ou consulta de seus consultores legais, regulatórios, financeiros, contábeis ou similares ou (v) conforme necessário e recomendável para

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

indirect officer, director, employee, investor or equity holder of a party or its Affiliates (“Representatives”), provided that each party shall ensure that its Representative observes the confidentiality restrictions, being each Party liable for the actions of its Representatives. Any and all controversies related to the confidentiality obligations set forth herein shall be finally settled by the Arbitral Tribunal.

CHAPTER IX – MISCELLANEOUS

Article 34. The Company shall comply with the shareholders’ agreements registered in accordance with section 118 of Brazilian Corporation Law, if any. The Company’s management shall refrain from recording the transfer of shares made contrary to the provisions of a registered Shareholders’ Agreements and the chairman of the Shareholders’ Meetings and board of directors meetings shall not count votes cast in violation of such shareholders’ agreements.

Article 35. The Company shall maintain and enforce an Ethics and Compliance Program (the “Compliance Program”), including a Code of Conduct, designed to prevent, detect, and remediate corruption, bribery and other unethical practices by the Company, its subsidiaries and staff in accordance with best practices of corporate governance and applicable laws. The Fiscal Council, if installed, or the board of directors, otherwise, shall exercise reasonable oversight as to the implementation and effectiveness of the Compliance Program.

Article 36. For purposes of these Bylaws: “Affiliate” means, in relation to a person, any person or persons directly or indirectly Controlling, Controlled by or under common Control with such person.

“Control” (and the related terms “Controlling Company”, “Controlled Company”, “Controlling Persons” and “under Common Control”) means the power effectively used to direct corporate activities and orient the functioning of the Company’s corporate bodies, whether directly or indirectly and whether *de*

qualquer Parte discutir o procedimento ou consequência da arbitragem a qualquer diretor, conselheiro, funcionário, investidor ou acionista de qualquer Parte ou suas Afiliadas (“Representantes”), observado que cada Parte deverá assegurar que seu Representante observe as restrições de confidencialidade, sendo cada Parte responsável pelas ações de seus Representantes. Toda e qualquer controvérsia relacionada às obrigações de confidencialidade previstas no presente instrumento serão julgadas em definitivo pelo Tribunal Arbitral.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34. A Companhia deverá cumprir os acordos de acionistas registrados de acordo com o artigo 118 da Lei de Sociedades por Ações, caso haja algum existente. A administração da Companhia deverá se abster de registrar a transferência de ações feita em violação das disposições de um Acordo de Acionistas registrado e o presidente da Assembleia Geral e do conselho de administração não deverá contar votos realizados em violação a tais acordos de acionistas.

Artigo 35. A Companhia deverá manter e fazer cumprir um Programa de Ética e *Compliance* (o “Programa de Compliance”), incluindo um Código de Conduta elaborado para prevenir, detectar e remediar corrupção, suborno e outras práticas antiéticas pela Companhia, suas subsidiárias e seu pessoal de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e legislação aplicável. O Conselho Fiscal, se instalado, ou, em sua falta, o conselho de administração, deverá supervisionar de forma razoável a implementação e eficácia do Programa de Compliance.

Artigo 36. Para fins deste Estatuto: “Afiliada” significa, em relação a uma pessoa, qualquer pessoa ou pessoas que diretamente ou indiretamente Controla, é Controlada por ou está sob Controle comum com tal pessoa; “Controle” (e os termos relacionados “Companhia Controladora”, “Companhia Controlada”, “Pessoas Controladoras” e “sob Controle Comum”) significa o poder efetivamente usado para dirigir as atividades da companhia e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, seja direta ou indiretamente e *de facto* ou *de jure*,

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p><i>facto</i> or <i>de jure</i>, regardless of the equity stake held;</p> <p>“<u>Control Shares</u>” means the block of shares that ensures, either directly or indirectly, to its holder(s) sole or shared Control of the Company;</p> <p>“<u>Controlling Shareholder</u>” means the shareholder or Shareholder Group that exercises Control of the Company;</p> <p>“<u>Disposal of Company Control</u>” means the transfer, for consideration, of Control Shares; and</p> <p>“<u>Disposal of Control</u>” means the transfer to a third party, for consideration, of Control Shares;</p> <p>“<u>Disposing Controlling Shareholder</u>” means the Controlling Shareholder, when it causes a disposal of control of the Company.</p> <p>“<u>Outstanding Shares</u>” means all the shares issued by the Company, with the exception of shares held by the Controlling Shareholder, by persons related to the Controlling Shareholder or by the Company’s officers and directors and treasury shares; and</p> <p>“<u>Purchaser</u>” means the person to whom the Disposing Controlling Shareholder transfers Control by means of the Disposal of Company Control;</p> <p>“<u>Shareholder Group</u>” means a group of persons (a) that are bound by contracts or agreements of any kind, including shareholders’ agreements, whether directly or by means of Controlled Companies, Controlling Companies or companies under Common Control; or (b) among whom there is a Control relationship; or (c) that are under Common Control;</p>	<p>independentemente da participação detida;</p> <p>“<u>Ações de Controle</u>” significa o conjunto de ações que assegura, direta ou indiretamente, a seu(s) detentor(es) Controle individual ou compartilhado da Companhia;</p> <p>“<u>Acionista Controlador</u>” significa o acionista ou Grupo de Acionistas que exerce o Controle da Companhia;</p> <p>“<u>Transferência de Controle da Companhia</u>” significa a transferência remunerada de Ações de Controle; e</p> <p>“<u>Transferência de Controle</u>” significa a transferência remunerada a terceiros de Ações de Controle;</p> <p>“<u>Acionista Controlador Vendedor</u>” significa o Acionista Controlador, quando este causar a transferência de controle da Companhia;</p> <p>“<u>Ações em Circulação</u>” significa todas as ações emitidas pela Companhia, com exceção das ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas relacionadas ao Acionista Controlador, pelos diretores e conselheiros da Companhia ou as ações em tesouraria; e</p> <p>“<u>Comprador</u>” significa a pessoa para quem o Acionista Controlador Vendedor transferir o Controle por meio de Transferência de Controle da Companhia;</p> <p>“<u>Grupo de Acionistas</u>” significa um grupo de pessoas que (a) se vinculam por contratos ou acordos de qualquer tipo, incluindo acordo de acionistas, diretamente ou por meio de Companhias Controladas, Companhias Controladoras ou sociedades sob Controle Comum; (b) entre as quais exista relação de Controle; ou (c) que estão sob Controle Comum.</p>
---	--

Exhibit 7.2

Draft Voting Commitment

**VOTING COMMITMENT AGREEMENT AND
OTHER COVENANTS**

This VOTING COMMITMENT (this “Agreement”) is entered into on August 10, 2015, by and among:

FABRICA HOLDING S.A. (formerly known as Fabrica Holding Ltda.), a corporation duly organized and validly existing under the laws of Brazil, with head office at Rua Jardim Botânico n. 674, offices 602 e 603, Jardim Botânico, CEP 22461-000, in the City and State of Rio de Janeiro, Brazil, enrolled with the Taxpayers’ Roll of the Brazilian National Taxpayer’s Registry of the Finance Ministry (CNPJ/MF) under number 11.668.751/0001-05, and registered at the Commercial Registry of Rio de Janeiro NIRE under the number 33.3.0029870-3, herein represented by its duly appointed officers existing under the laws of Brazil, (“Fabrica”),

MICHAEL STEPHEN VITTON, businessman, enrolled with CPF/MF under No. 060.129.727-09, resident at 16 Otter Rock Drive, Greenwich, CT 06830, United States (“Mr. Vitton”),

MATHEW TODD GOLDSMITH, North-American Citizen, lawyer, enrolled with CPF/MF under No. 548.349.887-91, resident at 715 Pequot Avenue, Southport, CT 06890, United States (“Mr. Goldsmith”) and together with Fabrica and Mr. Vitton, the “Founding Investors”),

ONTARIO TEACHERS’ PENSION PLAN BOARD, a non-share capital corporation duly organized and existing under the laws of the Province of Ontario, with head offices at 5650 Yonge Street, Toronto, Ontario, M2M 4H5, Canada (“OTPP”),

EIG MANABI HOLDINGS S.À R.L. a *société à responsabilité limitée* duly organized and existing in accordance with the laws of Luxembourg, with its head office located at 2, boulevard Konrad

Anexo 7.2

Minuta do Acordo de Voto

**ACORDO DE COMPROMISSO DE VOTO E
OUTRAS AVENÇAS**

O presente COMPROMISSO DE VOTO (este “Acordo”) é celebrado em 10 de agosto de 2015, por e entre:

FABRICA HOLDING S.A. (anteriormente denominada Fabrica Holding Ltda.), uma sociedade anônima devidamente constituída e validamente existente segundo as leis do Brasil, com sede na Rua Jardim Botânico n. 674, salas 602 e 603, Jardim Botânico, CEP 22461-000, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.668.751/0001-05, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0029870-3, neste ato representada por seus diretores devidamente nomeads nos termos da lei do Brasil (“Fabrica”),

MICHAEL STEPHEN VITTON, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 060.129.727-09, residente em 16 Otter Rock Drive, Greenwich, CT 06830, Estados Unidos (“Sr. Vitton”),

MATHEW TODD GOLDSMITH, norte americano, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 548.349.887-91, residente em 715 Pequot Avenue, Southport, CT 06890, Estados Unidos (“Sr. Goldsmith”) e conjuntamente com a Fabrica e o Sr. Vitton, os “Investidores Fundadores”),

ONTARIO TEACHERS’ PENSION PLAN BOARD, sociedade sem capital devidamente constituída e existente de acordo com as lei da Província de Ontário, com sede na 5650 Yonge Street, Toronto, Ontário, M2M 4H5, Canadá (“OTPP”),

EIG MANABI HOLDINGS S.À R.L. *société à responsabilité limitée*, devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede principal em 2, boulevard

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Adenauer, L-1115, Luxembourg, (“EIG”),

LONGLEAF PARTNERS INTERNATIONAL FUND, an investment fund duly organized and validly existing under the laws of the United States of America, herein represented in accordance with its organizational documents (“Longleaf International”),

LONGLEAF PARTNERS GLOBAL UCITS FUND, an investment fund duly organized and validly existing under the laws of Ireland, herein represented in accordance with its organizational documents (“Longleaf Global” and, together with Founding Investors, OTPP, EIG, Longleaf International the “Manabi Major Shareholders”),

MAVERICK HOLDING S.A., a joint stock company, headquartered at Rua México, 03, 10th floor, Centro, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code 20.031-144, enrolled with the CNPJ/MF under No. 16.855.255/0001-76, with its incorporation documents filed with the Commercial Registry of Rio de Janeiro under NIRE 33.3.003.0423-1 (“Maverick Holding”),

PATRICIA TENDRICH PIRES COELHO, Brazilian citizen, businesswoman, married, bearer of the identity card CNH No 00066965750 DETRAN/RJ, enrolled with CPF/MF under No 011.213.637-09, domiciled at Rua México, 03, 10º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-144 (“Ms. Coelho”, together with Maverick Holding, the “Maverick Logística Major Shareholders”, and such Maverick Logística Major Shareholders, together with the Manabi Major Shareholders, the “Major Shareholders”),

and also,

MAVERICK LOGÍSTICA S.A., a joint stock company, headquartered at Fernando de Albuquerque, 31, conj. 72, Consolação, in the City of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 01.309-030, enrolled with the CNPJ/MF under No. 16.855.255/0001-76, with its incorporation

Konrad Adenauer, L-1115, Luxemburgo, (“EIG”),

LONGLEAF PARTNERS INTERNATIONAL FUND, fundo de investimento devidamente constituído e validamente existente segundo as leis dos Estados Unidos da América, neste instrumento representado de acordo com seus documentos constitutivos (“Longleaf International”),

LONGLEAF PARTNERS GLOBAL UCITS FUND, fundo de investimento devidamente constituído e validamente existente segundo as leis da Irlanda, neste instrumento representado de acordo com seus documentos constitutivos (“Longleaf Global” e, conjuntamente com os Investidores Fundadores, OTPP, EIG, Longleaf International os “Principais Acionistas da Manabi”),

MAVERICK HOLDING S.A., sociedade por ações, com sede principal na Rua México, 03, 10º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-144, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.855.255/0001-76, com seus documentos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.003.0423-1 (“Maverick Holding”),

PATRICIA TENDRICH PIRES COELHO, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00066965750 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 011.213.637-09, domiciliada na Rua México, 03, 10º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-144 (“Srta. Coelho”, em conjunto com a Maverick Holding, os “Principais Acionistas da Maverick Logística”, e esses Principais Acionistas da Maverick Logística, em conjunto com os Principais Acionistas da Manabi, os “Principais Acionistas”),

e também,

MAVERICK LOGÍSTICA S.A., sociedade por ações, com sede principal na Rua Fernando de Albuquerque, 31, conj. 72, Consolação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.309-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.855.255/0001-76, com seus documentos constitutivos arquivados

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

documents filed with the Commercial Registry of São Paulo under NIRE 35.300.468.031 (“Maverick Logística”);

ASGAARD NAVEGAÇÃO S.A., a corporation duly organized and validly existing under the laws of Brazil, with head office in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua México, No 3, 10th floor, Centro, CEP 20.031.144, enrolled with CNPJ/MF under No. 15.733.714/0001-86 (“Asgaard Navegação”);

ASGAARD NAVIGATION LLP, a company headquartered Imperial House 4th floor, 15 Kingsway, London, England, enrolled with CNPJ/MF under No 17.429.029/0001-96 (“Asgaard LLP” and, together with Maverick Logística and Asgaard Navegação the “Asgaard Companies” and each of them individually a “Asgaard Company”);

MANABI S.A., a corporation duly organized and validly existing under the laws of Brazil, with head office at Rua Humaitá, 275, 10th floor, Part1 (part), Humaitá, Zip Code 22261-005, in the City and State of Rio de Janeiro, Brazil, enrolled with the Taxpayers’ Roll of the Brazilian National Taxpayer’s Registry of the Finance Ministry (CNPJ/MF) under number 13.444.994/0001-87, herein represented by its duly appointed officers (“Manabi” or the “Company”);

MORRO DO PILAR S.A. a corporation duly organized and validly existing under the laws of Brazil, with head office at Rua Bernardo Guimarães nº 245, 11º e 15º andares, Funcionários, CEP 30140-080, in the City of Belo Horizonte and State of Minas Gerais, Brazil, enrolled with the Taxpayers’ Roll of the Brazilian National Taxpayer’s Registry of the Finance Ministry (CNPJ/MF) under number 12.057.510/0001-84, herein represented by its duly appointed officers (“Morro do Pilar”);

MANABI LOGÍSTICA S.A. a corporation duly organized and validly existing under the laws of Brazil, with head office at Av. Rui Barbosa nº 966, Centro., in the City of Linhares and State of Espírito Santo, Brazil, enrolled with the Taxpayers’ Roll of

perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.468.031 (“Maverick Logística”);

ASGAARD NAVEGAÇÃO S.A., sociedade anônima devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua México, 3, 10º andar, Centro, CEP 20.031.144, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.733.714/0001-86 (“Asgaard Navegação”);

ASGAARD NAVIGATION LLP, sociedade com sede principal em Imperial House, 4º andar, 15 Kingsway, Londres, Inglaterra, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.429.029/0001-96 (“Asgaard LLP” e, em conjunto com a Maverick Logística e a Asgaard Navegação as “Sociedades Asgaard” e cada uma delas individualmente uma “Sociedade Asgaard”);

MANABI S.A., sociedade anônima devidamente constituída e validamente existente segundo as leis do Brasil, com sede principal na Rua Humaitá, 275, 10º andar, Parte 1 (parte), Humaitá, CEP 22261-005, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.444.994/0001-87, neste instrumento representada por seus diretores devidamente nomeados (“Manabi” ou a “Companhia”);

MORRO DO PILAR S.A. sociedade anônima devidamente constituída e validamente existente segundo as leis do Brasil, com sede principal na Rua Bernardo Guimarães nº 245, 11º e 15º andares, Funcionários, CEP 30140-080, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.057.510/0001-84, neste ato representada por seus diretores devidamente nomeados (“Morro do Pilar”);

MANABI LOGÍSTICA S.A. sociedade anônima devidamente constituída e validamente existente segundo as leis do Brasil, com sede principal na Av. Rui Barbosa nº 966, Centro, na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, Brasil,

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

the Brazilian National Taxpayer's Registry of the Finance Ministry (CNPJ/MF) under number 14.017.185/0001-51, herein represented by its duly appointed officers ("Manabi Logística"); and

DUTOVIAS DO BRASIL S.A a corporation duly organized and validly existing under the laws of Brazil, with head office at Rua Bernardo Guimarães nº 245, 11º e 15º andares, Funcionários, CEP 30140-080, in the City of Belo Horizonte and State of Minas Gerais, Brazil, enrolled with the Taxpayers' Roll of the Brazilian National Taxpayer's Registry of the Finance Ministry (CNPJ/MF) under number N° 15.803.895/0001-70, herein represented by its duly appointed officers. ("Dutovias" and, together with Manabi, Morro do Pilar and Manabi Logística the "Manabi Companies" and each of them individually a "Manabi Company");

Major Shareholders, Asgaard Companies and Manabi Companies generally referred to as the "Parties", and individually and generally referred to as "Party".

WHEREAS:

A. With the purpose of achieving the integration of the activities of the Asgaard Companies and of the Manabi Companies, combining their complementary business models and, consequently, strengthening both companies' businesses, the Major Shareholders have agreed to pursue the merger of Maverick Logística into Manabi (the "Merger").

B. The Shareholders intend to regulate certain conditions and voting commitments in order to complete the Merger.

C. This Agreement is intended to establish the terms on which the Merger will take place and is not intended to, nor shall be deemed to, create a control group pursuant to BMF&BOVESPA rules.

NOW, THEREFORE, the Parties hereby agree to enter into this Agreement, which shall be

inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.017.185/0001-51, neste ato representada por seus diretores devidamente nomeados ("Manabi Logística"); e

DUTOVIAS DO BRASIL S.A sociedade anônima devidamente constituída e validamente existente segundo as leis do Brasil, com sede principal na Rua Bernardo Guimarães nº 245, 11º e 15º andares, Funcionários, CEP 30140-080, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.803.895/0001-70, neste ato representada por seus diretores devidamente nomeados ("Dutovias" e, em conjunto com Manabi, Morro do Pilar e Manabi Logística as "Sociedades Manabi" e cada uma individualmente referidas como "Sociedade Manabi");

Os Principais Acionistas, as Sociedades Asgaard e as Sociedades Manabi em geral referidas como as "Partes", e individualmente e em geral referidas como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

A. No intuito de atingir a integração das atividades das Sociedades Asgaard e das Sociedades Manabi, combinando seus modelos de negócios complementares e, conseqüentemente, fortalecendo ambos os negócios, os Principais Acionistas acordaram a incorporação da Maverick Logística pela Manabi (a "Incorporação").

B. Os Acionistas pretendem regular certas condições e compromissos de voto a fim de concluir a Incorporação.

C. O presente Acordo destina-se a estabelecer os termos pelos quais a Incorporação será realizada e não é destinado ou será considerado no sentido de criar um grupo de controle nos termos das normas da BMF&BOVESPA.

ISSO POSTO, as Partes neste ato resolvem celebrar o presente Acordo, que será regulado pelos

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

governed by the following terms and conditions:

1. Certain Definitions

“Adequate Procedures” means policies, procedures, processes and systems designed to ensure, and which are reasonably expected to continue to ensure, compliance with the applicable Anti-Bribery Laws, including, when applicable, the adequate procedures referred to in section 7(2) of the Bribery Act 2010 and the guidance issued by the Ministry of Justice pursuant to section 9 of the Bribery Act 2010 designed to prevent the relevant organisation’s Associated Persons from bribing another person for the purposes of section 7(3) of the Bribery Act 2010.

“Affiliate” means, in relation to a person, any person or persons directly or indirectly Controlling, Controlled by or under common Control with such person.

“Anti-Bribery Laws” means any applicable law, rule, regulation and other legally binding measure relating to the prevention of bribery, corruption, fraud or similar or related activities of the countries to which a certain company or individual is subject, including, when applicable, the UK Bribery Act 2010, the Foreign Corrupt Practices Act and Brazilian Law No. 12,846 of August 1st, 2013.

“Associated Person” means in relation to an organisation, a person (including an employee, contractor, agent or subsidiary) who performs or has performed services (including, when applicable, within the meaning of section 8 of the UK Bribery Act 2010) for that organisation or on its behalf and in respect of whose actions or inactions the organisation may be liable under the applicable Anti-Bribery Laws, including, as appropriate, contractors, sub-contractors,

seguintes termos e condições:

1. Certas Definições

“Procedimentos Adequados” significa políticas, procedimentos, processos e sistemas destinados a garantir e que sejam razoavelmente esperados que continuem a garantir o cumprimento das Leis de Combate ao Suborno aplicáveis, incluindo, quando aplicável, os procedimentos adequados referidos na seção 7 (2) da Lei de Combate ao Suborno de 2010 e as orientações emitidas pelo Ministério da Justiça, nos termos da seção 9 da Lei de Combate ao Suborno de 2010 concebida para evitar a organização relevante de Pessoas Associadas de subornar outra pessoa para efeitos da seção 7 (3) da Lei de Combate ao Suborno de 2010.

“Afiliada” significa, com relação a uma pessoa, qualquer pessoa ou pessoas que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por ou esteja sob Controle comum com essa pessoa.

“Leis de Combate ao Suborno” significa qualquer lei, regra, regulamento ou outra medida legalmente vinculante, relativa à prevenção ao suborno, corrupção, fraude ou atividades similares ou relacionadas dos países às quais uma certa pessoa jurídica ou física esteja submetida, incluindo, quando aplicável a Lei de Combate ao Suborno do Reino Unido de 2010, a Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras e a Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

“Pessoa Associada” significa, com relação a uma organização, uma pessoa (incluindo um funcionário, contratado, agente ou subsidiária), que desempenhe ou tenha desempenhado serviços (incluindo, quando aplicável, de acordo com o significado da seção 8 da Lei de Combate ao Suborno do Reino Unido de 2010) para aquela organização ou em seu nome e com respeito a cujas ações ou omissões a organização seja responsável segundo as Leis de Combate ao

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>intermediaries, joint ventures and consortium partners.</p> <p>“<u>Brazilian Corporation Law</u>” means the Brazilian Federal Law No. 6.404 enacted on December 15, 1976.</p> <p>“<u>Control</u>” (and the related terms “<u>Controlling Company</u>”, “<u>Controlled Company</u>” and “<u>under Common Control</u>”) means the power effectively used to direct corporate activities and orient the functioning of a company’s corporate bodies, whether directly or indirectly and whether <i>de facto</i> or <i>de jure</i>, regardless of the equity stake held.</p> <p>“<u>Criminal Property</u>” means property that (a) constitutes a person’s benefit from criminal conduct or that represents such a benefit (in whole or part and whether directly or indirectly), and (b) that the alleged offender knows or suspects that it constitutes or represents such a benefit and has the same meaning as in the UK Proceeds of Crime Act 2002.</p> <p>“<u>CVM</u>” means <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>.</p> <p>“<u>Foreign Corrupt Practices Act</u>” means Foreign Corrupt Practices Act of 1977, as amended, and the rules and regulations thereunder.</p> <p>“<u>Governmental Authority</u>” means any governmental, administrative or regulatory body, authority, agency or organization, or any court, tribunal or judicial or arbitral body, or political subdivision or quasi-governmental authority thereof, whether on a federal, national, state, provincial, municipal or local level and whether executive, legislative or judicial in nature, including any agency, entity, body, authority, board,</p>	<p>Suborno aplicáveis, incluindo, conforme aplicável, contratados, subcontratados, intermediários, <i>joint ventures</i> e membros de consórcio.</p> <p>“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>” significa a Lei Federal brasileira nº 6.404 promulgada em 15 de dezembro de 1976.</p> <p>“<u>Controle</u>” (e os termos relacionados “<u>Sociedade Controladora</u>”, “<u>Sociedade Controlada</u>” e “<u>sob Controle Comum</u>”) significa o poder efetivamente usado para direcionar as atividades corporativas e orientar o funcionamento dos órgãos societários de uma sociedade, seja direta ou indiretamente e de fato ou de direito, independentemente da participação societária detida.</p> <p>“<u>Bem Criminoso</u>” significa um bem que (a) constitui o benefício de uma pessoa oriundo de conduta criminal ou que represente esse benefício (no todo ou em parte e direta ou indiretamente), e (b) que o suposto infrator saiba ou suspeite constituir ou representar esse benefício e tenha o mesmo significado da Lei de Produtos do Crime do Reino Unido de 2002.</p> <p>“<u>CVM</u>” significa a <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>.</p> <p>“<u>Lei de Proibição de Práticas de Corrupção no Exterior</u>” significa a Lei de Proibição de Práticas de Corrupção no Exterior de 1977, conforme alterada, e as regras e regulamentos ao seu abrigo.</p> <p>“<u>Autoridade Governamental</u>” significa qualquer órgão, autoridade, agência ou organização governamental, administrativa ou regulatória, ou qualquer juízo, tribunal ou órgão judicial ou de arbitragem, ou subdivisão política ou autoridade quase governamental do mesmo, seja em nível federal, nacional, estadual, provincial, municipal ou local e seja de natureza executiva, legislativa ou judicial, incluindo</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

bureau, commission, court, tribunal, department, commission or other instrumentality thereof of any country in which the relevant Party operate or of which it is subject to (including, when applicable, the UK Financial Conduct Authority, the Prudential Regulation Authority and the UK Financial Services Ombudsman and any Governmental Authority which succeeds or preceded them).

“Government Official” means:

(a) any official, officer, employee, director, principal, consultant, agent or representative of any Governmental Authority, any state-owned or state-controlled entity, agency or enterprise, or of any political party;

(b) any person acting in an official capacity or exercising a public function for and on behalf of any of the foregoing; and

(c) any candidate for political office;

and, where the UK Bribery Act 2010 applies, shall include foreign public officials as defined in sections 6(5) and 6(6) of the UK Bribery Act 2010.

“Indebtedness”, with respect to any person, means, at any time without duplication, (i) all indebtedness of such person for borrowed money; (ii) all obligations of such person evidenced by notes, bonds, debentures or other similar instruments; (iii) all obligations under financial leases which qualify as borrowed money; (iv) any unpaid dividend or interest on net equity (*juros sobre capital próprio*) declared by a company; (v) all overdue accounts payable; (vi) all payment obligations for deferred purchase price of goods or services, or associated with

qualquer agência, pessoa jurídica, órgão, autoridade, conselho, *bureau*, comissão, juízo, tribunal, departamento, comissão ou outra instrumentalidade do mesmo de qualquer país em que a Parte pertinente opere ou que esteja submetida (incluindo, quando aplicável, a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido, a Autoridade Reguladora Prudencial e o Ombudsman de Serviços Financeiros do Reino Unido e qualquer Autoridade Governamental que os suceda ou preceda).

“Funcionário Público” significa:

(a) Qualquer funcionário, diretor, oficial, consultor, agente ou representante de qualquer Autoridade Governamental, de qualquer pessoa jurídica pública ou controlada pelo estado, agência ou empresa, ou de qualquer partido político;

(b) Qualquer pessoa que agir na sua capacidade oficial ou exercer uma função pública para e em nome de quaisquer dos acima referidos; e

(c) Qualquer candidato a cargo político;

e, quando no caso de aplicação da Lei de Combate ao Suborno do Reino Unido de 2010, incluirá oficiais públicos estrangeiros conforme definido nas seções 6(5) e 6(6) da Lei de Combate ao Suborno do Reino Unido de 2010.

“Dívida”, com respeito a qualquer pessoa, significa, a qualquer momento sem duplicação, (i) todas as dívidas dessa pessoa por valores tomados em empréstimo; (ii) todas as obrigações dessa pessoa comprovadas por títulos, notas, debêntures ou outros instrumentos similares; (iii) todas as obrigações sob arrendamentos financeiros que qualifiquem-se como valores tomados em empréstimo; (iv) qualquer dividendo não pago ou juros sobre capital próprio declarado por uma empresa; (v) todas as contas devidas vencidas; (vi) todas as obrigações de

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

acquisitions, divestitures or other similar transactions (including earn-out); (vii) all interest, fees and other expenses owed with respect to any indebtedness referred to in clauses (i) to (vi) of this definition; and (viii) all indebtedness referred to in clauses (i) to (vi) of this definition which is directly or indirectly guaranteed by any such person or which any such person has agreed (contingently or otherwise) to purchase or otherwise acquire or in respect of which it has otherwise assured a creditor against loss; all as determined pursuant to the accounting principles, policies, practices and methodologies that are generally accepted in Brazil.

“Lien” means any pledge (including any *caução*, *penhor* and *alienação fiduciária*), deed of trust, right of others, claim, security interest, obligation, encumbrance, set-off right, burden, title defect, title retention agreement, lease, sublease, license, covenant, condition, encroachment (*esbulho possessório*), voting agreement, limitation in voting rights, interest, contractual preemptive right, option, right of first offer, negotiation or refusal, proxy, lien (statutory or other), charge, preference, priority or other security agreement or other restrictions or limitations of any nature whatsoever (including regarding assignment), including such liens as may arise under any contract or applicable law.

“Loss” shall mean losses, obligations, liabilities, demands, constrictions, damages, fines, losses, costs or expenses, including the fees of attorneys and other advisors related thereto, as well as judicial and procedural costs, excluding indirect damages (*danos indiretos*), loss of profits (*lucros cessantes*) and moral damages (*danos morais*).

pagamento ou preço de compra diferido de bens ou serviços, ou associadas a aquisições, desinvestimentos ou outras operações similares (incluindo pagamentos adicionais (*earn-out*)); (vii) todos os juros, taxas e outras despesas devidas com respeito a qualquer dívida referida nas subcláusulas (i) a (vi) desta definição; e (viii) toda dívida referida nas cláusulas (i) a (vi) desta definição que esteja direta ou indiretamente garantida por qualquer pessoa ou que qualquer pessoa tenha concordado (contingentemente ou de outra forma) a comprar ou de outra forma adquirir, ou com respeito à qual tenha de outra forma garantido um credor contra perda; tudo conforme determinado de acordo com os princípios, políticas, práticas e metodologias contábeis que são geralmente aceitas no Brasil.

“Ônus” significa qualquer caução, penhor e alienação fiduciária, escritura de fideicomisso, direitos de terceiros, reivindicações, direito de garantia, obrigação, gravame, direito de compensação, encargos, defeito de título, acordo de retenção de título, arrendamento, subarrendamento, licenciamento, avença, condição, esbulho possessório, acordo de voto, limitação aos direitos de voto, juros, direito de preferência contratual, opção, direito à primeira oferta, negociação ou recusa, procuração, ônus (legal ou outro), cobrança, preferência, prioridade ou outro acordo de garantia ou outras restrições ou limitações de qualquer natureza (incluindo cessão), incluindo esses ônus conforme surjam ao abrigo de qualquer contrato ou lei aplicável.

“Perda” significa perdas, obrigações, responsabilidades, exigências, constrictões, danos, multas, custos ou despesas, incluindo os honorários de advogados e outros consultores, bem como custos judiciais e procedimentais, excluindo-se danos indiretos, lucros cessantes e danos morais.

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

"Material Adverse Change" means any event, change or effect that when taken individually or together with all other adverse events, changes and effects, is or is reasonably likely to (i) be materially adverse to the condition (financial or otherwise), business, properties, assets, liabilities or operating results of the Asgaard Companies taken as a whole or of the Manabi Companies taken as whole or (ii) adversely affect the implementation of the Share Redemption and/or the full payment of the redemption price in accordance with the provisions herein, or the implementation of the Merger, other than those: (a) arising out of or resulting from changes in the BR GAAP or in the IFRS, as applicable, or in any applicable laws or interpretations thereof by any Governmental Authority; (b) affecting the industries in which the Asgaard Companies or the Manabi Companies, as applicable, operate; (c) affecting the general economy of any nation or region in which the Asgaard Companies or the Manabi Companies, as applicable, operate; (d) affecting national or international political conditions, including the engagement in hostilities, whether or not pursuant to the declaration of a national emergency or war, or the occurrence of any military or terrorist attack; (e) affecting the financial, banking or securities markets (including any disruption thereof) and any decline in the price of any security or any market index; (f) resulting from any failure of the Asgaard Companies or of the Manabi Companies, as applicable, to meet internal projections, estimates or forecasts of revenues, earnings or other measure of financial or operating performance for any period; or (g) arising from the execution of this Agreement or performance of the obligations hereunder or of the announcement of the transaction.

"Maverick Logística Pre Merger Reorganization" has the meaning ascribed to

"Mudança Substancial Adversa" significa qualquer evento, mudança ou efeito que, quando considerado individualmente ou em conjunto com todos os outros eventos adversos, modificações e efeitos, seja ou possa ser razoavelmente passível de (i) ser substancialmente adverso à condição (financeira ou outra), negócio, bens, ativos, passivos ou resultados operacionais das Sociedades Asgaard considerados no todo ou das Sociedades Manabi considerados no todo ou (ii) afete adversamente a implementação do Resgate de Ações e/ou do pagamento integral do preço do resgate de acordo com as disposições deste instrumento, ou a implementação da Incorporação, exceto aqueles: (a) resultantes ou relacionados a alterações no BR GAAP ou no IFRS, conforme aplicável, ou em quaisquer leis aplicáveis ou interpretações das mesmas por qualquer Autoridade Governamental; (b) que afetem os setores em que as Sociedades Asgaard ou as Sociedades Manabi, conforme aplicável, operam; (c) que afetem a economia em geral de qualquer nação ou região na qual as Sociedades Asgaard ou as Sociedades Manabi, conforme aplicável, operam; (d) que afetem condições políticas nacionais ou internacionais, incluindo o envolvimento em conflitos, relativamente ou não a uma declaração de emergência nacional ou guerra, ou a ocorrência de qualquer ataque militar ou terrorista; (e) que afete os mercados financeiro, bancário ou de títulos (incluindo qualquer rompimento dos mesmos) e qualquer diminuição no preço de qualquer título ou índice de mercado; (f) resultante de qualquer falha das Sociedades Asgaard ou das Sociedades Manabi, conforme aplicável, em atender projeções internas, estimativas ou previsões de rendimentos, ganhos ou outra medida de desempenho financeiro ou operacional para qualquer período; ou (g) resultante da celebração deste Acordo ou cumprimento das obrigações ao seu abrigo ou do anúncio da operação.

"Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística" tem o significado

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>it in the Merger Protocol.</p> <p>“<u>Merger Protocol</u>” means the instrument to be executed by the management of the Company and Maverick Logística in order to regulate the outlined transaction.</p> <p>“<u>Ordinary Course of Business</u>” means the business carried out by Manabi Companies and the Asgaard Companies, as applicable (i) in accordance with their respective past practices, considering the activities of such company as conducted until June 9th 2015 (with respect to Corporate, Financing Contracts and Construction Contracts) and July 23rd 2015 (for other due diligence areas); or (ii) where there is no past practice, in accordance with business of companies of the same size, acting in the same market as them.</p> <p>“<u>Regulatory Requirements</u>” means all applicable statutory and other rules, principles, regulations, instruments and provisions in force from time to time, including, when applicable, the UK Financial Services and Markets Act 2000, the UK Money Laundering Regulations 2007, the UK Proceeds of Crime Act 2002, the UK Bribery Act, the UK Data Protection Act and the rules, guidance, codes of practice and requirements specified by any Governmental Authority with authority over the relevant Party.</p> <p>“<u>Termination Event</u>” means (a) any event, matter or circumstance which constitutes a breach of the Anti-corruption Warranties contained in Section 9 or any of the Pre-Completion Conduct and Undertakings contained in Section 8 or any event, matter or circumstance which would give rise to a breach of any of the Anti-corruption Warranties contained in Section 9 if they were repeated each day from and including the date of this Agreement to and including</p>	<p>atribuído no Protocolo de Incorporação.</p> <p>“<u>Protocolo de Incorporação</u>” significa o instrumento a ser celebrado pela administração da Sociedade e a Maverick Logística a fim de regular a operação em destaque.</p> <p>“<u>Curso Ordinário dos Negócios</u>” significa os negócios realizados pelas Sociedades Manabi e pelas Sociedades Asgaard, conforme aplicável (i) de acordo com suas práticas passadas respectivas, considerando as atividades dessa sociedade tais como conduzidas até 9 de junho de 2015 (com relação aos Contratos Corporativos, Financeiros e de Construção) e 23 de julho de 2015 (para outras áreas de <i>due diligence</i>); ou (ii) quando não houver práticas anteriores, de acordo com os negócios de Sociedades do mesmo tamanho, agindo no mesmo mercado que elas.</p> <p>“<u>Exigências Regulatórias</u>” significa todas as regras legais aplicáveis e outras regras, princípios, regulamentos, instrumentos e disposições em vigor periodicamente, incluindo, quando aplicável, a Lei de Mercados e Serviços Financeiros do Reino Unido de 2000, o Regulamento de Combate à Lavagem de Dinheiro do Reino Unido de 2002, a Lei de Combate ao Suborno do Reino Unido, a Lei de Proteção de Dados do Reino Unido e as regras, orientações, códigos de prática e exigências especificadas por qualquer Autoridade Governamental com autoridade sobre a Parte pertinente.</p> <p>“<u>Evento de Rescisão</u>” significa (a) qualquer evento, questão ou circunstância que constitua uma violação das Garantias de Combate à Corrupção contidas na Seção 9 ou quaisquer dos Compromissos e Conduta Pré-Conclusão contidos na Seção 8 ou qualquer evento, questão ou circunstância que dê ensejo a uma violação de quaisquer das Garantias de Combate à Corrupção contidas na Seção 9 se forem repetidas a cada dia a partir e incluindo a data deste Acordo até e</p>
---	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>the date of the completion of the Merger or any breach of any Regulatory Requirement which leads, or could reasonably be expected to lead, to (i) any material criticism of, notification to, censure of, or fine levied on, any Party or its Affiliates by any Governmental Authority or (ii) any litigation, arbitral or similar proceedings involving or threatening to involve any of the Manabi Companies or Asgaard Companies, or any announcement or notification of any claim likely to lead to any such proceedings, in each case where it is likely to have a material adverse effect on any of them or restrict the conduct of their business (or any part thereof) in the Ordinary Course of Business; or (b) any Material Adverse Change affecting the Manabi Companies or the Asgaard Companies.</p>	<p>incluindo a data da conclusão da Incorporação ou qualquer violação de qualquer Exigência Regulatória que leve, ou que poderia esperar-se razoavelmente levar a (i) qualquer crítica material, ou notificação, ou censura ou aplicação de multa sobre qualquer Parte ou suas Afiliadas por qualquer Autoridade Governamental ou (ii) qualquer processo contencioso, arbitral ou similar envolvendo ou ameaçando envolver quaisquer das Sociedades Manabi ou Sociedades Asgaard, ou qualquer anúncio ou notificação de qualquer reivindicação que possa levar a quaisquer desses processos, em cada caso, que provavelmente tenha um efeito substancial adverso sobre quaisquer deles ou restrinja a condução de seus negócios (ou qualquer parte deles) no Curso Ordinário dos Negócios; ou (b) qualquer Mudança Substancial Adversa que afete as Sociedades Manabi ou as Sociedades Asgaard.</p>
<p>2. General Principles</p>	<p>2. Princípios Gerais</p>
<p>2.1. <u>Application of this Agreement.</u> This Agreement applies to each of the Parties and is binding upon them and each of their respective successors, assignees and permitted transferees, exclusively with regard to the rights and obligations provided for in this Agreement. Each Party enters into this Agreement in its own right and not in any form or joint relationship or obligation with any other Party.</p>	<p>2.1. <u>Aplicação deste Acordo.</u> Este Acordo se aplica a cada uma das Partes e é vinculante entre as mesmas e a cada um de seus respectivos sucessores, cessionários e transferidos permitidos, exclusivamente com respeito aos direitos e obrigações nele previstas. Cada Parte celebra este Acordo conforme seu próprio direito e de nenhuma forma ou relação conjunta ou por obrigação com qualquer outra Parte.</p>
<p>2.1.1. In consideration of the commitments and undertakings contemplated in this Agreement, the Parties hereby unconditionally and irrevocably covenant and agree to duly comply with each and all of their obligations hereunder and to not oppose, delay or otherwise interfere with the exercise by the other Parties of their respective rights hereunder or the performance of their respective obligations hereunder.</p>	<p>2.1.1. Em consideração aos compromissos contemplados neste Acordo, as Partes neste ato incondicionalmente e irrevogavelmente avençam e concordam em cumprir devidamente todas as obrigações aqui previstas e a não ser oporem, atrasarem ou de outra forma interferirem no exercício pelas outras Partes de seus respectivos direitos neste instrumento ou no cumprimento de suas respectivas obrigações ao abrigo desse instrumento.</p>
<p>3. Voting Commitment</p>	<p>3. Compromisso de Voto</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

3.1. Manabi Major Shareholders hereby commit, subject to (a) the compliance of Maverick Logística Major Shareholders and Asgaard Companies with Sections 4 and 5 below, and (b) the confirmation by the Specialized Firm, after the implementation of the Maverick Logística Pre Merger Reorganization and at any time on or before the Merger EGM, of the accounting value of Maverick Logística's net equity indicated in the Merger Valuation Report, to vote in favor of all the resolutions necessary in order that (i) each Manabi's Class A preferred share is converted into 1.189298 common and 1.000000 Class C preferred shares; (ii) each Manabi's Class B preferred share is converted into 1.574738 common and 1.616275 Class C preferred shares; and (iii) after such conversions, the redemption of all Class C preferred shares, for the total amount of R\$353,361,556.50, with the subsequent capital reduction of Manabi ("Share Redemption"), is approved, subject to Section 3.1.2.

3.1.1. The Class C preferred shares shall be redeemed for the total amount of R\$353,361,556.50, which will be paid in cash to the holders of Class C preferred shares. Until paid to Manabi's original shareholders, the amount corresponding to the Share Redemption will be deposited in an escrow account held in Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), managed and operated under the terms of the Escrow Agreement executed by Manabi and Itaú.

3.1.2. The Share Redemption shall become effective upon the later of (i) 60 days from (and including) the date the minutes of the Manabi Extraordinary General Meeting approving the Share Redemption ("Redemption EGM") have been published; (ii) the date Manabi makes the full payment of the

3.1. Os Principais Acionistas da Manabi neste ato se comprometem, sujeitos (a) ao cumprimento pelos Principais Acionistas da Maverick Logística e pelas Sociedades Asgaard das Cláusulas 4 e 5 abaixo, e (b) à confirmação pela Empresa Especializada, após a implementação da Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística e a qualquer momento na ou antes da AGE de Incorporação, sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Maverick Logística indicado no Laudo de Avaliação da Incorporação, a votar em favor de todas as resoluções necessárias para que (i) cada ação preferencial Classe A da Manabi seja convertida em 1,189298 ações ordinárias e 1,000000 ações preferenciais Classe C; (ii) cada ação preferencial Classe B da Manabi seja convertida em 1,574738 ações ordinárias e 1,616275 ações preferenciais Classe C; e (iii) após tais conversões, o resgate de todas as ações preferenciais Classe C, pelo valor total de R\$353.361.556,50, com a consequente redução de capital da Manabi ("Resgate de Ações") seja aprovado, observado o disposto na Cláusula 3.1.2.

3.1.1. As ações preferenciais Classe C serão resgatadas pelo valor total de R\$353.361.556,50, que será pago à vista aos titulares das ações preferenciais Classe C. Até o pagamento aos acionistas originais da Manabi, o valor correspondente ao Resgate de Ações será depositado em uma conta de depósito em garantia mantida no Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), gerenciada e operada segundo os termos do Contrato de Depósito em Garantia celebrado pela Manabi e o Itaú.

3.1.2. O Resgate de Ações se tornará eficaz (i) em 60 dias da data de publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Manabi aprovando o Resgate de Ações (inclusive) ("AGE de Resgate"); (ii) na data em que a Manabi realizar o pagamento integral do preço de resgate das ações preferenciais Classe

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

redemption price for all Class C preferred shares; and (iii) the date all Class C preferred shares are cancelled and Manabi's corporate capital is reduced in R\$353,361,556.50 ("Date of Effectiveness of the Share Redemption"). In case the Date of Effectiveness of the Share Redemption has not occurred by the 120th day counted from (and including) the date the minutes of the Redemption EGM have been published, the resolution approving the Share Redemption shall no longer be effective ("Date of Termination of the Share Redemption"). For the avoidance of doubt, there shall be no preferred shares of Manabi outstanding when the Share Redemption becomes effective.

3.1.3. The Minutes of the Redemption EGM shall be published within two (2) business days following the date of the Redemption EGM itself.

3.1.4. Manabi Major Shareholders hereby also commit (i) to vote in the Redemption EGM in favor of the resolution requiring Manabi to undertake the Share Redemption and to make full payment of the redemption price for all Class C preferred shares as promptly as possible after the Redemption EGM, as proposed by OTPP; (ii) to vote in the Redemption EGM so as to instruct management to cause Manabi to make full payment of the redemption price for all Class C preferred shares as promptly as possible after the minutes of the Redemption EGM are published, as proposed by OTPP, and (iii) to call another Manabi Extraordinary General Meeting so as to vote for the removal and replacement of management in case of failure to properly comply with such instructions.

C; e (iii) na data em que todas as ações preferenciais Classe C forem canceladas e o capital social da Manabi for reduzido em R\$353.361.556,50, o que ocorrer por último ("Data de Eficácia do Resgate de Ações"). Caso a Data de Eficácia do Resgate de Ações não tenha ocorrido até o 120º dia contado da data de publicação da ata da AGE de Resgate (inclusive), a deliberação que aprovou o Resgate de Ações não produzirá mais efeitos ("Data de Extinção do Resgate de Ações"). Para se evitar dúvidas, não haverá ações preferenciais da Manabi em circulação quando o Resgate de Ações se tornar eficaz.

3.1.3. A Ata da AGE de Resgate deverá ser publicada em até 2 (dois) dias após a data da própria AGE de Resgate.

3.1.4. Os Principais Acionistas da Manabi, neste ato, se comprometem a (i) votar a favor, na AGE de Resgate, da deliberação requerendo que a Manabi realize o Resgate de Ações e antecipe o pagamento integral do preço de resgate pela totalidade das ações preferenciais Classe C assim que possível após a AGE de Resgate, conforme proposto pela OTPP; (ii) votar, na AGE de Resgate, de modo a instruir a administração a fazer com que a Manabi antecipe o pagamento integral do preço de resgate pela totalidade das ações preferenciais Classe C assim que possível após a publicação da ata da AGE de Resgate, conforme proposto pela OTPP, e (iii) convocar nova Assembleia Geral Extraordinária da Manabi de forma a votar para a destituição e substituição da administração caso tais instruções não sejam propriamente cumpridas.

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>3.2. Manabi Major Shareholders hereby commit to,</p> <p>(i) subject to the compliance of Maverick Logística Major Shareholders and Asgaard Companies with Sections 4 and 5 below, vote in the competent Manabi Extraordinary General Meeting (“<u>Merger EGM</u>”) in favor of: (a) the Merger Procolot; (b) the confirmation of the appointment of Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ No. 08.681.365/0001-30 and CRC/RJ No. 005112/O-9), headquartered at Rua da Assembleia No. 35, 12th floor, city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro (the “<u>Specialized Firm</u>”) as the specialized firm responsible for preparing the valuation report of Maverick Logística’s net equity to be transferred to Manabi due to the Merger (the “<u>Merger Valuation Report</u>”); (c) the Merger Valuation Report; (d) the Merger, subject to Section 3.2.1; (d) a capital increase in the amount of R\$44,564,878.52 (“<u>Capital Increase</u>”), with the issuance of 1,019,650 common, registered, book-entry shares (“<u>New Shares</u>”) and the granting of the <i>Bônus de Subscrição</i> in accordance with the terms of <u>Exhibit D</u> hereto, subject to Section 3.2.1 below; (e) the authorization of the performance, by the management, of all acts necessary for the consummation of the Merger as from the Date of Effectiveness of the Merger; and</p> <p>(ii) if the Merger is approved, vote in the Merger EGM in favor of (a) the confirmation of the appointment of the Specialized Firm as the specialized firm responsible for preparing the</p>	<p>3.2. Os Principais Acionistas da Manabi neste ato se comprometem a,</p> <p>(i) sujeito ao cumprimento pelos Principais Acionistas da Maverick Logística e das Sociedades Asgaard das Cláusulas 4 e 5 abaixo, votar na Assembleia Geral Extraordinária da Manabi (“<u>AGE de Incorporação</u>”) em favor: (a) do Protocolo de Incorporação; (b) da ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ No. 08.681.365/0001-30 e CRC/RJ No. 005112/O-9), com sede social na Rua da Assembleia No. 35, 12º andar, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (a “<u>Empresa Especializada</u>”) como a Empresa Especializada responsável por elaborar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Maverick Logística a ser transferido à Manabi em razão da Incorporação (o “<u>Laudo de Avaliação da Incorporação</u>”); (c) do Laudo de Avaliação da Incorporação; (d) a Incorporação, observado o disposto na Cláusula 3.2.1; (d) de um Aumento de Capital no valor de R\$44,564,878.52 (“<u>Aumento de Capital</u>”), com a emissão de 1.019.650 ações ordinárias registradas escriturais (“<u>Novas Ações</u>”) e a outorga do Bônus de Subscrição de acordo com os termos do <u>Anexo D</u> deste instrumento, observado o disposto na Cláusula 3.2.1 abaixo; (e) da autorização da realização, pela administração, de todos os atos necessários para a consumação da Incorporação a partir da Data de Eficácia da Incorporação; e</p> <p>(ii) caso a Incorporação seja aprovada, votar na AGE de Incorporação em favor (a) da ratificação da nomeação da Empresa Especializada como a Empresa Especializada responsável</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>valuation report of certain credits held by Maverick Holding against Asgaard LLP that shall be contributed to the corporate capital of Manabi as payment of part of issuance price of the Post Merger Capital Increase (the “<u>Credits Valuation Report</u>”); and (b) the Credits Valuation Report;</p> <p>(iii) if the Merger and the Credits Valuation Report are approved, vote in the Merger EGM in favor of a capital increase of Manabi in the amount of R\$209,492,091.00, with the issuance of 750,800 new common shares (“<u>Post Merger Capital Increase Shares</u>”) for private subscription, for a total issue price of R\$209,492,091.00, to be paid in with credits held by the subscriber(s) and/or cash in the accordance with the payment scheme detailed in Exhibit 3.2 to this Agreement, (“<u>Post Merger Capital Increase</u>”), subject to Section 3.2.2;</p> <p>(iv) if the Merger is approved, vote in favor of the election of the initial slate of the Board of Directors (<i>Conselho de Administração</i>) indicated in Exhibit A to this Agreement (“<u>Board of Directors’ Initial Slate</u>”) and of the establishment and election of the initial slate of the Fiscal Council (<i>Conselho Fiscal</i>) indicated in Exhibit B to this Agreement (“<u>Fiscal Council’s Initial Slate</u>”); and</p> <p>(v) if the Merger is approved, vote in favor of the amendment of the bylaws of Manabi as required by the Merger Protocol (“<u>New Bylaws</u>”), subject to Section 3.2.3;</p>	<p>pela preparação do laudo de avaliação de certos créditos detidos pela Maverick Holding contra a Asgaard LLP que deverão ser contribuídos ao capital social da Manabi como pagamento de parte do preço de emissão do Aumento de Capital Pós-Incorporação (o “<u>Laudo de Avaliação de Créditos</u>”); e (b) do Laudo de Avaliação de Créditos;</p> <p>(iii) caso a Incorporação e o Laudo de Avaliação de Créditos forem aprovados, votar na AGE de Incorporação em favor de um Aumento de Capital da Manabi no valor de R\$209.492.091,00, com a emissão de 750.800 novas ações ordinárias (“<u>Ações do Aumento de Capital Pós-Incorporação</u>”) para subscrição privada, por um valor de emissão total de R\$209.492.091,00, a ser pago com créditos detidos pelo(s) subscritor(es) e/ou dinheiro de acordo com o cronograma de integralização detalhado no Anexo 3.2 deste Acordo (“<u>Aumento de Capital Pós-Incorporação</u>”), observado o disposto na Cláusula 3.2.2;</p> <p>(iv) Caso a Incorporação seja aprovada, votar em favor da eleição da chapa do Conselho de Administração indicado no Anexo A ou deste Acordo (“<u>Chapa Inicial do Conselho de Administração</u>”) e do estabelecimento e eleição da chapa inicial do Conselho Fiscal indicado no Anexo B deste Acordo (“<u>Chapa Inicial do Conselho Fiscal</u>”); e</p> <p>(v) Caso a Incorporação seja aprovada, votar em favor da alteração do estatuto social da Manabi conforme exigido pelo Protocolo de Incorporação (“<u>Novo Estatuto Social</u>”), observado o disposto na Cláusula 3.2.3;</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

(vi) if the Merger is approved, vote against any resolution that reverses any of the decisions listed above other than in accordance with the Merger Protocol.

3.2.1. The effectiveness of the resolutions approving the Merger, the Capital Increase, the issuance of the New Shares and the granting of the *Bônus de Subscrição* in the Merger EGM (as well as the consequent consummation of the Merger) shall be subject to the effectiveness of the Share Redemption. The Merger shall become effective and shall be consummated on the Date of Effectiveness of the Share Redemption (“Date of Effectiveness of the Merger”). In case the Merger, the Capital Increase, the issuance of the New Shares and the granting of the Stock Purchase Warrant (*Bônus de Subscrição*) do not become effective by the Date of Termination of the Share Redemption, the resolutions approving them shall no longer be effective (“Date of Termination of the Merger”).

3.2.2. The effectiveness of the resolution approving the Post Merger Capital Increase in the Merger EGM shall be subject to the consummation of the Merger. The approval of the Post Merger Capital Increase shall become effective on the Date of Effectiveness of the Merger and the 30-day period for the subscription of the Post Merger Capital Increase Shares (“Subscription Period”) shall only commence once the Post Merger Capital Increase has become effective and the notice to shareholders (*aviso aos acionistas*) detailing the subscription procedures has been published. In case the Post Merger Capital Increase does not become effective by the Date of Termination of the Merger, the resolution approving the Post Merger Capital Increase shall no longer be effective (“Date of

(vi) Caso a Incorporação seja aprovada, votar contra qualquer deliberação que reverta quaisquer das decisões acima referidas, exceto se de acordo com o Protocolo de Incorporação.

3.2.1. A eficácia das deliberações que aprovarem a Incorporação, o Aumento de Capital, a emissão das Novas Ações e a emissão do Bônus de Subscrição na AGE de Incorporação (bem como a consequente consumação da Incorporação) estará sujeita ao Resgate de Ações. A Incorporação se tornará eficaz e será consumada na Data de Eficácia do Resgate de Ações (“Data de Eficácia da Incorporação”). Caso a Incorporação, o Aumento de capital, a emissão das Novas Ações e a emissão do Bônus de subscrição não se tornem eficazes na Data de Extinção do Resgate de Ações, as deliberações que aprovaram tais eventos não produzirão mais efeitos (“Data de Extinção da Incorporação”).

3.2.2. A eficácia da deliberação que aprovar o Aumento de Capital Pós-Incorporação na AGE de Incorporação estará sujeita à consumação da Incorporação. A aprovação do Aumento de Capital Pós-Incorporação se tornará efetiva na Data de Eficácia da Incorporação e o prazo de 30 dias para subscrição das Ações do Aumento de Capital Pós-Incorporação (“Prazo de Subscrição”) somente se iniciará uma vez que o Aumento de Capital Pós-Incorporação se torne eficaz e o Aviso aos Acionistas detalhando os procedimentos de subscrição tenha sido publicado. Caso o Aumento de Capital Pós-Incorporação não se torne eficaz até a Data de Extinção da Incorporação, a deliberação que aprovou o Aumento de Capital Pós-Incorporação não produzirá mais efeitos (“Data de Extinção do

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p><u>Termination of Post Merger Capital Increase</u>”).</p> <p>3.2.3. The resolution approving the New Bylaws in the Merger EGM shall become effective on the Date of Effectiveness of the Merger. In case the resolution approving the New Bylaws does not become effective by the Date of Termination of the Merger, the resolution approving the New Bylaws shall no longer be effective.</p> <p>3.2.4. The resolutions approving the election of the Board of Directors’ Initial Slate and the establishment and election of Fiscal Council’s Initial Slate, as well as the other resolutions approved in the Merger EGM (except for those referred to in Sections 3.2.1 to 3.2.3 above) shall become effective on the date of the Merger EGM.</p> <p>3.2.5. Manabi commits to take all necessary actions, within their attributions, to cause Manabi to accomplish the legal effectiveness of the capital reduction to be approved in the Redemption EGM, including by causing Manabi to endeavor its best efforts to resolve any claim which may in any way frustrate the capital reduction and commit to pay, or provide full cash security to, any opposing existing legitimate creditor (<i>credores quirografários</i>), within 60 days counted from the date the minutes of the Redemption EGM are published, or as soon as possible (but in no event later than the Date of Termination of the Share Redemption) if the effectiveness cannot be accomplished within such 60-day period.</p> <p>3.3. Maverick Logística Major Shareholders hereby commit to, (i) subject to the compliance of Manabi Companies with Sections 6 and 7 below, vote in favor of the</p>	<p><u>Aumento de Capital Pós-Incorporação</u>”).</p> <p>3.2.3. A deliberação que aprovar o Novo Estatuto Social na AGE de Incorporação se tornará efetiva na Data de Eficácia da Incorporação. Caso a deliberação que aprovar o Novo Estatuto Social não se torne eficaz até a Data de Revogação da Incorporação, a deliberação que aprovar o Novo Estatuto Social não produzirá mais efeitos.</p> <p>3.2.4. As deliberações que aprovarem a eleição da Chapa Inicial do Conselho de Administração e o estabelecimento e eleição da Chapa Inicial do Conselho Fiscal, bem como as outras deliberações aprovadas na AGE de Incorporação (exceto aquelas referidas nas Cláusulas 3.2.1 a 3.2.3 acima) se tornarão eficazes na data da AGE de Incorporação AGE de Incorporação.</p> <p>3.2.5. A Manabi compromete-se a tomar todas as ações necessárias, dentro de suas atribuições, para fazer com que a Manabi atenda a validade jurídica da redução de capital a ser aprovada na AGE de Resgate, fazendo com que a Manabi esforce-se no sentido de resolver qualquer reivindicação que possa de alguma forma frustrar a redução de capital e comprometer-se a pagar, ou fornecer garantia integral para quaisquer credores quirografários, no prazo de 60 dias a partir da data de publicação da Ata da AGE de Resgate, ou tão logo possível (mas em nenhum caso após a Data de Extinção do Resgate de Ações) caso a validade não possa ser atendida nesse prazo de 60 dias.</p> <p>3.3. Os Principais Acionistas da Maverick Logística neste ato comprometem-se a, (i) sujeito ao atendimento das Sociedades Manabi às Cláusulas 6 e 7 abaixo, votar em favor da</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>Merger in the competent Maverick Logística Extraordinary General Meeting (“<u>Maverick Logística Merger EGM</u>”), subject to Section 3.3.1; and (ii) if the Merger is approved, vote against any resolution that reverses any of the decisions listed in this Section 3.</p> <p style="padding-left: 40px;">3.3.1. The effectiveness of the resolutions approving the Merger in the Maverick Logística Merger EGM shall be subject to the effectiveness of the Share Redemption.</p> <p>3.4. Maverick Logística Major Shareholders hereby commit to (i) during the Subscription Period, and subject to the compliance of Manabi Major Shareholders and Manabi Companies with Sections 6 and 7 below, subscribe for the Post Merger Capital Increase Shares of Manabi to the maximum extent possible considering the assignment of Manabi Major Shareholders preemptive rights in accordance with Section 3.5 and any other assignment or waiver of preemptive rights by other shareholders holding preemptive rights, for the issuance price per share approved in the Merger EGM, to be paid in accordance with the payment scheme detailed in the relevant subscription bulletin (<i>boletim de subscrição</i>); (ii) when executing the relevant subscription bulletin (<i>boletim de subscrição</i>) with respect to the subscription of the Post Merger Capital Increase Shares, express an interest in reserving 100% of any unsubscribed Post Merger Capital Increase Shares in the Post Merger Capital Increase; and (iii) during the period of allotment of unsubscribed Post Merger Capital Increase Shares, subscribe for any and all Post Merger Capital Increase Shares available for subscription by Maverick Logística Major Shareholders, for an issuance price per share approved in the Merger EGM, to be paid in accordance with the payment scheme detailed in the relevant subscription bulletin (<i>boletim de subscrição</i>).</p>	<p>Incorporação na respectiva Assembleia Geral Extraordinária da Maverick Logística (“<u>AGE de Incorporação da Maverick Logística</u>”), observado o disposto na Cláusula 3.3.1; e (ii) caso a Incorporação seja aprovada, votar contra qualquer deliberação que reverta quaisquer das decisões listadas nesta Cláusula</p> <p style="padding-left: 40px;">3.3.1. A eficácia das deliberações que aprovarem a Incorporação na AGE de Incorporação da Maverick Logística estará sujeita à eficácia do Resgate de Ações.</p> <p>3.4. Os Principais Acionistas da Maverick Logística neste ato comprometem-se a (i), durante o Prazo de Subscrição, e sujeitos ao cumprimento dos Principais Acionistas da Manabi e das Sociedades Manabi com as Cláusulas 6 e 7 abaixo, subscrever as Ações do Aumento de Capital Pós-Incorporação da Manabi o tanto quanto possível considerando a cessão dos direitos de preferência dos Principais Acionistas da Manabi de acordo com a Cláusula 3.5 e qualquer outra cessão ou renúncia de direitos de preferência de outros acionistas titulares de direitos de preferência, pelo preço de emissão por ação aprovado na AGE de Incorporação, a ser pago de acordo com o esquema de pagamento detalhado no respectivo boletim de subscrição; (ii) ao assinar os respectivo boletim de subscrição com respeito à subscrição das Ações de Aumento de Capital Pós-Incorporação, expressar um interesse em reservar 100% de quaisquer Ações de Aumento de Capital Pós-Incorporação não subscritas no Aumento de Capital Pós-Incorporação; e (iii) durante o prazo de colocação das Ações de Aumento de Capital Pós-Incorporação, subscrever todas e quaisquer Ações de Aumento de Capital Pós-Incorporação disponíveis para subscrição pelos Principais Acionistas da Maverick Logística, pelo preço de emissão aprovado na AGE de Incorporação, a ser pago de acordo com o esquema de pagamento detalhado no boletim de subscrição pertinente.</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

3.4.1. Ms. Coelho hereby undertakes to fulfill the relevant payments related to the Post Merger Capital Increase Shares subscribed by the Maverick Logística Major Shareholders in the event the same are not duly paid by the Maverick Logística Major Shareholders on the due date (in accordance with the payment scheme detailed in the relevant subscription bulletin (*boletim de subscrição*)), and irrevocably and unconditionally:

- (i) guarantees to each Manabi Major Shareholder the punctual performance by each Maverick Logística Major Shareholder of Maverick Logística Major Shareholders' obligations under the Section 3.4 hereof;
- (ii) undertakes with each Manabi Major Shareholder that whenever a Maverick Logística Major Shareholder does not pay any amount when due under or in connection with Section 3.4 hereof, Ms. Coelho shall immediately on demand pay that amount as if she was the principal obligor; and
- (iii) agrees with each Manabi Major Shareholder that if any obligation assumed under the personal guarantee (*fiança*) is or becomes unenforceable, invalid or illegal, Ms. Coelho will, as an independent and primary obligation, fulfill Maverick Logística Major Shareholders obligation under Section 3.4. hereof.

3.4.2. This guarantee is a continuing guarantee and will extend to the ultimate balance of sums payable by any Maverick Logística Major Shareholder under the Section 3.4 hereof, in accordance with the

3.4.1. A Sra. Coelho neste ato compromete-se a realizar os pagamentos pertinentes relativos às Ações de Aumento de Capital Pós-Incorporação subscritas pelos Principais Acionistas da Maverick Logística caso as mesmas não sejam devidamente pagas pelos Principais Acionistas da Maverick Logística na data de vencimento (de acordo com o esquema de pagamento detalhado no boletim de subscrição pertinente), e irrevogavelmente e incondicionalmente:

- (i) garante a cada Principal Acionista da Manabi o cumprimento pontual por cada Principal Acionista da Maverick Logística das obrigações dos Principais Acionistas da Maverick Logística previstas na Cláusula 3.4 deste instrumento;
- (ii) compromete-se junto a cada Principal Acionista da Manabi que sempre que um Principal Acionista da Maverick Logística não pagar qualquer valor quando do vencimento ou com relação à Cláusula 3.4 deste instrumento, a Srta. Coelho deverá imediatamente, pagar à vista aquele valor como se fosse a devedora principal; e
- (iii) concorda com cada Principal Acionista da Manabi que se qualquer obrigação assumida segundo uma fiança for ou se tornar inexecutível, inválida ou ilegal, a Srta. Coelho deverá, como obrigação independente e primária, cumprir com a obrigação dos Principais Acionistas da Maverick Logística segundo a Cláusula 3.4. deste instrumento.

3.4.2. Essa garantia é contínua e se estenderá até o último saldo de valores devido por qualquer Principal Acionista da Maverick Logística segundo a Cláusula 3.4 deste instrumento, de acordo com o esquema de

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>payment scheme detailed in the relevant subscription bulletin (<i>boletim de subscrição</i>).</p> <p>3.5. For the purposes of Section 3.4 hereof, Manabi Major Shareholders hereby irrevocably and irreversibly commit to (i) assign to Maverick Logística Major Shareholders all of their preemptive rights in connection with the Post Merger Capital Increase (including the right to subscribe for unsubscribed shares (<i>sobras</i>)), absolutely free of any charge, within three business days from the first day of the Subscription Period; and (ii) perform any other act and sign any other document as may be necessary and reasonably requested by the Assignee and/or any third party in connection with such assignment, including, without limiting, any action or document as may be necessary in order to confirm, publicize or otherwise formalize or implement such the transfer of such preemptive rights.</p> <p>3.6. Immediately after the Merger EGM, Manabi and the Major Shareholders will enter into (i) a private instrument of termination of the current shareholders' agreement of Manabi in the terms set forth in <u>Exhibit 3.6(i)</u> ("<u>Termination Agreement</u>"); and (ii) a lock up agreement in the terms set forth in <u>Exhibit 3.6(ii)</u> ("<u>Lock Up Agreement</u>").</p> <p>4. Existence and Financial Situation of the Asgaard Companies</p> <p>4.1. Maverick Logística Major Shareholders and the Asgaard Companies, as the case may be, hereby represent and warrant that:</p> <p>(a) (i) They are, as applicable, companies duly organized and validly existing under the applicable laws of the jurisdiction where each of the companies were incorporated and that all filings, recordings, publications or other acts necessary in connection with its existence or good standing have been duly performed; (ii) they are duly authorized to do business in Brazil and</p>	<p>pagamento detalhado no boletim de subscrição pertinente.</p> <p>3.5. Para os fins da Cláusula 3.4 deste instrumento, os Principais Acionistas da Manabi neste ato se comprometem, em caráter irrevogável e irretratável, a (i) ceder aos Principais Acionistas da Maverick Logística todos os seus direitos de preferência com relação ao Aumento de Capital Pós-Incorporação (incluindo o direito de subscrição de sobras, de forma gratuita, dentro de três dias úteis contados do primeiro dia do Prazo de Subscrição; e (ii) realizar qualquer outro ato e assinar qualquer outro documento conforme seja necessário e razoavelmente exigido pelo Cessionário e/ou qualquer terceiro em relação a tal cessão, inclusive, mas não se limitando, a qualquer ação ou documento conforme seja necessário para confirmar, publicar ou de outra forma formalizar ou implementar tal transferência de direitos de preferência.</p> <p>3.6. Imediatamente após a AGE de Incorporação, a Manabi e os Principais Acionistas celebrarão (i) um instrumento particular de distrato atual acordo de acionistas da Manabi nos termos previstos no <u>Anexo 3.6(i)</u> ("<u>Distrato</u>"); e (ii) um contrato de lock-up nos termos previstos no <u>Anexo 3.6(ii)</u> ("<u>Contrato de Lock-Up</u>").</p> <p>4. Existência e Situação Financeira das Sociedades Asgaard</p> <p>4.1. Os Principais Acionistas da Maverick Logística e as Sociedades Asgaard, conforme o caso, neste ato declaram e garantem que:</p> <p>(a) (i) são, conforme aplicável, sociedades devidamente constituídas e validamente existentes segundo as leis aplicáveis da jurisdição onde cada uma das sociedades foram constituídas e todos os arquivamentos, registros, publicações ou outros atos necessários com relação a sua existência ou situação regular foram devidamente realizados; (ii) estão devidamente</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

in each other jurisdiction where the character of its properties or the nature of its activities makes such qualification necessary; and (iii) have the requisite powers and authority to execute, perform all its obligations and exercise all its rights under this Agreement and any other agreements or instruments executed by such Party, as applicable, in connection with the Merger, and the consummation of the transactions contemplated herein or therein. This Agreement and the other agreements and instruments executed by such Party in connection with the Merger are and, upon execution, will each be a legal, valid and binding obligation of such Party, enforceable against such Party in accordance with its respective terms, except as enforcement thereof may be limited by bankruptcy, insolvency, reorganization, fraudulent conveyance, moratorium or other similar Laws relating to or affecting enforcement of creditors' rights generally and general principles of equity;

- (b) The Maverick Logística Major Shareholders are or, upon the implementation of the Maverick Logística Pre Merger Reorganization will be, as applicable, the lawful owners, of record and beneficially, of the shares issued by Maverick Logística listed opposite to its, his or her name on the relevant share register books and have good title to such shares, free and clear of any Liens or other encumbrances of any kind or character whatsoever. Maverick Logística is or, upon the implementation of the Maverick Logística Pre Merger Reorganization will be, the lawful owner, of record and beneficially, of the shares issued

autorizadas a realizar negócios no Brasil e em cada outra jurisdição onde o caráter de seus bens ou a natureza de suas atividades exigem tais qualificações; e (iii) possuem os poderes e autoridade necessários para celebrar, cumprir todas as suas obrigações e exercer todos os direitos segundo este Acordo e quaisquer outros acordos ou instrumento celebrados por essa Parte, conforme aplicável, com respeito à Incorporação, e a consumação das operações contempladas neste instrumento ou naqueles. Este Acordo e os outros contratos e instrumentos celebrados por essa Parte com respeito à Incorporação são e, mediante assinatura, serão cada um uma obrigação legal, válida e vinculante dessa Parte, exequível contra essa Parte de acordo com seus respectivos termos, exceto que a referida exequibilidade poderá ser limitada por falência, insolvência, reorganização, acordo fraudulento, moratória ou outras Leis similares relativas ou que afetem a execução de direitos de credores em geral e os princípios gerais de equidade;

- (b) Os Principais Acionistas da Maverick Logística são ou, mediante a implementação da Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística serão, conforme aplicável, os titulares legítimos, registrados e beneficiários das ações emitidas pela Maverick Logística listadas ao lado de seus nomes no respectivo livro de registro de ações e possuem bom título sobre tais ações, livres e desimpedidos de quaisquer Ônus ou outros gravames de qualquer tipo ou caráter. A Maverick Logística é ou, mediante a implementação da Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística será a titular legítima, registrada e beneficiária das ações emitidas pela

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>by Asgaard Navegação and Asgaard LLP listed opposite to its name on the relevant share register books and have good title to such shares, free and clear of any Liens or other encumbrances of any kind or character whatsoever;</p> <p>(c) The interests not held by Maverick Logística Major Shareholders in Asgaard LLP are not subject to any members' agreement nor grant its holder any rights other than those provided for under UK applicable law or the 5th Amended and Restate Limited Liability Partnership Members' Agreement Relating to Asgaard LLP dated as of June 10th 2014;</p> <p>(d) True, accurate and complete copies of each Asgaard Company financial statements dated March 31st, 2015, have been made available to Manabi Major Shareholders;</p> <p>(e) The financial statements of each Asgaard Company: (i) were prepared in accordance with Brazilian GAAP or IFRS, as applicable, consistently applied and in accordance with historic past practices throughout the periods involved; and (ii) present fairly, in all material respects, as required by Brazilian GAAP or IFRS, as applicable, the consolidated financial condition and the changes in the financial position, and results of operations, income, stockholders' equity and cash flows of each of them as of the dates thereof and for the periods covered thereby; and</p> <p>(f) Except for the financial obligations indicated in Exhibit C hereto, each Asgaard Company has not incurred in</p>	<p>Asgaard Navegação e pela Asgaard LLP listadas em seu nome no respectivo livro de registro de ações e possui bom título sobre tais ações, livres e desimpedidas de quaisquer Ônus ou outros gravames de qualquer tipo ou caráter;</p> <p>(c) As participações não detidas pelos Principais Acionistas da Maverick Logística na Asgaard LLP não estão sujeitas a quaisquer acordos de sócios nem outorgam a seus titulares quaisquer direitos além daqueles previstos na lei aplicável do Reino Unido ou da 5^a Alteração e Consolidação do Contrato de Parceria com Responsabilidade Limitada relativo à Asgaard LLP datado de 10 de junho de 2014;</p> <p>(d) Cópias verdadeiras, exatas e completas das demonstrações financeiras de cada uma das Sociedades Asgaard datadas de 31 de março de 2015 foram disponibilizadas aos Principais Acionistas da Manabi;</p> <p>(e) As demonstrações financeiras de cada uma das Sociedades Asgaard: (i) foram preparadas de acordo com o GAAP brasileiro ou IFRS, conforme aplicável, consistentemente aplicados de acordo com as práticas históricas anteriores através de períodos envolvidos; e (ii) apresentaram de forma justa, em todos os aspectos materiais, conforme exigido pelo GAAP brasileiro ou IFRS, conforme aplicável, a condição financeira consolidada e as alterações na posição financeira, e resultados das operações, renda, participações acionárias e fluxo de caixa de cada um a partir da data das mesmas e para os períodos cobertos pelas mesmas; e</p> <p>(f) Exceto pelas obrigações financeiras indicadas no Anexo C deste instrumento, cada Sociedade Asgaard</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>any Indebtedness in excess of R\$1,000,000.00 individually or of R\$5,000,000.00 in the aggregate that is currently outstanding.</p> <p>5. Conduct of the Asgaard Companies' Business.</p> <p>5.1. Maverick Logística Major Shareholders and Asgaard Companies hereby covenant and agree that, (except if and to the extent required for completion of the Maverick Logística Pre Merger Reorganization, or as provided or authorized under this Agreement), between the date of execution of this Agreement and (i) the Date of Effectiveness of the Merger; or (ii) the Date of Termination of the Merger, whichever occurs first, Maverick Logística Major Shareholders and Asgaard Companies, as applicable, shall cause each Asgaard Company to conduct its business in the Ordinary Course of Business in all material respects.</p> <p>5.2. Maverick Logística Major Shareholders and Asgaard Companies hereby covenant and agree that, between the date of execution of this Agreement and Date of Effectiveness of the Merger; or (ii) the Date of Termination of the Merger, whichever occurs first, without the prior written consent of the majority of the Manabi Major Shareholders (calculated as per their share participation in Manabi at the date of this Agreement), the Asgaard Companies will not (except if and to the extent required for completion of the Maverick Logística Pre Merger Reorganization, as provided or authorized under this Agreement, or as required by any applicable law):</p> <p>(a) (i) issue or sell any capital stock, notes, bonds or other securities (or any option, warrant or other right to acquire the same), (ii) redeem any of their capital stock or (iii) in any manner, change their capital stock;</p>	<p>não incorreu em qualquer Dívida que exceda o valor de R\$1.000.000,00 individualmente ou de R\$5.000.000,00 no total que esteja atualmente em aberto.</p> <p>5. Condução dos Negócios das Sociedades Asgaard.</p> <p>5.1. Os Principais Acionistas da Maverick Logística e as Sociedades Asgaard neste ato avençam e concordam que (exceto se e na medida em que for exigido para conclusão da Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística, ou conforme previsto ou autorizado segundo este Acordo), entre a data de celebração deste Acordo e (i) a Data de Eficácia da Incorporação; ou (ii) a Data de Extinção da Incorporação, o que ocorrer primeiro, os Principais Acionistas da Maverick Logística e as Sociedades Asgaard, conforme aplicável, farão com que cada Sociedade Asgaard conduza seus negócios no Curso Ordinário dos Negócios em todos os aspectos materiais.</p> <p>5.2. Os Principais Acionistas da Maverick Logística e as Sociedades Asgaard neste ato se comprometem e concordam que, entre a data de celebração desse Acordo e a (i) Data de Eficácia da Incorporação; ou (ii) a Data de Extinção da Incorporação, o que ocorrer primeiro, sem o consentimento prévio e escrito da maioria dos Principais Acionistas da Manabi (calculada de acordo com sua participação acionária na Manabi na data deste Acordo), as Sociedades Asgaard não (exceto se e na medida em que exigido para conclusão da Reorganização Pré-Incorporação da Maverick Logística, conforme previsto ou autorizado neste Acordo, ou conforme exigido pela lei aplicável):</p> <p>(a) (i) emitirão ou venderão qualquer ação de capital, notas, títulos ou outros valores mobiliários (ou qualquer opção, garantia ou outro direito de adquirir os mesmos), (ii) resgatarão qualquer ação de capital de sua titularidade ou (iii) de</p>
---	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>(b) except for debts incurred in the Ordinary Course of Business (including, without limitation, maritime funding) on asset level, related to which Maverick Logística Major Shareholders and Asgaard Companies hereby covenant and agree to notify Manabi and Manabi Major Shareholders in writing prior to incurring in such debts (to which an email confirmation of receipt shall be sufficient), incur any Indebtedness in excess of R\$10,000,000.00;</p> <p>(c) amend or restate their respective bylaws;</p> <p>(d) except for any payables or receivables incurred in the Ordinary Course of Business, cancel, compromise or settle any debt, claim or litigation, or waive or release any rights with respect thereto, in excess of, R\$1,000,000 individually or in the aggregate;</p> <p>(e) undertake transactions with their Affiliates, statutory managers, employees, shareholders or partners (“<u>Related Persons</u>”) or with senior managers which amount exceeds R\$1,000,000.00, individually or in the aggregate, or undertake any other transaction with Related Persons (regardless of value), which would not reasonably be considered as having been undertaken in the Ordinary Course of Business;</p> <p>(f) declare, set aside, approve or pay (in this case, except for distributions approved up to the date hereof) any</p>	<p>qualquer forma, alterarão o seu capital social;</p> <p>(b) exceto pelas dívidas incorridas no Curso Ordinário dos Negócios (incluindo, sem limitação, o financiamento marítimo) no nível de ativos, com relação aos quais os Principais Acionistas da Maverick Logística e as Sociedades Asgaard neste ato convencionam e concordam em notificar a Manabi e os Principais Acionistas da Manabi por escrito antes de incorrer nessas dívidas (caso em que um e-mail com confirmação de recebimento será suficiente), incorrerão em qualquer Dívida que exceda R\$10.000.000,00;</p> <p>(c) alterarão ou consolidarão seus respectivos estatutos sociais;</p> <p>(d) exceto por quaisquer valores devidos ou recebíveis incorridos no Curso Ordinário dos Negócios, cancelarão, comprometerão ou compensarão qualquer dívida, reivindicação ou litígio, ou renúncia ou liberação de quaisquer direitos a esse respeito, que exceda, individualmente ou no todo, R\$1.000.000,00;</p> <p>(e) celebrarão operações com suas Afiliadas, administradores estatutários, funcionários, acionistas ou sócios (“<u>Pessoas Relacionadas</u>”) ou com administradores seniores cujo valor exceda R\$1.000.000,00, individualmente ou no todo, ou celebrarão qualquer outra operação com Pessoas Relacionadas (independentemente de valor), que não seria razoavelmente considerada como tendo sido celebrada no Curso Ordinário dos Negócios;</p> <p>(f) declararão, reservarão, aprovarão ou pagarão (neste caso, exceto para distribuições aprovadas até a presente</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>distribution of dividends or other distributions to any of their shareholders;</p> <p>(g) grant or announce any increase in the salaries, bonuses or other benefits payable by any of them to any of their employees, statutory managers or any other service provider;</p> <p>(h) change any method of accounting or accounting practice or policy used by any of them, other than such changes required by Brazilian GAAP or IFRS, as applicable;</p> <p>(i) other than in the Ordinary Course of Business (including, without limitation, Liens or encumbrances over the vessels required by the <i>fundo de marinha mercante</i>), sell, create any Lien or otherwise dispose of any real estate property or other material asset;</p> <p>(j) other than in the Ordinary Course of Business, materially modify or terminate any existing material insurance policies, except if a new insurance policy on similar terms (including applicable premiums, coverage amount, scope and deductibles) in substitution for those policies being terminated is purchased;</p> <p>(k) merge, split up, spin-off, consolidate or liquidate or dissolve any of them, or commence any proceeding or obligate any of them to do so; and</p> <p>(l) subject the shares of any of them to any Liens.</p>	<p>data) qualquer distribuição de dividendos ou outras distribuições a quaisquer de seus acionistas;</p> <p>(g) concederão ou anunciarão qualquer aumento nos salários, bônus ou outros benefícios pagáveis por qualquer uma delas a quaisquer de seus funcionários, administradores estatutários ou qualquer outro prestador de serviços;</p> <p>(h) alterarão qualquer método contábil ou prática contábil ou política utilizada por qualquer um deles, exceto as alterações exigidas pelo GAAP brasileiro ou IFRS, conforme aplicável;</p> <p>(i) exceto se no Curso Ordinário dos Negócios (incluindo, sem limitação, Ônus ou gravames sobre as embarcações exigidos pelo fundo da marinha mercante), venderão, criarão qualquer Ônus ou de outra forma alienarão qualquer propriedade imóvel ou outro bem material;</p> <p>(j) exceto se no Curso Ordinário dos Negócios, modificarão substancialmente ou rescindirão quaisquer apólices de seguro materiais existentes, exceto se uma nova apólice de seguro em termos similares (incluindo os prêmios, valor de cobertura, escopo e franquias aplicáveis) for adquirida em substituição daquelas vincendas;</p> <p>(k) incorporarão, dividirão, cindirão, consolidarão ou liquidarão ou dissolverão qualquer uma delas ou iniciarão qualquer processo ou obrigarão qualquer uma delas a assim o fazer, e</p> <p>(l) submeterão as ações de qualquer uma delas a quaisquer Ônus.</p>
<p>5.3. Maverick Logística Major Shareholders and the Asgaard Companies hereby agree to</p>	<p>5.3. Os Principais Acionistas da Maverick Logística e as Sociedades Asgaard neste ato</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>deliver to Manabi Major Shareholders and to Manabi, on the day of the Merger EGM and at least one hour before the Merger EGM, a statement confirming that the representations and warranties provided under Section 4 remain true, complete and correct and that they have complied with the provisions set forth in Section 5 herein.</p>	<p>concordam em entregar aos Principais Acionistas da Manabi e à Manabi, no dia da AGE de Incorporação e pelo menos uma hora antes da AGE de Incorporação, uma declaração confirmando que as declarações e garantias previstas na Cláusula 4 permanecem verdadeiras, completas e corretas e que cumprem com as disposições previstas na Cláusula 5 deste instrumento.</p>
<p>6. Existence and Financial Situation of Manabi Companies</p>	<p>6. Existência e Situação Financeira das Sociedades Manabi</p>
<p>6.1. Manabi Companies hereby represent and warrant that the Manabi Companies have not incurred in any Indebtedness in excess of R\$1,000,000.00 individually or of R\$5,000,000.00 in the aggregate.</p>	<p>6.1. As Sociedades Manabi neste ato declaram e garantem que as Sociedades Manabi não incorreram em qualquer Dívida que exceda R\$1.000.000,00 individualmente ou de R\$5.000.000,00 no todo.</p>
<p>6.2. Each Manabi Company and each Manabi Major Shareholder hereby represents and warrants as to itself (individually and not collectively) that it has the requisite powers and authority to execute, perform all its obligations and exercise all its rights under this Agreement and any other agreements or instruments executed by it in connection with the Merger, and the consummation of the transactions contemplated herein or therein. Each Manabi Company and each Manabi Major Shareholder hereby represents and warrants as to itself (individually and not collectively) that this Agreement and the other agreements and instruments executed by it in connection with the Merger are and, upon execution, will each be a legal, valid and binding obligation of such Manabi Company or Manabi Major Shareholder, as the case may be, enforceable against it in accordance with their respective terms, except as enforcement thereof may be limited by bankruptcy, insolvency, reorganization, fraudulent conveyance, moratorium or other similar Laws relating to or affecting enforcement of creditors' rights generally and general principles of equity.</p>	<p>6.2. Cada Sociedade Manabi e cada Principal Acionista da Manabi neste ato declara e garante com relação a si (individualmente e não coletivamente) que possui os poderes e autoridade necessários para celebrar, cumprir todas as suas obrigações e exercer todos os seus direitos segundo este Acordo e quaisquer outros acordos ou instrumentos celebrados por ela com relação à Incorporação, e a consumação das operações contempladas neste instrumento ou naqueles. Cada Sociedade Manabi e cada Principal Acionista da Manabi neste ato declara e garante com relação a si (individualmente e não coletivamente) que este Acordo e os outros acordos e instrumentos celebrados por ele com respeito à Incorporação são e, mediante assinatura, serão, cada um, uma obrigação legal, válida e vinculante dessa Sociedade Manabi ou do Principal Acionista da Manabi, conforme o caso, exequível contra ela de acordo com seus respectivos termos, exceto caso essa exequibilidade seja limitada por falência, insolvência, reorganização, acordo fraudulento, moratória ou outras Leis similares relativas ou que afetem a execução dos direitos dos credores em geral e dos princípios gerais de equidade.</p>
<p>7. Conduct of Manabi Companies' Business.</p>	<p>7. Condução dos Negócios das Sociedades</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

	Manabi.
<p>7.1. Manabi Companies hereby covenant and agree that, except as otherwise expressly contemplated by this Agreement, between the date of execution of this Agreement and (i) the Date of Effectiveness of the Merger; or (ii) the Date of Termination of the Merger, whichever occurs first; Manabi Companies shall conduct their business in the Ordinary Course of Business in all material respects.</p>	<p>7.1. As Sociedades Manabi neste ato avençam e concordam que, exceto se de outra forma contemplado neste Acordo, entre a data de celebração deste Acordo e (i) a Data de Eficácia da Incorporação; ou (ii) a Data de Revogação da Incorporação, o que ocorrer primeiro, as Sociedades Manabi conduzirão seus negócios no Curso Ordinário dos Negócios em todos os aspectos materiais.</p>
<p>7.2. Manabi Companies hereby covenant and agree that, between the date of execution of this Agreement and (i) the Date of Effectiveness of the Merger; or (ii) the Date of Termination of the Merger, whichever occurs first, without the prior written consent of Ms. Coelho, Manabi Companies will not (except if and to the extent required for completion of the Manabi Pre Merger Reorganization, as provided or authorized under this Agreement, or as required by any applicable law):</p> <p>(a) issue or sell any capital stock, notes, bonds or other securities (or any option, warrant or other right to acquire the same), (ii) redeem any of their capital stock or (iii) in any manner, change their capital stock;</p> <p>(b) incur any Indebtedness in excess of R\$10,000,000.00;</p> <p>(c) amend or restate their bylaws;</p> <p>(d) except for any payables or receivables incurred in the Ordinary Course of Business, cancel, compromise or settle any debt, claim or litigation, or waive or release any rights with respect thereto, in excess of, R\$1,000,000 individually or in the aggregate;</p>	<p>7.2. As Sociedades Manabi neste ato se comprometem e concordam que, entre a data de celebração desse Acordo e a (i) Data de Eficácia da Incorporação; ou (ii) a Data de Extinção da Incorporação, o que ocorrer primeiro, sem o consentimento prévio e escrito da Srta. Coelho, as Sociedades Manabi não (exceto se e na medida em que exigido para conclusão da Reorganização Pré-Incorporação da Manabi, conforme previsto ou autorizado neste Acordo, ou conforme exigido pela lei aplicável):</p> <p>(a) emitirão ou venderão qualquer ação de capital, notas, títulos ou outros valores mobiliários (ou qualquer opção, garantia ou outro direito de adquirir os mesmo), (ii) resgatarão qualquer ação de capital de sua titularidade ou (iii) de qualquer forma, alterarão o seu capital social;</p> <p>(b) incorrerão em qualquer Dívida que exceda R\$10.000.000,00;</p> <p>(c) alterarão ou consolidarão seus estatutos sociais;</p> <p>(d) exceto por quaisquer valores devidos ou recebíveis incorridos no Curso Ordinário dos Negócios, cancelarão, comprometerão ou compensarão qualquer dívida, reivindicação ou litígio, ou renúncia ou liberação de quaisquer direitos a esse respeito, que exceda, individualmente ou no todo, R\$1.000.000,00;</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>(e) undertake transactions with its Related Persons or senior managers which amount exceeds R\$ 1,000,000.00, individually or in the aggregate, or undertake any other transaction with Related Persons (regardless of value), which would not reasonably be considered as having been undertaken in the Ordinary Course of Business;</p> <p>(f) declare, set aside, approve or pay (in this case, except for distributions approved up to the date hereof) any distribution of dividends or other distributions to any of their shareholders;</p> <p>(g) grant or announce any increase in the salaries, bonuses or other benefits payable by any of them to any of their employees, statutory managers or any other service provider,</p> <p>(h) change any method of accounting or accounting practice or policy used by them, other than such changes required by Brazilian GAAP or IFRS, as applicable;</p> <p>(i) sell, create any Lien or otherwise dispose of any of the respective real estate property or other material assets;</p> <p>(j) other than in the Ordinary Course of Business, materially modify or terminate any existing material insurance policies, except if a new insurance policy on similar terms (including applicable premiums, coverage amount, scope and deductibles) in substitution for those policies being terminated is purchased;</p> <p>(k) merge, split up, spin-off, consolidate or</p>	<p>(e) celebrarão operações com suas Pessoas Relacionadas ou com administradores seniores cujo valor exceda R\$1.000.000,00, individualmente ou no todo, ou celebrarão qualquer outra operação com Pessoas Relacionadas (independentemente de valor), que não seria razoavelmente considerada como tendo sido celebrada no Curso Ordinário dos Negócios;</p> <p>(f) declararão, reservarão, aprovarão ou pagarão (neste caso, exceto para distribuições aprovadas até a presente data) qualquer distribuição de dividendos ou outras distribuições a quaisquer de seus acionistas;</p> <p>(g) concederão ou anunciarão qualquer aumento nos salários, bônus ou outros benefícios pagáveis por qualquer uma delas a quaisquer de seus funcionários, administradores estatutários ou qualquer outro prestador de serviços;</p> <p>(h) alterarão qualquer método contábil ou prática contábil ou política utilizada por qualquer um deles, que não as alterações exigidas pelo GAAP brasileiro ou IFRS, conforme aplicável;</p> <p>(i) venderam, criado qualquer Ônus ou de outra forma alienarão qualquer propriedade imóvel ou outros bens materiais;</p> <p>(j) exceto se no Curso Ordinário dos Negócios, modificarão substancialmente ou rescindirão quaisquer apólices de seguro materiais existentes, exceto se uma nova apólice de seguro em termos similares (incluindo os prêmios, valor de cobertura, escopo e franquias aplicáveis) for adquirida em substituição daquelas vincendas;</p> <p>(k) incorporarão, dividirão, cindirão,</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>liquidate or dissolve, or commence any proceeding or obligate any of them to do so; and</p> <p>(l) subject the shares of any of them to any Liens.</p> <p>7.3. Manabi Companies hereby agree to deliver to Maverick Logística Major Shareholder and to the Asgaard Companies, on the day of the Merger EGM and at least one hour before the Merger EGM, a statement confirming that the representations and warranties provided under Section 6 remain true, complete and correct and that they have complied with the provisions set forth in Section 7.</p> <p>7.4. Each Manabi Major Shareholder hereby agrees to deliver to Maverick Logística Major Shareholders, on the day of the Merger EGM and at least one hour before the Merger EGM, a statement confirming that the representations and warranties provided under Section 6.2, granted by such Manabi Major Shareholder remain true, complete and correct.</p> <p>8. Pre Completion Conduct and Undertakings</p> <p>8.1. Until the Date of the Merger, each of the Manabi Companies and the Asgaard Companies hereby agrees, for benefit of the other, that it shall:</p> <p>(a) not, and shall procure that no Affiliate and none of their respective directors, officers or Associated Persons, engage in any activity, practice or conduct or take any action, directly or indirectly, which would constitute an offence under any applicable Anti-Bribery Laws;</p> <p>(b) procure that each of them implement,</p>	<p>consolidarão ou liquidarão ou dissolverão ou iniciarão qualquer processo ou obrigarão qualquer uma delas a assim o fazer, e</p> <p>(l) submeterão as ações de qualquer uma delas a quaisquer Ônus.</p> <p>7.3. As Sociedades Manabi neste ato concordam em entregar à Principal Acionista da Maverick Logística e às Sociedades Asgaard, no dia da AGE de Incorporação e pelo menos uma hora antes da AGE de Incorporação, uma declaração confirmando que as declarações e garantias previstas na Cláusula 6 permanecem verdadeiras, completas e corretas e que cumpriram com as disposições previstas na Cláusula 7.</p> <p>7.4. Cada Principal Acionista da Manabi neste ato concorda em entregar aos Principais Acionistas da Maverick Logística, no dia da AGE de Incorporação e pelo menos uma hora antes da AGE de Incorporação, uma declaração confirmando que as declarações e garantias previstas na Cláusula 6.2, prestadas por esse Principal Acionista da Manabi permanecem verdadeiras, completas e corretas.</p> <p>8. Conduta e Compromissos Pré-Conclusão</p> <p>8.1. Até a Data da Incorporação, cada uma das Sociedades Manabi e as Sociedades Asgaard neste concordam, para o benefício da outra, que deverão:</p> <p>(a) não contratar e farão com que nenhuma Afiliada e nenhum de seus respectivos conselheiros, diretor ou Pessoas Associadas, contratem qualquer atividade, prática ou conduta ou tomem qualquer medida que, direta ou indiretamente, constituiria uma ofensa segundo quaisquer Leis de Combate a Suborno aplicáveis;</p> <p>(b) fazer com que cada uma delas</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>maintain and comply, as regards itself, and all of its directors, officers and Associated Persons, with Adequate Procedures, including on reporting, investigating and acting on suspected breaches of applicable Anti-Bribery Laws, and maintaining complete and accurate books and records and an effective system of internal accounting controls necessary to ensure asset accountability and proper recording and authorisation of expenditures and dispositions of each of them;</p> <p>(c) co-operate, and procure that each of its Controlled companies co-operates, with the other in connection with the continuing due diligence by (or on behalf of) the other Party related to compliance with all applicable Anti-Bribery Laws (“<u>Anti-Bribery Due Diligence</u>”) and shall provide, and shall procure that each Affiliate provides and instructs its directors and employees to provide, to the other Party and its authorised representatives copies of or access to all books, records, board papers, management reports and accounts, systems, personnel and such other information, documents, communications (electronic or otherwise), relating to each of them and the relevant Controlled companies, and explanations with respect to the business and affairs of each of them, as each of them and their authorised representatives may reasonably request in connection with the Anti-Bribery Due Diligence;</p> <p>(d) promptly notify the Parties of any communication between any of them and any Governmental Authority relating to the compliance with the applicable laws, including Anti-Bribery Laws or any business practices of any of them or their Controlled companies</p>	<p>implemente, mantenha e cumpra, com relação a si, e todos os seus conselheiros, diretores e Pessoas Associadas, os Procedimentos Adequados, incluindo sobre a prestação de informações, investigação e ação em violações suspeitas de Leis de Combate ao Suborno aplicáveis, e mantenha livros e registros completos e exatos e um sistema efetivo de controle de contabilidade interna necessários para assegurar a contabilidade de ativos e o registro adequado e autorização de despesas e alienações de cada um deles;</p> <p>(c) cooperar e fazer com que cada uma de suas sociedades Controladas coopere com a outra com relação à <i>due diligence</i> continuada pela (ou em favor da) outra Parte relativamente ao cumprimento de todas as Leis de Combate ao Suborno aplicáveis (“<u>Due Diligence de Combate ao Suborno</u>”) e fornecer e fazer com que cada Afiliada forneça e instrua seus conselheiros e funcionários a fornecer, à outra Parte e seus representantes autorizados, cópias de ou acesso a todos os livros, registros, documentos do conselho, relatórios e contas da administração, sistemas, pessoal, e outras informações, documentos, comunicação (eletrônica ou outra), relativas a cada uma delas e as sociedades Controladas pertinentes, e explicações com respeito ao negócio e relações de cada uma delas, conforme cada uma delas e seus representantes autorizados possam solicitar razoavelmente com relação à <i>Due Diligence de Combate ao Suborno</i>;</p> <p>(d) notificar imediatamente às Partes qualquer comunicação entre qualquer uma delas e qualquer Autoridade Governamental relativa ao cumprimento das leis aplicáveis, incluindo Leis de Combate ao Suborno ou quaisquer práticas comerciais de</p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>that could negatively impact compliance with such laws, in each case subject only to legal restrictions on disclosure or access thereto;</p> <p>(e) upon reasonable request by either Party (having obtained advice from counsel), immediately disclose to the relevant Governmental Authority any breach or alleged breach of any applicable law, including Anti-Bribery Laws, or any matter, fact or circumstance which may suggest the same or that either of them may become the subject of any regulatory investigation, inquiry or proceedings in respect thereof;</p> <p>(f) procure that:</p> <p>(i) to the extent permitted by the applicable laws or regulations, each of them terminates, eliminates or rescinds any of its existing agreements, arrangements, transactions, dealings or relationships, as specified by any Party by written notice, that, may result or may have resulted in a breach of any applicable Anti-Bribery Laws by any person (each such termination, elimination or rescission, a “<u>Contract Termination</u>”) with no continuing liability on the part of such Affiliate or Party, provided that such Party agrees to indemnify the other Party against any costs incurred in relation thereto notified in advance;</p> <p>(ii) none of them or their Controlled</p>	<p>qualquer uma delas ou suas sociedades Controladas que poderiam impactar negativamente o cumprimento dessas leis, em cada caso sujeito somente às restrições legais sobre a divulgação ou acesso às mesmas;</p> <p>(e) mediante solicitação razoável de uma Parte (que obteve aconselhamento de advogado), divulgar imediatamente à Autoridade Governamental pertinente qualquer violação ou violação alegada de qualquer lei aplicável, incluindo Leis de Combate ao Suborno, ou qualquer questão, fato ou circunstância que possa sugerir o mesmo ou que qualquer uma delas poderá se tornar sujeito de qualquer investigação regulatória, questionamento ou processos a esse respeito;</p> <p>(f) fazer com que:</p> <p>(i) na medida permitida pelas leis ou regulamentos aplicáveis, cada uma delas tenha rescindido, eliminado ou extinguido quaisquer de seus acordos, contratos, arranjos, operações, negociações ou relações, conforme especificado por qualquer Parte mediante notificação escrita, que possam resultar ou possam ter resultado em uma violação de quaisquer Leis de Combate ao Suborno aplicáveis por qualquer pessoa (cada rescisão, eliminação ou extinção, uma “<u>Rescisão de Contrato</u>”) sem responsabilidade continuada por parte dessa Afiliada ou Parte, desde que essa Parte concorde em indenizar a outra Parte contra quaisquer custos incorridos em relação a esses procedimentos notificados com antecedência;</p> <p>(ii) nenhuma delas celebrou ou suas</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>companies enter into any new agreement, arrangements, transaction, dealing or relationship with or for the benefit of any Government Official, or which may result in a breach by any person of any Anti-Bribery Law applicable to any of them, or their business prior to, from or after the Date of Effectiveness of the Merger; and</p> <p>(iii) each of them takes all other measures and actions reasonably requested to address any serious or systemic deficiencies in the compliance policies or procedures of any of them or the companies Controlled by them related to the compliance with applicable Anti-Bribery Laws.</p> <p>9. Anti-corruption Warranties</p> <p>9.1. The Asgaard Companies and the Maverick Logística Major Shareholders represent and warrant to Manabi Companies and Manabi Major Shareholders (for itself and for its successors in title) and the Manabi Companies represent and warrant to the Asgaard Companies and to Maverick Logística Major Shareholders (for itself and for its successors in title) that each of the following warranties is true and accurate:</p> <p>(a) no Affiliate and none of their respective directors, officers, employees (past or present) or, so far as such Party is aware, Associated Persons is or has at any time engaged in any activity, practice or conduct or has taken any action, directly or indirectly, which would/or is likely to constitute an offence under any applicable Anti-Bribery Laws, and in particular, none of the aforementioned</p>	<p>sociedades Controladas celebraram qualquer acordo, contrato, arranjo, operação, negociação ou relação nova com ou para o benefício de qualquer Funcionário Público, ou que possa resultar em uma violação por qualquer pessoa de qualquer Lei de Combate ao Suborno aplicável a qualquer uma delas, ou seu negócio antes, a partir, ou após a Data de Eficácia da Incorporação; e</p> <p>(iii) cada uma delas tomou todas as outras medidas e ações razoavelmente solicitadas para dar conta de quaisquer deficiências sérias ou sistêmicas nas políticas ou procedimentos de <i>compliance</i> de qualquer uma delas ou das sociedades Controladas por elas relativas ao cumprimento das Leis de Combate ao Suborno aplicáveis.</p> <p>9. Garantias de Combate à Corrupção</p> <p>9.1. As Sociedades Asgaard e os Principais Acionistas da Maverick Logística declaram e garantem às Sociedades Manabi e aos Principais Acionistas da Manabi (por si e seus sucessores legítimos) e as Sociedades Manabi declaram e garantem às Sociedades Asgaard e aos Principais Acionistas da Maverick Logística (por si e seus sucessores legítimos) que cada uma das seguintes garantias é verdadeira e precisa:</p> <p>(a) nenhuma Afiliada e nenhum de seus respectivos conselheiros, diretores, funcionários (anteriores ou atuais) ou, na medida em que essa Parte esteja ciente, Pessoas Associadas está ou esteve envolvida em qualquer momento em qualquer atividade, prática ou conduta ou tomou qualquer medida, direta ou indiretamente, que poderia/ou que possa constituir uma ofensa segundo quaisquer</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>entities or persons have:</p> <p>(i) offered, promised or given, whether directly or indirectly, to any person (or agreed to do so) any financial or other advantage, payment, gift or anything of value (“<u>Advantage</u>”) where (a) the Party intended the Advantage to induce or reward, or otherwise lead to, improper or illegal performance by a person of a relevant function or activity, or (b) knew or believed that the acceptance of the Advantage would itself constitute the improper or illegal performance by a person of such function or activity, or committed a similar offence under any applicable Anti-Bribery Laws;</p> <p>(ii) directly or through a third party, whether for the benefit of a Party or another person, requested, agreed to receive or accepted an Advantage (“<u>Request</u>”) (a) intending as consequence, or as a reward for, the Request, improper performance of a relevant function or activity (whether by the Party or another person), or (b) where the Request constitutes, or otherwise results in, the improper performance of such function or activity (whether by the Party or another person), or committed a similar offence under any other applicable Anti-Bribery Laws;</p> <p>(iii) bribed a Government Official</p>	<p>Leis de Combate ao Suborno aplicáveis, e em particular, nenhuma das entidades ou pessoas acima descritas:</p> <p>(i) ofereceu, prometeu ou deu, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa (ou concordou em assim o fazer), qualquer vantagem financeira ou outra vantagem, pagamento, presente ou qualquer coisa de valor (“<u>Vantagem</u>”) em que (a) a Parte pretendeu a Vantagem para induzir ou premiar, ou de outra forma levar ao desempenho impróprio ou ilegal de uma pessoa de uma função ou atividade relevante ou (b) sabia ou acreditava que a aceitação da Vantagem constituiria por si própria o desempenho impróprio ou ilegal de uma pessoa nessa função ou atividade, ou cometeu uma ofensa similar segundo quaisquer Leis de Combate ao Suborno aplicáveis;</p> <p>(ii) diretamente ou através de um terceiro, seja para o benefício de uma Parte ou de outra pessoa, solicitou, concordou receber ou aceitou uma Vantagem (“<u>Solicitação</u>”) (a) pretendendo, em consequência, ou como prêmio pela Solicitação, um desempenho impróprio de uma função ou atividade relevante (seja pela Parte ou outra pessoa), ou (b) quando a Solicitação constituir, ou de outra forma resultar no desempenho impróprio dessa função ou atividade (seja pela Parte ou outra pessoa), ou cometeu uma ofensa similar segundo quaisquer outras Leis de Combate ao Suborno aplicáveis;</p> <p>(iii) subornou um Funcionário</p>
---	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>with the intention to influence him in his capacity as a foreign public official and to obtain or retain business, or an advantage in the conduct of business, trade or profession, or committed a similar offence under any applicable Anti-Bribery Laws.</p>	<p>Público com a intenção de influenciá-lo em sua capacidade de funcionário público estrangeiro e para obter ou contratar negócios, ou uma vantagem na condução dos negócios, comércio ou profissão, ou cometeu uma ofensa segundo quaisquer Leis de Combate a Suborno aplicáveis.</p>
<p>(b) No Associated Person of any Affiliate has bribed another person intending to obtain or retain business, or obtain or retain an advantage in the conduct of business, for any Affiliate.</p>	<p>(b) Nenhuma Pessoa Associada de qualquer Afiliada subornou outra pessoa na intenção de obter ou contratar negócios, ou obter ou contratar vantagem na condução de negócios, para qualquer Afiliada.</p>
<p>(c) Each Affiliate has in place and has efficiently implemented Adequate Procedures.</p>	<p>(c) Cada Afiliada colocou em vigor ou implementou de forma eficiente os Procedimentos Adequados.</p>
<p>(d) Each Affiliate has and all of their respective directors, officers, and Associated Persons have at all times complied with the Adequate Procedures, including training employees and agents, reporting, investigating and acting on suspected breaches of applicable Anti-Bribery Laws, and maintaining complete and accurate books and records and an effective system of internal accounting controls necessary to ensure asset accountability and proper recording and authorisation of expenditures and dispositions of each Affiliate.</p>	<p>(d) Cada Afiliada e todos os seus respectivos conselheiros, diretores e Pessoas Associadas cumpriram, em todos os momentos, com os Procedimentos Adequados, incluindo o treinamento de funcionários e agentes, prestando informações, investigando e agindo em violações suspeitas de Leis de Combate a Suborno aplicáveis, e mantém livros e registros completos e precisos e um sistema efetivo de controle de contabilidade interna necessário para garantir a contabilidade de ativos e o registro e autorização adequados de despesas e alienações de cada Afiliada.</p>
<p>(e) No Affiliate, nor directors, officers or employees of their respective Associated Persons is or has been the subject of any investigation, inquiry, claim or enforcement proceedings by any Governmental Authority or any customer regarding any offence or alleged offence under any applicable Anti-Bribery Laws in any jurisdiction in which any of such companies operates, and no such investigation, inquiry or proceedings</p>	<p>(e) Nenhuma Afiliada, nem conselheiros, diretores ou funcionários de suas respectivas Pessoas Associadas está ou esteve sujeita a qualquer investigação, questionamento, reivindicação ou processo de execução por qualquer Autoridade Governamental ou qualquer cliente relativamente a qualquer ofensa ou ofensa alegada nos termos de quaisquer Leis de Combate ao Suborno aplicáveis em qualquer jurisdição em que</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>have been threatened or are pending and there are no matters, facts or circumstances likely to give rise to any such investigation, inquiry or proceedings.</p>	<p>qualquer dessas sociedades opere, e nenhuma investigação, questionamento ou processos foram ameaçados ou estão pendentes e não há questões, fatos ou circunstâncias que provavelmente deem ensejo a qualquer investigação, questionamento ou processo.</p>
<p>(f) No Affiliate, nor any of their respective directors, officers or employees, nor Associated Persons, is or has been the subject of any internal investigation in relation to any allegations in respect of the matters referred to in clauses 9.1(a) and 9.1(b) and no director, officer, employee of Associated Person of any Affiliate has reported a violation or suspected violation in respect of any such matters.</p>	<p>(f) Nenhuma Afiliada, e nenhum de seus respectivos conselheiros, diretores ou funcionários, nem Pessoas Associadas são ou foram sujeito de qualquer investigação interna com relação a quaisquer alegações com respeito às questões referidas nas cláusulas 9.1(a) e 9.1(b) e nenhum conselheiro, diretor, funcionário de Pessoa Associada de qualquer Afiliada reportou uma violação ou suspeita de violação com respeito a tais assuntos.</p>
<p>(g) No assets of any Affiliate include any Criminal Property and no Affiliate, nor any of their respective Associated Persons have committed any offence pursuant to any applicable anti-money laundering laws, rules or regulations.</p>	<p>(g) Nenhum ativo de qualquer Afiliada inclui qualquer Bem Criminoso e nenhuma Afiliada, nem qualquer de suas respectivas Pessoas Associadas cometeram qualquer delito segundo quaisquer leis, regras ou regulamentos de combate à lavagem de dinheiro.</p>
<p>(h) There exists no relationship and there are no agreements or arrangements between, on the one hand any Party's Affiliates, or any of its Associated Persons, and any Government Official or an associate of any Government Official on the other, where such relationship, agreement or arrangement may or may reasonably be considered to have an influence on the Affiliate's performance of its obligations thereunder or the performance by the Government Official of his duties.</p>	<p>(h) Não existe relacionamento e não há acordos ou arranjos entre, de um lado, quaisquer Afiliadas de qualquer Parte ou qualquer de suas Pessoas Associadas, e qualquer Funcionário Público ou um associado de qualquer Funcionário Público de outro lado, cujo relacionamento, acordo ou arranjo possa ser ou seja razoavelmente considerado ter influência sobre o desempenho da Afiliada de suas obrigações previstas em tais instrumentos ou o desempenho do Funcionário Público de suas obrigações.</p>
<p>(i) No Affiliate is, nor any of its Associated Persons are, an associate of a Government Official or of an associate of any Government Official.</p>	<p>(i) Nenhuma Afiliada é, e nenhuma de suas Pessoas Associadas é uma associada de um Funcionário Público ou de um associado de qualquer Funcionário Público.</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>(j) No Government Official or any of his associates has or will have or derive any direct or indirect legal or beneficial interest or personal benefit in either Party or in connection with this Agreement, including any payments hereunder.</p> <p>(k) No Party's Affiliate, nor any of its Associated Persons, is ineligible to be awarded any contract or business under any applicable law or regulation.</p> <p>(l) There have been no charitable donations or sponsorships, political contributions, gifts, hospitality or travel expenses made by any Party's Affiliate over the past five years, in each case in excess of R\$15.000,00.</p> <p>(m) No part of the payments received by either Party in connection with the transactions contemplated by this Agreement will be used for any purpose which would cause a breach of applicable law, including the Anti-Bribery Laws, by either Parties or any of their Affiliates.</p> <p>10. Indemnification</p> <p>10.1. Maverick Logística Major Shareholders shall, jointly and severally, indemnify, defend, reimburse and hold harmless Manabi Companies and Manabi Major Shareholders from and against any and all Losses directly suffered or incurred by Manabi Companies or Manabi Major Shareholders resulting from or arising out of: (i) any breach of any covenants or obligations of Asgaard Companies and of Maverick Logística Major Shareholder under Sections 3.3, 3.4, 3.6, 5.1, 5.2, 5.3, 11 and 12 that is not cured until (a) the Date of Effectiveness of the Merger or (b) the Date of Termination of the Merger, whichever occurs first, and (ii) any breach of any representations</p>	<p>(j) Nenhum Funcionário Público ou qualquer de seus associados tem ou terá ou auferirá qualquer interesse legal ou beneficiário ou benefício pessoal direto ou indireto de qualquer das Partes ou com relação a este Acordo, incluindo quaisquer pagamentos nos termos deste instrumento.</p> <p>(k) Nenhuma Afiliada de Parte, nem qualquer de suas Pessoas Associadas é inelegível para receber qualquer contrato ou negócio segundo a lei ou regulamento aplicáveis.</p> <p>(l) Não houve doações de caridade ou patrocínios, contribuições políticas, presentes, hospitalidade ou despesas de viagem realizadas por qualquer Afiliada da parte nos últimos cinco anos, em cada caso excedendo o valor de R\$15.000,00.</p> <p>(m) Nenhuma parte dos pagamentos recebidos por qualquer das Partes com relação às operações contempladas por este Acordo será utilizada para qualquer fim que causaria uma violação de lei aplicável, incluindo Leis de Combate ao Suborno, por ambas as Partes ou quaisquer de suas Afiliadas.</p> <p>10. Indenização</p> <p>10.1. Os Principais Acionistas da Maverick Logística deverão, conjunta e solidariamente, indenizar, defender, reembolsar e isentar as Sociedades Manabi e os Principais Acionistas da Manabi de e contra todas e quaisquer Perdas diretamente sofridas ou incorridas pelas Sociedades Manabi ou pelos Principais Acionistas da Manabi resultantes ou decorrentes de: (i) qualquer violação de quaisquer avenças ou obrigações das Sociedades Asgaard e da Principal Acionista da Maverick Logística previstas nas Cláusulas 3.3, 3.4, 3.6, 5.1, 5.2, 5.3, 11 e 12 que não seja sanada até (a) a Data de Eficácia da Incorporação ou (b) a Data de Revogação da</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>and warranties made by the Asgaard Companies and Maverick Logística Major Shareholders under Section 4 above, as applicable, that is not cured until the Date of Effectiveness of the Merger.</p> <p>10.2. The Maverick Logística Major Shareholders and the Asgaard Companies shall indemnify and hold harmless and keep indemnified Manabi Companies and the Manabi Major Shareholders (for itself and for any of their Affiliates) and Manabi Companies shall indemnify and hold harmless and keep indemnified the Asgaard Companies and the Maverick Logística Major Shareholders (for itself and for any of their Affiliates) from and against all and any Losses directly suffered or incurred by the other Party or any of its Affiliates in any jurisdiction in relation to any failure by a Party or its Affiliates to comply with the Anti-Bribery Laws applicable to such Party prior to completion of the Merger.</p> <p>10.3. Manabi Companies shall indemnify, defend, reimburse and hold harmless Maverick Logística Major Shareholders and Asgaard Companies from and against any and all Losses directly suffered or incurred by Maverick Logística Major Shareholders or Asgaard Companies resulting from or arising out of: (i) any breach of any covenants or obligations of Manabi Companies under Sections 3.6, 7.1, 7.2, 7.3, 11 and 12 that is not cured until (a) the Date of Effectiveness of the Merger or (b) the Date of Termination of the Merger, whichever occurs first, and (ii) any breach of any representations and warranties made by Manabi Companies under Section 6 above, as applicable, that is not cured until the Date of Effectiveness of the Merger. After the approval of the Merger, any indemnification, reimbursement or any payment made by Manabi Companies pursuant to this Section 10.3 shall be subject to the relevant corporate approvals.</p>	<p>Incorporação, o que ocorrer primeiro, e (ii) qualquer violação de quaisquer declarações e garantias realizadas pelas Sociedades Asgaard e os Principais Acionistas da Maverick Logística nos termos da Cláusula 4 acima, conforme aplicável, que não seja sanada até a Data de Eficácia da Incorporação.</p> <p>10.2. Os Principais Acionistas da Maverick Logística e as Sociedades Asgaard indenização e isentarão e manterão indenizadas as Sociedades Manabi e os Principais Acionistas da Manabi (por si e quaisquer de suas Afiliadas) e as Sociedades Manabi indenizarão e isentarão e manterão indenizadas as Sociedades Asgaard e os Principais Acionistas da Maverick Logística (por si e quaisquer de suas Afiliadas) de e contra todas e quaisquer Perdas diretamente sofridas ou incorridas pela outra Parte ou quaisquer de suas Afiliadas em qualquer jurisdição em relação a qualquer falha de uma Parte ou suas Afiliadas em cumprir com as Leis de Combate ao Suborno aplicáveis a essa Parte antes da conclusão da Incorporação.</p> <p>10.3. As Sociedades Manabi indenizarão, defenderão, reembolsarão e isentarão os Principais Acionistas da Maverick Logística e as Sociedades Asgaard de e contra todas e quaisquer Perdas diretamente sofridas ou incorridas pelos Principais Acionistas da Maverick Logística ou das Sociedades Asgaard resultantes ou decorrentes de: (i) qualquer violação de quaisquer avenças ou obrigações das Sociedades Manabi nos termos das Cláusulas 3.6, 7.1, 7.2, 7.3, 11 e 12 que não sejam sanadas até (a) a Data de Eficácia da Incorporação ou (b) a Data de Revogação da Incorporação, o que ocorrer primeiro, e (ii) qualquer violação de quaisquer declarações e garantias realizadas pelas Sociedades Manabi nos termos da Cláusula 6 acima, conforme aplicável, que não seja sanada até a Data de Eficácia da Incorporação. Após a aprovação da Incorporação, qualquer indenização, reembolso ou qualquer pagamento realizado pelas Sociedades Manabi de acordo com esta Cláusula 10.3 estará sujeito às aprovações</p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>10.4. Each Manabi Major Shareholder shall indemnify, defend, reimburse and hold harmless the Maverick Logística Major Shareholders and the Asgaard Companies from and against any and all Losses directly suffered or incurred by Maverick Logística Major Shareholders or the Asgaard Companies resulting from or arising out of: (i) any breach of any covenants or obligations of such Manabi Major Shareholder under Sections 3.1, 3.2, 3.5, 3.6, 7.4, 11 and 12 that is not cured until (a) the Date of Effectiveness of the Merger or (b) the Date of Termination of the Merger, whichever occurs first, and (ii) any breach of the representations and warranties made by such Manabi Major Shareholder under Section 6.2 above.</p> <p>10.5. The Parties obligation to indemnify pursuant to the provisions of this Section 10 shall be limited to claims made or originated within one year counted from this date. If a claim notice is delivered by a Party to the other before the expiration of the period referred above, the obligation to indemnify shall survive in relation to the respective claim until there is a final decision about such claim, with the payment of the related indemnifiable Loss, if due.</p> <p>11. Confidentiality</p> <p>11.1. The obligation to maintain the confidentiality of confidential information exchanged during the and prior to the Merger does not apply to confidential information which (a) a Party can demonstrate they need to disclose to a Governmental Authority in order to obtain a Foreign Corrupt Practices Act opinion release from the US Department of Justice, or an opinion release or similar decision or assurance from the relevant Governmental Authority in respect of the Merger, or otherwise to facilitate the mitigation of any liability under the applicable Anti-Bribery</p>	<p>societárias pertinentes.</p> <p>10.4. Cada Principal Acionista da Manabi indenizará, defenderá, reembolsará e isentará os Principais Acionistas da Maverick Logística e as Sociedades Asgaard de e contra todas e quaisquer Perdas diretamente sofridas ou incorridas pelos Principais Acionistas da Maverick Logística ou as Sociedades Asgaard resultantes ou decorrentes de: (i) qualquer violação de quaisquer avenças ou obrigações dessa Principal Acionista da Manabi nos termos das Cláusulas 3.1, 3.2, 3.5, 3.6, 7.4, 11 e 12 que não seja sanada até (a) a Data de Eficácia da Incorporação ou (b) a Data de Revogação da Incorporação, o que ocorrer primeiro, e (ii) qualquer violação das declarações e garantias realizadas por essa Principal Acionista da Manabi nos termos da Cláusula 6.2 acima.</p> <p>10.5. A obrigação de indenizar das Partes de acordo com as disposições desta Cláusula 10 estará limitada às reivindicações realizadas ou originadas no prazo de um ano contado da presente data. Caso uma notificação de reivindicação seja entregue por uma Parte à outra antes do vencimento do período acima referido, a obrigação de indenizar subsistirá em relação à respectiva reivindicação até que haja uma decisão final sobre essa reivindicação, com o pagamento da Perda indenizável relacionada, se devida.</p> <p>11. Confidencialidade</p> <p>11.1. A obrigação de manter a confidencialidade das informações confidenciais trocadas durante e antes da Incorporação não se aplica às informações confidenciais que (a) uma Parte demonstre a necessidade de divulgação a uma Autoridade Governamental para obter um parecer sobre a Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras do Departamento de Justiça dos EUA, ou um parecer ou decisão similar ou garantia da Autoridade Governamental pertinente com relação à Incorporação, ou de outra forma para facilitar a mitigação de qualquer responsabilidade segundo as Leis de</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Laws, which would arise as a result of completion of the Merger, (b) is already in the possession of the receiving party prior to being disclosed by the other Party (c) is or becomes generally known to the public without the receiving party violating the terms of this agreement; (d) the receiving party is required to disclose by law, regulation or by any court of competent jurisdiction or any inquiry or investigation by any governmental, official or regulatory body which is lawfully entitled to require any such disclosure.

12. OTPP's Voting Restrictions

12.1. Manabi hereby represents and warrants that OTPP will not hold, at any stage of this transaction, directly or indirectly, securities which would entitle OTPP to greater than thirty percent of the voting power with respect to the election of a member of the Board of Directors of the Company or any of its subsidiaries' Board of Directors. Maverick Logística Major Shareholders hereby represent and warrant that, to the best of their knowledge, OTPP will not hold, immediately after the implementation of the Merger, directly or indirectly, securities which would entitle OTPP to greater than thirty percent of the voting power with respect to the election of a member of the Board of Directors of the Company or any of its subsidiaries' Board of Directors.

12.2. Voting Restrictions. The Company and the Parties each acknowledge and agree that OTPP has informed them that there are certain regulatory issues under the Pension Benefits Act (Ontario) which preclude OTPP from investing in, or holding (at any time), directly or indirectly, securities which would entitle OTPP to greater than thirty percent of the voting power with respect to the election of a member of the Board of Directors of the Company or any of its subsidiaries' Board of Directors (the "Voting Restrictions").

Combate ao Suborno aplicáveis, que surgiria em decorrência da conclusão da Incorporação, (b) já esteja na posse da parte destinatária antes de ser divulgada pela outra Parte (c) é ou se torne de conhecimento público geral sem que a parte destinatária tenha violado os termos deste acordo; (d) a parte destinatária seja obrigada a divulgar por força de lei, regulamento ou qualquer juízo de jurisdição competente ou qualquer questionamento ou investigação de qualquer órgão governamental, oficial ou regulador que tenha o direito legítimo de requerer essa divulgação.

12. Restrições de Voto do OTPP

12.1. A Manabi neste ato declara e garante que a OTPP não deterá, em qualquer estágio desta operação, direta ou indiretamente, valores mobiliários que outorguem à OTPP porcentagem maior do que trinta por cento do poder de voto com respeito à eleição de um membro do Conselho de Administração da Companhia ou do Conselho de Administração de quaisquer de suas subsidiárias. Os Principais Acionistas da Maverick Logística neste ato declaram e garantem que, de acordo com o seu melhor conhecimento, a OTPP não deterá, imediatamente após a implementação da Incorporação, direta ou indiretamente, valores mobiliários que outorguem à OTPP porcentagem maior do que trinta por cento do poder de voto com respeito à eleição de um membro do Conselho de Administração da Companhia ou do Conselho de Administração de quaisquer de suas subsidiárias.

12.2. Restrições de Voto. A Companhia e as Partes reconhecem e concordam que a OTPP as informou que há certas questões regulatórias ao abrigo da Lei de Benefícios de Aposentadoria (Ontário) que impossibilitam a OTPP de investir, ou deter (a qualquer momento), direta ou indiretamente, valores mobiliários que outorguem à OTPP porcentagem maior do que trinta por cento do poder de voto com respeito à eleição de um membro do Conselho de Administração da Companhia ou do Conselho de Administração

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Notwithstanding any other provisions of this Agreement to the contrary (other than the final provision of this Section 12.2, and Section 12.3), and so long as such regulations apply to OTPP, the Company hereby agrees, during the term of this Agreement: (i) to refrain from taking any action which would be reasonably likely to cause OTPP to be in violation of the Voting Restrictions with respect to the Company or any of its subsidiaries; and (ii) to promptly take any and all actions requested by OTPP to avoid any violation by OTPP of the Voting Restrictions, including, without limitation, (i) amending, or causing the amendment of, the bylaws, this Agreement or any other governing documents of the Company and/or of any its subsidiaries, as applicable, to create additional common shares and/or any other new securities to be issued to OTPP (or an entity to be designated by OTPP) having the same rights and preferences as the securities of the Company and such subsidiary, as applicable, other than the right to vote with respect to the election of directors of the Company and such subsidiaries, as applicable. In furtherance of the preceding agreement by the Company, each Party agrees (subject to the following provision and Section 12.3) to vote its shares in favor of any actions required of the Company to fulfill the Company's obligations under this Section 12; provided, that neither the Company nor any Party shall be required to take any such actions if and to the extent actions contemplated by this Section 12 are prohibited by or violate any applicable law. OTPP shall inform the Parties promptly should such regulatory restrictions cease to be applicable to OTPP.

12.3. In the event that any action requested by OTPP pursuant this Section, or in the event any action required of the Company or a Party pursuant to this section, would reasonably be

de quaisquer de suas subsidiárias (as “Restrições de Voto”). Não obstante quaisquer outras disposições deste Acordo em contrário (que não a disposição final desta Cláusula 12.2, e a Cláusula 12.3), e enquanto esses regulamentos se aplicarem à OTPP, a Companhia neste ato concorda que, durante o prazo deste Acordo: (i) se absterá de tomar qualquer medida que provavelmente e razoavelmente faria com que a OTPP violasse as Restrições de Voto com respeito à Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias; e (ii) a tomar imediatamente todas e quaisquer ações requeridas pela OTPP para evitar qualquer violação pela OTPP das Restrições de Voto, incluindo, sem limitação, (i) a alteração, ou fazer com que sejam alterados, os estatutos sociais, este Acordo ou quaisquer outros documentos constitutivos da Companhia e/ou de quaisquer de suas subsidiárias, conforme aplicável, para criar ações ordinárias adicionais e/ou quaisquer outros valores mobiliários novos a serem emitidos para a OTPP (ou uma entidade a ser designada pela OTPP) com os mesmos direitos e preferências que os valores mobiliários da Companhia e essa subsidiária, conforme aplicável, que não o direito de votar com respeito à eleição dos conselheiros da Companhia e tais subsidiárias, conforme aplicável. Adicionalmente ao acordo anterior pela Companhia, cada Parte concorda (sujeito à disposição a seguir e à Cláusula 12.3) a votar suas ações em favor de quaisquer ações exigidas pela Companhia para atender às obrigações da Companhia segundo esta Cláusula 12; desde que, nem a Companhia ou qualquer Parte seja requerida tomar quaisquer ações se e na medida em que ações contempladas por esta Cláusula 12 sejam proibidas ou violem qualquer lei aplicável. A OTPP informará as Partes imediatamente caso as restrições regulatórias deixarem de se aplicar à OTPP.

12.3. Caso qualquer ação requerida pela OTPP de acordo com esta Cláusula, ou no caso de qualquer ação requerida da Companhia ou de uma Parte nos termos desta cláusula seja

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

expected to result in a, direct or indirect, material adverse economic, legal, tax or regulatory impact to the Company, or its subsidiaries, or any Party hereto or its Affiliates, then the Company or such Party, as the case may be, shall not be required to take such action and OTPP, the Company or such Party, as the case may be, shall promptly and in good faith work together to determine an alternative action that would not have such a material adverse impact nor result in a violation of the Voting Restrictions.

12.4. OTPP shall reimburse the Company and any other Party for its reasonable out-of-pocket costs or expenses incurred by any of them in connection with taking or causing to be taken actions requested by OTPP or required by this Section in order to comply with the Voting Restrictions as required by this Section, and, without limiting such Party's rights for indemnification hereunder, each of the Company and such other Parties will, in good faith, take reasonable steps to advise OTPP of such expected costs or expenses in advance of taking any actions requested by OTPP or required by this Section.

12.5. The Company acknowledges and agrees that OTPP's percentage interest in the voting power with respect to the election of directors of the Company's or of any subsidiaries' Board of Directors, directly and indirectly, is less than 25% (twenty five percent) as of the date hereof, and shall remain as less than 25% (twenty five percent) up to, including and after the Merger. In the event the Company or OTPP becomes aware of any such percentage changes during the term of this Agreement, the Company or OTPP, as the case may be, shall as promptly as practicable notify OTPP or the Company, as the case may be, in writing of such change; provided, that the Company shall be entitled to rely for this purpose on any publically available information with respect to OTPP's ownership position.

razoavelmente esperada resultar em um impacto substancial adverso econômico, legal, tributário, direto ou indireto à Companhia, ou às suas subsidiárias, ou qualquer Parte deste instrumento ou suas Afiliadas, então a Companhia ou essa Parte, conforme o caso, não será obrigada a tomar essa medida e a OTPP, a Companhia ou essa Parte, conforme o caso, deverão imediatamente e de boa-fé trabalhar em conjunto para determinar uma ação alternativa que não teria esse impacto substancial adverso ou resultaria em uma violação das Restrições de Voto.

12.4. A OTPP reembolsará a Companhia e qualquer outra Parte por suas despesas gerais ou custos incorridos por qualquer uma delas com relação à tomada de ações solicitadas pela OTPP ou requeridas por esta Cláusula a fim de cumprir com as Restrições de Voto conforme exigido por essa Cláusula e, sem limitar os direitos dessa Parte à indenização nos termos deste instrumento, a Companhia e essas outras Partes deverão, de boa-fé, tomar medidas razoáveis para informar a OTPP sobre esses custos ou despesas esperados antecipadamente à tomada de quaisquer medidas solicitadas pela OTPP ou exigidas pela presente Cláusula.

12.5. A Companhia reconhece e concorda que o percentual de participação da OTPP no poder de voto com respeito à eleição dos conselheiros do Conselho de Administração da Companhia ou das subsidiárias, direta ou indiretamente, é inferior a 25% (vinte e cinco por cento) na presente data, devendo permanecer inferior a 25% (vinte e cinco por cento) até, incluindo, e após a Incorporação. Caso a Companhia ou a OTPP tome conhecimento da alteração dessa porcentagem durante o prazo deste Acordo, a Companhia ou a OTPP, conforme o caso, deverá imediatamente notificar a OTPP ou a Companhia, conforme o caso, por escrito sobre essa alteração; desde que a Companhia tenha direito de confiar, para esse fim, em qualquer informação disponível publicamente com respeito à participação acionária da OTPP.

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>12.6. The Parties hereby agree that any commitment or undertaking of Maverick Logística Major Shareholders and Asgaard Companies pursuant to this Section 12 shall be subject to the condition precedent (<i>condição suspensiva</i>) of the Merger being effective, each Party acknowledging that the provisions of this Section 12 (except for the representation granted in Section 12.1 above, which is effective as from this date) will only come into effect with regards to Maverick Logística Major Shareholders and Asgaard Companies at the Date of the Effectiveness of the Merger.</p>	<p>12.6. As Partes neste ato acordam que qualquer compromisso ou promessa dos Principais Acionistas da Maverick Logística e Sociedades Asgaard nos termos desta Cláusula 12 devem estar sujeitas a condição suspensiva para a eficácia da Incorporação, cada Parte reconhecendo que as disposição desta Cláusula 12 (exceto pela declaração concedida na Cláusula 12.1 acima, a qual se torna eficaz na presente data) somente se tornarão efetivas em relação aos Principais Acionistas da Maverick Logística e Sociedades Asgaard na Data de Eficácia da Incorporação.</p>
<p>12.7. The Parties hereby agree that the provisions of Section 12 hereof shall continue in effect until the earlier of (a) the completion of an underwritten public offering by the Company or (b) any liquidation, dissolution or winding up of the Company, whether voluntary or involuntary; provided that (i) the rights and obligations of Parties under this Section 12 shall survive the termination of this Agreement pursuant to the provisions of Section 13.2; (ii) the provisions of Section 12 shall terminate in relation to any Party that ceases to hold shares in the Company.</p>	<p>12.7. As Partes neste ato acordam que as disposições da Cláusula 12 acima deverão permanecer em vigor até (a) a conclusão de uma oferta pública pela Companhia ou (b) qualquer liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, seja voluntária ou involuntária, o que ocorrer primeiro; observado que (i) os direitos e obrigações das Partes previstos nesta Cláusula 12 subsistirão a rescisão deste Acordo conforme disposto na Cláusula 13.2; (ii) as disposição da Cláusula 12 deverão ser extinguidas em relação a qualquer Parte que deixar de deter ações da Companhia.</p>
<p>13. Miscellaneous</p>	<p>13. Disposições Gerais</p>
<p>13.1. <u>Severability</u>. If any term, commitment, condition or provision of this Agreement is deemed illegal, void or unenforceable, as a whole or partially, the aforementioned term or provision will be disregarded as part of this Agreement, not affecting, however, the enforceability of the remaining terms and provisions herein. Further, the Parties undertake to replace the unenforceable provision, in good faith, for another, in a manner most closely representing the intention of the Parties as expressed herein.</p>	<p>13.1. <u>Autonomia das Cláusulas</u>. Caso qualquer termo, compromisso, condição ou disposição deste Acordo seja considerada ilegal, nula ou inexecutável, no todo ou em parte, o referido termo ou disposição será desconsiderado como parte deste Acordo, não afetando, no entanto, a exequibilidade dos termos e disposições remanescentes deste instrumento. Adicionalmente, as Partes se comprometem a substituir a disposição inexecutável, de boa-fé, por outra, da forma mais próxima possível representando a intenção das Partes conforme demonstrado neste instrumento.</p>
<p>13.2. <u>Termination</u>. This Agreement shall become effective as of this date and shall remain</p>	<p>13.2. <u>Rescisão</u>. O presente Acordo entrará em vigor na presente data e permanecerá em vigor por</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

effective for (i) one year after this date or (ii) the Date of Termination of the Merger, whichever occurs first. The Parties hereby agree that Sections 3.4, 3.4.1, 3.4.2, 10, 12 and Section 13 hereof shall remain fully effective until the obligations undertaken thereunder are duly fulfilled or until the expiry of the term set forth therein and that, in case this Agreement is terminated prior to completion of such obligations, the referred Sections will survive the termination of this Agreement. If at any time after the date of this Agreement and prior to completing the Merger, a Termination Event occurs, either Party may, by written notice to the other Parties, terminate this Agreement without any liability on the terminating Party's part (in such case this Agreement shall terminate with respect to all Parties). The Parties undertake to give immediate notice to the other Party of any Termination Event of which they become aware. Failure by either Party to exercise its right to terminate this Agreement shall not prejudice the rights of such Party to bring any claim or exercise any right under this Agreement. If this Agreement is terminated in accordance with this Section 13.3, all rights and obligations of the Parties under this Agreement shall end provided that nothing in this Section 13.3 shall limit any rights or obligations of either Party under this Agreement which have accrued before termination.

13.3. Filing. This Agreement shall be filed with the Company and with Maverick Logística and recorded in their shares registries on the date hereof, in accordance with, and for the purposes of, Articles 40 and 118 of the Brazilian Corporation Law. In the event share certificates are issued, such certificates shall contain a statement regarding the existence of this Agreement and its application to the shares represented by the certificates, which translated into English shall be read as follows:

"There is an Agreement dated as of August 10,

(i) um ano após a presente data ou (ii) a Data de Revogação da Incorporação, o que ocorrer primeiro. As Partes neste ato concordam que as Cláusulas 3.4, 3.4.1, 3.4.2, 10, 12 e 13 deste instrumento permanecerão em pleno vigor até que as obrigações assumidas sejam devidamente concluídas ou até o vencimento do prazo nelas previsto e que, caso este Acordo seja rescindido antes da conclusão dessas obrigações, as Cláusulas referidas subsistirão à rescisão deste Acordo. Se, a qualquer momento, após a data deste Acordo e antes da conclusão da Incorporação, ocorrer um Evento de Rescisão, cada Parte poderá, por notificação escrita às outras Partes, rescindir este Acordo sem responsabilidade por parte da Parte que o rescindir (nesse caso esse Acordo será rescindido com relação a todas as Partes). As Partes se comprometem a notificar imediatamente a outra Parte sobre qualquer Evento de Rescisão que tomem conhecimento. A falha de qualquer Parte em exercer seu direito de rescisão deste Acordo não prejudicará os direitos dessa Parte de submeter qualquer reivindicação ou exercício de qualquer direito segundo este Acordo. Caso esse Acordo seja rescindido de acordo com essa Cláusula 13.3, todos os direitos e obrigações das Partes segundo esse Acordo cessarão, sendo que nenhuma disposição nesta Cláusula 13.3 limitará quaisquer direitos ou obrigações de cada Parte ao abrigo deste Acordo que tenham se acumulado antes da rescisão.

13.3. Arquivamento. Este Acordo deverá ser arquivado pela Companhia e pela Maverick Logística e registrado em seus registros de ações na presente data, de acordo com e para os fins dos Artigos 40 e 118 da Lei de Sociedades por Ações brasileira. Caso sejam emitidos certificados de ações, eles deverão conter uma declaração sobre a existência deste Acordo e sua aplicação às ações representadas pelos certificados, que traduzidos para o inglês deverão corresponder ao seguinte:

"Existe um Acordo datado de 10 de agosto de

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

2015, among the Major Shareholders (as defined therein), Asgaard Companies and Manabi Companies, as amended from time to time, filed at Manabi S.A. and Maverick Logística S.A. headquarters for purposes of article 118 of the Brazilian Federal Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended (the “Agreement”). The shares held by the Major Shareholders that are parties to the Agreement are subject to certain restrictions on transfer, voting arrangements and other provisions set forth therein. If any transfer of shares is made in breach of any provision of the Agreement, such transfer will be null and void.”

13.4. Governing Law. This Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil.

13.5. Arbitration. Any dispute, controversy or claim arising out of, relating to, or in connection with this Agreement, including any question regarding the existence, breach, validity, interpretation, execution or termination hereof or arbitrability hereunder (“Dispute”), shall be finally settled by arbitration as set forth in this clause.

13.5.1. The Parties hereby agree that, before they initiate an arbitration in relation to any Dispute, they shall try to negotiate an agreement to solve such Dispute amicably, within fifteen (15) days as from notice of any such Dispute sent by one Party to the other(s). The Parties’ obligation to seek an amicable solution to any Dispute is an obligation of means and shall not prevent the commencement of any arbitration.

13.5.2. In case the Parties do not solve the Dispute amicably within the term established in Section 10.5.1. above, or if it is not possible to solve the Dispute amicably, any and all Disputes shall be subject to arbitration

2015, entre os Principais Acionistas (conforme nele definido), as Sociedades Asgaard e as Sociedades Manabi, conforme alterado periodicamente, arquivado na sede social da Manabi S.A. e da Maverick Logística S.A., para os fins do artigo 118 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (o “Acordo”). As ações detidas pelos Principais Acionistas que são partes do Acordo estão sujeitas a certas restrições de transferência, acordos de voto e outras disposições nele previstas. Se qualquer transferência de ações for realizada em violação a qualquer disposição do Acordo, essa transferência será nula e sem efeito.”

13.4. Lei Aplicável. Este Acordo será regulado e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

13.5. Arbitragem. Qualquer disputa, controvérsia ou demanda oriunda ou relacionada ou em conexão com o presente Acordo, incluindo qualquer questão relacionada à existência, violação, validade, interpretação, celebração ou extinção aqui previstos ou à arbitrabilidade conforme disposto neste instrumento (“Disputa”), deverá ser finalmente estabelecida pela arbitragem conforme apresentada nesta cláusula.

13.5.1. As Partes resolvem por meio deste que, antes de iniciarem uma arbitragem em relação a qualquer Disputa, devem tentar negociar um acordo para solucionar tal Disputa amigavelmente, em 15 (quinze) dias contados da notificação de qualquer Disputa enviada de uma Parte para a(s) outra(s). A obrigação das Partes de buscar uma solução amigável para qualquer Disputa é uma obrigação de meio e não deverá impedir a instauração de qualquer arbitragem.

13.5.2. Caso as Partes não resolvam amigavelmente a Disputa dentro do prazo estabelecido na Cláusula 10.5.1 acima, ou se não for possível resolver a Disputa amigavelmente, todas e quaisquer Disputas

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

administered by the BM&F BOVESPA's Market Arbitration Chamber (*Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F BOVESPA*) (the "Arbitration Chamber"), and conducted in accordance with its Rules of the Arbitration Chamber ("Rules"), in effect at the time of the request for arbitration, except as they may be modified herein or by mutual agreement of the Parties. The Rules' provisions related to the emergency arbitrator shall not apply. Any and all Dispute related to the commencement of the arbitration shall be finally settled by the arbitrators according to this clause.

13.5.3. The arbitration shall be conducted by three arbitrators ("Arbitral Tribunal"), one nominated by the claimant, another one nominated by the respondent, and the third one, who shall act as president of the Arbitral Tribunal, shall be nominated by the other two arbitrators within the period prescribed in the Rules. In case there are multiple parties, whether as claimant or as respondent, the multiple claimants, jointly, and/or the multiple respondents, jointly, as the case may be, shall appoint one arbitrator each. If any of the three arbitrators is not nominated within the time prescribed in the Rules, then the Arbitration Chamber shall appoint the arbitrator(s) in accordance with the Rules. Any and all controversies related to the nomination of arbitrators by the Parties and/or the nomination of the third arbitrator shall be settled by the Arbitration Chamber. The Parties agree to jointly waive the applicability of the Rules' provisions that limit their choice of sole arbitrator, coarbitrator or chairman of the Arbitral Tribunal to the Arbitration Chamber's roster of arbitrators.

13.5.4. The arbitration shall be conducted in English and the city of Rio de Janeiro, Brazil, shall be the seat of arbitration, where the arbitral award shall be deemed rendered.

deverão estar sujeitas à arbitragem administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F BOVESPA – a "Câmara Arbitral"), e conduzidos de acordo com o Regulamento da Câmara Arbitral ("Regulamento"), em vigência à época do requerimento de arbitragem, exceto quando disposto em contrário no presente instrumento ou por acordo mútuo das Partes. As disposições do Regulamento relacionadas ao árbitro de emergência não serão aplicáveis. Toda e qualquer Disputa relacionado ao árbitro de emergência não será aplicável. Todo e qualquer Litígio relacionado à instauração da arbitragem deverá ser definitivamente solucionada pelos árbitros de acordo com esta cláusula.

13.5.3. A arbitragem deverá ser conduzida por três árbitros ("Tribunal Arbitral"), um nomeado pelo requerente, outro nomeado pelo requerido e, o terceiro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, deverá ser nomeado pelos outros dois árbitros dentro no prazo previsto no Regulamento. No caso de partes múltiplas, sejam como requerentes ou como requeridos, os requerentes múltiplos, conjuntamente, conforme aplicável, e/ou os requeridos múltiplos, conjuntamente, conforme aplicável, deverão nomear um árbitro cada. Se qualquer um dos três árbitros não for nomeado dentro do prazo previsto no Regulamento, então a Câmara Arbitral deverá nomear o(s) árbitro(s) de acordo com o Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relacionada com a nomeação dos árbitros pelas Partes e/ou a indicação do terceiro árbitro deverá ser resolvida pela Câmara Arbitral. As partes resolvem em conjunto afastar a aplicabilidade de disposição do Regulamento que limite a escolha de árbitro único, coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da Câmara Arbitral.

13.5.4. A arbitragem será conduzida em inglês e a cidade do Rio de Janeiro, Brasil, será a sede da arbitragem, onde o laudo arbitral será proferido. O Tribunal Arbitral

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

The Arbitral Tribunal shall decide the merits of the Dispute in accordance to the applicable Brazilian law and shall not act as *amiable compositeurs* or decide the merits of the Dispute *ex aequo et bono*.

13.5.5. The Arbitral Tribunal shall have the authority to make orders for interim relief necessary to preserve any Party's rights including orders for the specific performance of any obligation provided for herein. Any order, decision, determination or award rendered by the Arbitral Tribunal shall be final, compulsory and legally binding on the parties and their successors, and may be entered and enforced in any court having jurisdiction thereof or having jurisdiction over the relevant party and/or any of its assets.

13.5.6. Without prejudice to the foregoing, the Parties choose the central courts of the city of Rio de Janeiro, Brazil, and hereby waive to any other court, as the courts with exclusive jurisdiction for the sole purposes of (i) ensuring the commencement of the arbitral proceedings; and (ii) granting interim measures to protect rights before the constitution of the Arbitral Tribunal, without this being considered as a waiver to the arbitration. Any interim measure granted by a judicial authority shall be promptly informed by the requesting party to the Arbitration Chamber. Once constituted, the Arbitral Tribunal may modify, suspend or terminate any measures granted in court.

13.5.7. Until the allocations contemplated by the final sentence of this Section are made by the Arbitral Tribunal, all costs and expenses of the arbitral proceedings shall be borne by the parties equally. Each party shall bear all costs and expenses involved in preparing and presenting its case, including of its own counsel, experts and witnesses. The arbitral award shall allocate to the losing party, or to both parties in the proportion of their relative failure on their claims and

deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com a lei brasileira aplicável e não deverá julgar como *amiable compositeurs* ou decidir o mérito da Disputa *ex aequo et bono*.

13.5.5. O Tribunal Arbitral terá a autoridade para proferir medidas cautelares necessárias para preservar os direitos de qualquer uma das Partes incluindo decisões de execução específica ou qualquer obrigação aqui prevista. Qualquer despacho, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final, compulsória e legalmente vinculante para as partes e seus sucessores, e poderá ser apresentada e executada em qualquer juízo que tiver jurisdição sobre a matéria ou sobre as partes pertinentes e/ou quaisquer de seus ativos.

13.5.6. Sem prejuízo do exposto acima, as Partes escolhem o foro central da cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e neste ato renunciam a qualquer outro juízo, sendo aquele o juízo com jurisdição exclusiva para os seguintes propósitos de (i) assegurar a instauração dos procedimentos arbitrais; e (ii) conceder medidas cautelares para proteger direitos antes da constituição do Tribunal Arbitral, sem que tais medidas constituam renúncia à arbitragem. Qualquer medida cautelar concedida por uma autoridade judicial deverá ser prontamente informada pela parte solicitante à Câmara Arbitral. Uma vez constituído, o Tribunal Arbitral poderá modificar, suspender ou findar quaisquer medidas concedidas em juízo.

13.5.7. Até que as determinações contempladas pela sentença final desta Cláusula sejam atribuídas pelo Tribunal Arbitral, todos os custos e despesas dos procedimentos arbitrais serão suportados igualmente pelas partes. Cada parte deverá suportar todos os custos e despesas envolvidos na preparação e apresentação de seu caso, incluindo seu próprio advogado, especialistas e testemunhas. A sentença arbitral destinará à parte perdedora, ou a

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

counterclaims, the arbitration costs and expenses, including non-contractual attorneys' fees.

13.5.8. If one or more Disputes arise under this Agreement, then any or all such Disputes may be brought into a single arbitration. Before the constitution of the Arbitral Tribunal, the Arbitration Chamber may consolidate two or more Disputes in accordance with the Rules. After its constitution, the Arbitral Tribunal may, at the request of any of the parties, consolidate the arbitral proceeding with any other pending arbitral proceeding involving this Agreement, if (i) the proceedings involve the same parties; (ii) the proceedings present common issues of law or fact; and (iii) the consolidation under these circumstances would not result in damages due to undue delay for the resolution of disputes. The consolidation order shall be final and binding upon all the parties involved in the consolidated proceedings. In the event of conflicting awards on the issue of consolidation, the ruling of the first arbitral tribunal constituted shall govern, and that arbitral tribunal shall decide all Disputes in the consolidated proceeding. The Parties agree that upon such an order of consolidation, they will promptly dismiss any arbitration proceeding, the subject of which has been consolidated into another arbitral proceeding.

13.5.9. The Parties and its Affiliates shall preserve the confidentiality of all aspects of the arbitration and shall not disclose to a third party any information made known or documents produced in the arbitration not otherwise in the public domain, any evidence or materials created for the purpose of the arbitration, or any order or award issued or rendered in or arising from the arbitration, except, and to the extent that disclosure is required (i) by law or regulation, (ii) to protect or pursue a legal right, (iii) to enforce or challenge an order or award before a

ambas as partes na proporção de suas relativas perdas em suas demandas os custos e despesas com a arbitragem, incluindo os honorários de sucumbência.

13.5.8. Caso uma ou mais Disputas surjam deste Acordo, então toda e qualquer Disputa poderá ser submetida a uma única arbitragem. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, a Câmara Arbitral poderá consolidar duas ou mais Disputas de acordo com o Regulamento. Após sua constituição, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de qualquer uma das partes, consolidar os procedimentos arbitrais com qualquer outro procedimento arbitral pendente envolvendo o presente Acordo, se (i) os procedimentos envolverem as mesmas partes; (ii) os procedimentos apresentarem matérias comuns de lei ou de fato; e (iii) a consolidação com base nessas circunstâncias não resultar em prejuízos devidos ao atraso injustificado da solução das disputas. A decisão de consolidação será final e vinculante perante todas as partes envolvidas nos procedimentos consolidados. Em caso de sentenças conflitantes, a regra do primeiro tribunal arbitral constituído será aplicada e tal tribunal decidirá todas as Disputas nos procedimentos consolidados. As Partes acordam que mediante uma decisão de consolidação, elas prontamente dispensarão qualquer procedimento arbitral cuja matéria tenha sido consolidada em outro procedimento arbitral.

13.5.9. As Partes e suas Afiliadas preservarão a confidencialidade de todos os aspectos da arbitragem e não divulgarão a terceiros qualquer informação conhecida ou documentos produzidos na arbitragem que não sejam públicos, qualquer evidência ou material criado com o propósito da arbitragem, ou qualquer decisão ou sentença emitida ou proferida ou oriunda da arbitragem, à exceção e na extensão em que a divulgação seja requerida (i) por lei ou regulamento, (ii) para proteger ou obter um direito legal, (iii) para executar ou contestar

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

competent judicial authority; (iv) to obtain advice or counsel from their legal, regulatory, financial, accounting or similar advisors or (v) as necessary and advisable for any Party to discuss the arbitration process or outcome with any direct or indirect officer, director, employee, investor or equity holder of a Party or its Affiliates (“Representatives”), provided that each Party shall ensure that its representative observes the confidentiality restrictions, being each Party liable for the actions of its Representatives. Any and all controversies related to the confidentiality obligations set forth herein shall be finally settled by the Arbitral Tribunal.

- 13.6. Notices. All notices regarding this Agreement shall be sent in writing, and shall be deemed to have been duly given or made if (i) delivered personally, by recognized prepaid overnight courier service or transmitted by international delivery or (ii) sent by electronic mail transmission, to the following addresses or to any other address that any Party may come to determine, through notice to the other Party in the terms set forth herein. All of the notices shall be effective upon actual receipt.

If to Fabrica:
Address: Rua Jardim Botânico,
Email: ricardo.antunes@fabricapar.com.br
Att.: Mr. Ricardo Antunes

If to Mr. Vitton:
Address: 16 Otter Rock Drive, Greenwich,
CT 06830, United States
Email: msvitton@m2-advisors.com

If to Mr. Goldsmith:
Address: 715 Pequot Avenue, Southport, CT
06890, United States
Email: mgoldsmith@m2-advisors.com

uma decisão ou sentença perante uma autoridade judicial competente; ou (iv) para obter parecer ou consulta de seus consultores legais, regulatórios, financeiros, contábeis ou similares ou (v) conforme necessário e aconselhável para qualquer Parte discutir o procedimento de arbitragem ou resultado com qualquer conselheiro, diretor, funcionário, investidor ou acionista de qualquer Parte ou suas Afiliadas (“Representantes”), observado que cada Parte deverá assegurar que seu Representante observe as restrições de confidencialidade, sendo cada Parte responsável pelas ações de seus Representantes. Toda e qualquer controvérsia relacionada às obrigações de confidencialidade previstas no presente instrumento serão decididas em definitivo pelo Tribunal Arbitral.

- 13.6. Notificações. Todas as notificações relativas ao presente Acordo serão enviadas por escrito e serão consideradas devidamente entregues ou realizadas se (i) entregues pessoalmente, por serviço de entrega urgente pré-pago de renome ou enviado por entrega internacional ou (ii) enviadas por transmissão de correspondência eletrônica, aos seguintes endereços a qualquer outro endereço que qualquer Parte possa determinar, através de notificação à outra Parte conforme os termos previstos neste instrumento. Todas as notificações entram em vigor quando do seu recebimento efetivo.

Se para a Fabrica:
Endereço: Rua Jardim Botânico,
E-mail: ricardo.antunes@fabricapar.com.br
A/C.: Mr. Ricardo Antunes

Se para o Sr. Vitton:
Endereço: 16 Otter Rock Drive, Greenwich,
CT 06830, United States
E-mail: msvitton@m2-advisors.com

Se para o Sr. Goldsmith:
Endereço: 715 Pequot Avenue, Southport,
CT 06890, United States
E-mail: mgoldsmith@m2-advisors.com

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

If to OTPP:

Address: 5650 Yonge Street, Toronto,
Ontario, M2M 4H5, Canada
Email: John_Sheedy@otpp.com
with a copy to law_investments@otpp.com
Att.: John Sheedy

If to EIG: C/O EIG Management
Company, LLC

Address: 1700 Pennsylvania Avenue, NW,
Suite 800
Washington, DC 20006
Email: Robert.Vitale@eigpartners.com and
Andy.Zhmurovsky@eigpartners.com
Att.: Robert Vitale, General Counsel and
Andy Zhmurovsky, Managing Director

With a copy to (which shall not constitute a
notice):

Machado Meyer Sendacz & Opice
Advogados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144,
11thFloor
São Paulo, SP – CEP: 01451-000
E-mail: JVirgilio@machadomeyer.com.br
Att.: José Virgilio Lopes Enei

If to Longleaf International:

To Southeastern Asset Management, Inc. ®
Address: 6410 Poplar Avenue, Suite 900,
Memphis, TN 38119
Email: amccarroll@SEasset.com
Att.: Andrew R. McCarroll
General Counsel and Principal

If to Longleaf Global:

To Southeastern Asset Management, Inc. ®
Address: 6410 Poplar Avenue, Suite 900,
Memphis, TN 38119
Email: amccarroll@SEasset.com
Att.: Andrew R. McCarroll
General Counsel and Principal

If to Maverick Holding:

Address: Rua México, No 3, 10th floor,
Centro, CEP 20.031.144
Rio de Janeiro, RJ
Email: patricia.coelho@asgaard.com.br

Se para a OTPP:

Endereço: 5650 Yonge Street, Toronto,
Ontario, M2M 4H5, Canada
E-mail: John_Sheedy@otpp.com
Com cópia para law_investments@otpp.com
A/C.: John Sheedy

Se para a EIG: C/O EIG Management
Company, LLC

Endereço: 1700 Pennsylvania Avenue, NW,
Suite 800
Washington, DC 20006
E-mail: Robert.Vitale@eigpartners.com e
Andy.Zhmurovsky@eigpartners.com
A/C.: Robert Vitale, General Counsel e
Andy Zhmurovsky, Managing Director

Com cópia para (que não constituirá
notificação):

Machado Meyer Sendacz & Opice
Advogados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º
andar
São Paulo, SP – CEP: 01451-000
E-mail: jvirgilio@machadomeyer.com.br
A/C.: José Virgilio Lopes Enei

Se para a Longleaf International:

Para Southeastern Asset Management, Inc.®
Endereço: 6410 Poplar Avenue, Suite 900,
Memphis, TN 38119
E-mail: amccarroll@SEasset.com
A/C.: Andrew R. McCarroll
General Counsel and Principal

Se para a Longleaf Global:

Para Southeastern Asset Management, Inc.®
Endereço: 6410 Poplar Avenue, Suite 900,
Memphis, TN 38119
E-mail: amccarroll@SEasset.com
A/C.: Andrew R. McCarroll
General Counsel and Principal

Se para Maverick Holding:

Endereço: Rua México, 3, 10º andar, Centro,
CEP 20.031.144
Rio de Janeiro, RJ
E-mail: patricia.coelho@asgaard.com.br

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>Att.: Patricia Coelho</p> <p>If to Ms. Coelho: Address: Rua México, No 3, 10th floor, Centro, CEP 20.031.144 Rio de Janeiro, RJ Email: patricia.coelho@asgaard.com.br</p> <p>If to Asgaard Companies: Address: Rua México, No 3, 10th floor, Centro, CEP 20.031.144 Rio de Janeiro, RJ Email: patricia.coelho@asgaard.com.br Att.: Patricia Coelho</p> <p>If to the Company Address: Rua Lauro Muller, 116, 2601, Email: ri@manabi.com with a copy to ricardo.antunes@manabi.com Att.: CEO – Ricardo Antunes</p> <p>IN WITNESS WHEREOF, the duly authorized representatives of the Parties have executed this Agreement along with the undersigned witnesses, as of the date first written above.</p> <p style="text-align: center;"><i>[signature pages follow]</i></p>	<p>A/C.: Patricia Coelho</p> <p>Se para Srta. Coelho: Endereço: Rua México, 3, 10º andar, Centro, CEP 20.031.144 Rio de Janeiro, RJ E-mail: patricia.coelho@asgaard.com.br</p> <p>Se para as Sociedades Asgaard: Endereço: Rua México, 3, 10º andar, Centro, CEP 20.031.144 Rio de Janeiro, RJ E-mail: patricia.coelho@asgaard.com.br A/C.: Patricia Coelho</p> <p>Se para a Companhia Endereço: Rua Lauro Muller, 116, 2601 E-mail: ri@manabi.com com cópia para ricardo.antunes@manabi.com A/C.: CEO – Ricardo Antunes</p> <p>CERTIFICO E DOU FÉ, os representantes devidamente autorizados das Partes assinaram este Acordo junto com as testemunhas abaixo assinadas, na data acima descrita.</p> <p style="text-align: center;"><i>[página de assinaturas a seguir]</i></p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Exhibit 8.1(i)

Draft Termination Agreement

**PRIVATE INSTRUMENT OF TERMINATION
OF SHAREHOLDERS AGREEMENT**

By the means of this instrument, the parties:

FABRICA HOLDING S.A. (formerly known as Fabrica Holding Ltda.), a corporation duly organized and validly existing under the laws of Brazil, with head office at Rua Jardim Botânico n. 674, offices 602 e 603, Jardim Botânico, CEP 22461-000, in the City and State of Rio de Janeiro, Brazil, enrolled with the Taxpayers' Roll of the Brazilian National Taxpayer's Registry of the Finance Ministry (CNPJ/MF) under number 11.668.751/0001-05, and registered at the Commercial Registry of Rio de Janeiro NIRE under the number 33.3.0029870-3, herein represented by its duly appointed officer existing under the laws of Brazil, ("Fabrica"),

MICHAEL VITTON, businessman, enrolled with CPF/MF under No. 060.129.727-09, resident at 16 Otter Rock Drive, Greenwich, CT 06830, United States ("Mr. Vitton"),

MATHEW GOLDSMITH, North-American Citizen, lawyer, enrolled with CPF/MF under No. 548.349.887-91, resident at 715 Pequot Avenue, Southport, CT 06890, United States ("Mr. Goldsmith") and together with Fabrica and Mr. Vitton, the "Founding Investors"),

ONTARIO TEACHERS' PENSION PLAN BOARD, a non-share capital corporation duly organized and existing under the laws of the Province of Ontario, with head offices at 5650 Yonge Street, Toronto, Ontario, M2M 4H5, Canada ("OTPP"),

EIG MANABI HOLDINGS S.À R.L. a *société à responsabilité limitée* duly organized and existing in accordance with the laws of Luxembourg, with its head office located at 2,

Anexo 8.1(i)

Minuta do Acordo de Rescisão

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO
DE ACORDO DE ACIONISTAS**

Pelo presente instrumento, as partes:

FABRICA HOLDING S.A. (anteriormente conhecida como Fabrica Holding Ltda.), sociedade anônima brasileira, devidamente constituída e validamente existente sob as leis do Brasil, com sede na Rua Jardim Botânico, n. 674, escritórios 602 e 603, Jardim Botânico, CEP 22461-110, na Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.668.751/0001-05, e registrado sob o NIRE sob o número 33.3.0029870-3, neste ato representada por seus diretores devidamente indicados existentes sob as leis do Brasil ("Fábrica"),

MICHAEL VITTON, empresário, inscrito sob o CPF/MF sob o nº 060.129.727-09, residente em Otter Rock Drive, 16, Greenwich, CT, 06830, Estados Unidos da América ("Sr. Vitton"),

MATHEW GOLDSMITH, cidadão norte americano, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.349.887-91, residente em Pequot Avenue, Southport, CT 06890, Estados Unidos da América ("Sr. Goldsmith") e, conjuntamente com Fabrica e Sr. Vitton, the "Investidores Fundadores"),

ONTARIO TEACHERS' PENSION PLAN BOARD, sociedade anônima estabelecida sem capital social devidamente constituída e existente sob as leis da Província de Ontario, com sede em Yonge Street, 5650, Toronto, Ontario, M2M 4H5, Canada ("OTPP"),

EIG MANABI HOLDINGS S.À R.L. uma sociedade de responsabilidade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 2, boulevard Konrad

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

boulevard Konrad Adenauer, L-1115, Luxembourg, (“EIG”),

LONGLEAF PARTNERS INTERNATIONAL FUND, an investment fund duly organized and validly existing under the laws of the United States of America, herein represented in accordance with its organizational documents (“Longleaf International”); and

LONGLEAF PARTNERS GLOBAL UCITS FUND, an investment fund duly organized and validly existing under the laws of Ireland, herein represented in accordance with its organizational documents (“Longleaf Global”), (Fabrica, Mr. Vitton, Mr. Goldsmith, OTPP, EIG, Longleaf International and Longleaf Global are also herein referred to, jointly as “Parties” and, individually, a “Party”), and

MANABI S.A. (formerly known as Manabi Holding S.A.), a corporation duly organized and validly existing under the laws of Brazil, with head office at Rua Humaitá, 275, 10th floor, Part 1 (part), Humaitá, Zip Code 22261-005, in the City and State of Rio de Janeiro, Brazil, inscribed at the Taxpayers’ Roll of the Brazilian Finance Ministry (CNPJ/MF) under number 13.444.994/0001- 87, herein represented by its duly appointed officers (“Manabi” or the “Company”).

WHEREAS:

A. The Company, the Founding Investors and certain other Persons entered into that certain shareholders agreement, dated as of May 31, 2011 and effective as of June 8, 2011 (as amended by the First Amendment to the Shareholders Agreement of Manabi Holding S.A., dated as of November 10, 2011, the “Original Shareholders Agreement”);

B. The Company, the Founding Investors, OTPP and certain other Persons entered into a second amendment to the Original Shareholders Agreement, dated as of August 22, 2012, having as purpose to amend, set out and

Adenauer, L-1115, Luxemburgo, (“EIG”),

LONGLEAF PARTNERS INTERNATIONAL FUND, um fundo de investimento devidamente constituído e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, neste ato representado em conformidade com seus documentos organizacionais (“Longleaf International”); e

LONGLEAF PARTNERS GLOBAL UCITS FUND, um fundo de investimento devidamente constituído e existente de acordo com as leis da Irlanda, neste ato representado em conformidade com seus documentos organizacionais (“Longleaf Global”), (Fábrica, Sr. Vitton, Sr. Goldsmith, OTPP, KIC, EIG, Longleaf International e Longleaf Global são aqui referidos, em conjunto, como “Partes” e, individualmente, como “Parte”), e

MANABI S.A. (anteriormente conhecida como Manabi Holding S.A.), sociedade anônima de capital aberto devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Humaitá, nº 275, 10º andar, Parte 1 (parte), Humaitá, CEP 22261-005, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.444.994/0001-87, neste ato representada por seus diretores devidamente nomeados (“Manabi” ou “Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

A. A Companhia, os Investidores Fundadores e determinadas outras Pessoas celebraram o respectivo Acordo de Acionistas, datado de 31 de maio de 2011 e em vigor desde 8 de junho de 2011 (conforme alterado pelo Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da Manabi Holding S.A., datado de 10 de novembro de 2011, o “Acordo de Acionistas Original”);

B. A Companhia, os Investidores Fundadores, a OTPP e determinadas outras Pessoas celebraram um segundo aditivo ao Acordo de Acionistas Original, datado de 22 de agosto de 2012, tendo como objetivo alterar, estabelecer e reafirmar as

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

restate the rules and principles specified in the Original Shareholders Agreement and to regulate the relationship among the shareholders and the Company (the “Amended and Restated Shareholders Agreement”, being the Original Shareholders Agreement and the Amended and Restated Shareholders Agreement jointly referred to as the “Shareholders Agreement”);

C. The Company was subject to certain events of restructuring described in the Protocol and Justification of Merger entered into between the management of Maverick Logística S.A., a joint stock company, headquartered at Fernando de Albuquerque, 31, conj. 72, Consolação, in the City of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 01.309-030, enrolled with the CNPJ/MF under No. 16.855.255/0001-76, with its incorporation documents filed with the Commercial Registry of São Paulo under NIRE 35.300.468.031 (“Maverick Logística”) and Manabi, approved in the Previous Meeting held on [date] and in the Shareholders’ Meetings held on this date (“Protocol and Justification” and “EGM”), resulting in severe changes in the Company’s structure (the “Restructure”), a copy of each minutes is attached hereto as Annex C. Thus, the Parties have agreed that the Shareholders Agreement no longer reflects the current scenario or future prospects of the Company.

D. As a result of the foregoing and pursuant to the terms provided in Section 11.1 of the Shareholders Agreement, the Parties have decided to release all the rights and obligations provided therein and to fully and irrevocably terminate all of the provisions of the Shareholders Agreement.

NOW, THEREFORE, the Parties hereto hereby have decided to execute the present Private Instrument of Termination of the Shareholders Agreement of Manabi S.A. (the “Termination Agreement”), which shall be governed by the following terms and conditions:

1. As of this date and by the means of this Termination Agreement, the Parties, as representatives of the majority of the issued and

regras e princípios determinados no Acordo de Acionistas Original e regular a relação entre os acionistas e a Companhia (o “Acordo de Acionistas Alterado e Consolidado”, sendo o Acordo de Acionistas Original e o Acordo de Acionistas Alterado e Consolidado conjuntamente referidos como “Acordo de Acionistas”);

C. A Companhia estava sujeita a certos eventos de reorganização descritos no Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre a gestão da Maverick Logística S.A., uma sociedade por ações, com sede em Fernando de Albuquerque, 31, conj. 72, Consolação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.309-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.855.255/0001-76, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.300.468.031 (“Maverick Logística”) e Manabi, aprovado em Assembleia Anterior, realizada em [data], e em Assembleias Gerais realizadas nesta data (“Protocolo e Justificação” e “AGE”), resultando em consideráveis mudanças na estrutura da Companhia (a “Reorganização”), uma cópia de cada minuta se encontra anexada no Anexo C. Assim, as partes acordaram que o Acordo de Acionistas não mais reflete o cenário atual ou perspectivas futuras da Companhia.

D. Como resultado do acima exposto e em conformidade com os termos previstos na Cláusula 11.1 do Acordo de Acionistas, as Partes decidiram extinguir todos os direitos das Partes e eximir todas as Partes das obrigações nele contidos e rescindir, completamente e irrevogavelmente, todas as disposições do Acordo de Acionistas.

ISTO POSTO, as Partes, neste ato, resolvem celebrar o presente instrumento Particular de Rescisão do Acordo de Acionistas da Manabi S.A. (o “Termo de Rescisão”), que será regido pelos seguintes termos e condições:

1. A partir desta data e por meio deste Termo de Rescisão, as Partes, como representantes da maioria das Ações Preferenciais Classe A emitidas e em circulação,

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

outstanding Class A Preferred Shares, the majority of the issued and outstanding Class B Preferred Shares and the entirety of the issued and outstanding Common Shares immediately prior to the Restructure (and, immediately following the Restructure, representatives of the majority of the issued and outstanding Class C Preferred Shares and Common Shares), mutually agree to terminate the Shareholders Agreement, being agreed by the Parties that no right or obligation of any of the Parties under the Shareholders Agreement and no provision thereof (including, without limitations, the provisions under Section 5.2 of the Shareholders Agreement) shall survive.

2. Each Party and Company hereby grant, as of this date, full, general, irrevocable and irreversible release to each of the other Parties and to the Company with respect to such other Party and to Company's obligations and rights under the Shareholders Agreement, declaring that the neither the other Parties nor the Company owe each other anything under the Shareholders Agreement, in any way whatsoever.

3. Each Party and the Company state that the terms of this Termination Agreement represent their final settlement, and that there are no claims or rights of any kind or character in relation to each of the other Parties and/or to the Company by reason of the Shareholders Agreement, the legal relationship constituted under the Shareholders Agreement or its termination that has not been performed or satisfied.

4. Effectiveness. This Agreement (and the termination of the Shareholders Agreement contemplated herein) shall only be effective on the date of the Redemption EGM (as defined in the Protocol and Justification).

5. Should any term or condition of this Termination Agreement be declared void or invalid, all other provisions of this Termination Agreement shall remain in force.

6. For the purposes of this Termination Agreement, any capitalized terms used but not otherwise defined herein shall have the meanings as defined in the Shareholders Agreement.

a maioria das Ações Preferenciais Classe B emitidas e em circulação e a totalidade das Ações Ordinárias emitidas e em circulação imediatamente anteriores à Reorganização (e, imediatamente após a Reorganização, representantes da maioria das Ações Preferenciais Classe C e das Ações Ordinárias emitidas e em circulação), resolvem, de comum acordo, rescindir o Acordo de Acionistas, tendo sido acordado pelas Partes que nenhum direito ou obrigação de qualquer uma das Partes no âmbito do Acordo de Acionistas e nenhuma disposição do mesmo (incluindo, sem limitações, o disposto na Cláusula 5.2 do Acordo de Acionistas) devem perdurar.

2. Cada Parte e a Companhia, por este meio, concedem, nesta data, completa, geral, irrevogável e irreversível extinção a cada uma das demais Partes e à Companhia, em relação às obrigações e aos direitos das demais Partes e da Companhia no âmbito do Acordo de Acionistas, declarando que nenhuma das demais Partes e a Companhia devem uns aos outros qualquer coisa no âmbito do Acordo de Acionistas, de forma alguma.

3. Cada Parte e a Companhia declaram que os termos deste Termo de Rescisão representam uma decisão definitiva dos mesmos, e que não existem reivindicações ou direitos de nenhum tipo ou natureza em relação a cada uma das Partes e/ou à Companhia no âmbito do Acordo de Acionistas, da relação jurídica constituída sob o Acordo de Acionistas ou da sua rescisão que não tenham sido realizados ou satisfeitos.

4. Eficácia. Este instrumento (e a rescisão do Acordo de Acionistas aqui contemplada) somente se tornará eficaz na data da AGE de Resgate de Ações (conforme definido no Protocolo e Justificação).

5. Caso algum termo ou condição deste Termo de Rescisão seja declarado nulo ou inválido, todas as outras disposições deste Termo de Rescisão permanecerão em vigor.

6. Para efeitos do presente Termo de Rescisão, quaisquer termos em letras maiúsculas não definidos terão significados conforme definidos no Acordo de Acionistas.

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>7. This Termination Agreement is to be governed and construed in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil.</p> <p>8. This Termination Agreement is signed in English language.</p> <p>9. <u>Arbitration</u>. The Parties irrevocably and unconditionally agree that any dispute of any kind whatsoever arising out of or in connection with this Agreement or the breach, termination or validity thereof (“<u>Dispute</u>”) shall be finally determined by arbitration in accordance with the Rules of Arbitration of the International Court of Arbitration of the International Chamber of Commerce (“<u>ICC</u>”), then in effect (the “<u>ICC Rules</u>”).</p> <p>9.1. The arbitration tribunal shall be composed of three (3) arbitrators: one nominated by the claimant in the request for arbitration and one nominated by the respondent within thirty (30) days of the receipt by respondent of the request for arbitration, and the two (2) arbitrators so nominated shall nominate a third arbitrator, who shall chair the arbitral tribunal, within twenty (20) days of the confirmation by the ICC Court of Arbitration (“<u>ICC Court</u>”) of the appointment of the second arbitrator. In the event of multiple parties, these provisions shall be followed as much as possible, but to the extent not possible the relevant provisions of the ICC Rules shall apply. Any arbitrator not timely nominated shall be appointed by the ICC Court. Each arbitrator shall be a lawyer who shall have knowledge about the laws of Brazil and who is familiar with international business transactions. The arbitrators must be fluent in both the English and Portuguese languages. The arbitrators shall not be a Related Party, relative, manager, officer, employee or agent of or have either a substantial (<i>i.e.</i>, equal or longer than five years) past or on-going business relationship with any of the Parties, or with any of the managers, officers, employees or agents of any of</p>	<p>7. O presente Termo de Rescisão será regido e interpretado de acordo com as da República Federativa do Brasil.</p> <p>8. O presente Termo de Rescisão é celebrado em inglês.</p> <p>9. <u>Arbitragem</u>. As Partes acordam, de forma irrevogável e incondicional, que qualquer disputa de qualquer tipo decorrente ou relativa a este instrumento, ou à violação, rescisão ou validade deste instrumento (“<u>Disputa</u>”) deverá ser decidida de forma definitiva por arbitragem, de acordo com as Normas de Arbitragem do Tribunal de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“<u>CCI</u>”), em vigor à época (o “<u>Regulamento CCI</u>”).</p> <p>9.1. O tribunal arbitral será composto de 3 (três) árbitros: um deles nomeado pelo requerente no pedido de arbitragem e um deles nomeado pelo requerido dentro de trinta (30) dias do recebimento, pelo requerido, do requerimento de arbitragem, sendo que os 2 (dois) árbitros então nomeados deverão nomear um terceiro árbitro, que deverá presidir o tribunal arbitral, dentro de vinte (20) dias da confirmação da Câmara de Arbitragem da CCI (“<u>Câmara Arbitral CCI</u>”) da nomeação do segundo árbitro. Na hipótese de múltiplas partes, estas disposições serão seguidas o máximo possível, porém, caso não seja possível, as disposições pertinentes do Regulamento CCI serão aplicáveis. Qualquer árbitro não nomeado tempestivamente deverá ser nomeado pela Câmara Arbitral CCI. Cada árbitro será um advogado que deverá ter conhecimento sobre as leis brasileiras e estar familiarizado com operações de negócio internacional. Os árbitros deverão ser fluentes em ambos os idiomas inglês e português. Os árbitros não deverão ser uma Parte Relacionada, parente, administrador, diretor, empregado, agente, ou ter uma relação de negócios substancial (ou seja, igual ou superior a cinco anos) passada ou presente, com qualquer uma das Partes, ou com qualquer administrador, diretor, emprego ou agente das Partes, ou de suas respectivas Afiliadas.</p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>the Parties or their respective Affiliates.</p> <p>9.2. The place of arbitration shall be the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil. The language of the arbitration shall be Portuguese with simultaneous translation to English at any hearing if so requested by any party to the arbitration proceeding, but the parties may produce documentary evidence in English without the need for translation. The arbitral tribunal shall allow document production by the parties to the arbitration in accordance with the 2010 IBA Rules on the Taking of Evidence in International Arbitration as well as cross-examination of witnesses by the parties at the arbitration hearings (direct testimony by such witnesses will be submitted in the form of witness statements).</p> <p>9.3. Any Party may, either separately or together with any other Party, initiate arbitration proceedings pursuant to this clause against one or more other Parties by sending a request for arbitration to all other Parties and to the ICC Secretariat.</p> <p>9.4. Any Party named as respondent in a request for arbitration or a notice of claim, counterclaim or cross-claim, may join any other Party in any arbitration proceedings hereunder by submitting a written notice of claim against that Party, provided that such notice is also sent to all other Parties and to the ICC within thirty (30) days from the receipt by such respondent of the relevant request for arbitration or notice of claim, counterclaim or cross-claim. Any Party may intervene in any arbitration proceedings hereunder by submitting a written notice of claim against any Party, provided that such notice is also sent to all other Parties and to the ICC within thirty (30) days from the receipt by such intervening Party of the relevant request for arbitration or notice of claim, counterclaim or cross-claim. Any joined or intervening</p>	<p>9.2. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O idioma da arbitragem deverá ser o português, com tradução simultânea para o inglês em qualquer audiência, caso solicitado por qualquer parte do processo de arbitragem, mas as Partes poderão produzir provas documentais em inglês sem a necessidade de tradução. O tribunal arbitral deverá permitir a apresentação de documentos pelas partes da arbitragem, de acordo com as Normas IBA 2010 sobre Obtenção de Provas na Arbitragem Internacional, bem como o interrogatório cruzado de testemunhas pelas partes nas audiências da arbitragem (o depoimento direto por essas testemunhas será apresentado na forma de declarações de testemunhas).</p> <p>9.3. Qualquer Parte poderá, seja separadamente ou em conjunto com qualquer outra Parte, instaurar processos de arbitragem segundo esta cláusula contra uma ou mais das outras Partes mediante o envio do requerimento de arbitragem a todas as demais Partes e à Secretaria da CCI.</p> <p>9.4. Qualquer Parte designada como requerida em um requerimento de arbitragem, uma notificação de reivindicação, reconvenção ou alegação cruzada pertinente, poderá se tornar litisconsorte de qualquer outra Parte em qualquer procedimento arbitral segundo este instrumento mediante o envio de notificação de reivindicação por escrito contra a referida Parte, desde que essa notificação também seja enviada a todas as outras Partes e à CCI no prazo de trinta (30) dias a contar do recebimento do requerente do requerimento de arbitragem ou notificação de reivindicação, reconvenção ou alegação cruzada pertinente. Qualquer Parte poderá intervir em qualquer procedimento arbitral nos termos deste instrumento mediante o envio de notificação de reivindicação por escrito contra qualquer Parte, desde que essa notificação também seja enviada a todas as demais Partes e à CCI no prazo de trinta (30) dias a contar do</p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

party shall be bound by any award rendered by the arbitral tribunal even if such party chooses not to participate in the arbitration proceedings.

9.5. The Parties agree that an arbitral tribunal appointed hereunder or under the Related Agreements may exercise jurisdiction with respect to both this Agreement and the Related Agreement(s). The Parties consent to the consolidation of arbitrations commenced hereunder and/or under the Related Agreement(s) as follows. If two (2) or more arbitrations are commenced hereunder and/or under one or more of the Related Agreements, any Party named as claimant or respondent in any of these arbitrations may petition any arbitral tribunal appointed in these arbitrations for an order that the several arbitrations be consolidated in a single arbitration before that arbitral tribunal (a “Consolidation Order”). In deciding whether to make such a Consolidation Order, that arbitral tribunal shall consider whether the several arbitrations raise common issues of law or facts and whether to consolidate the several arbitrations would serve the interests of justice and efficiency. If before a Consolidation Order is made by an arbitral tribunal with respect to another arbitration, arbitrators have already been appointed in that other arbitration, their appointment terminates upon the making of such Consolidation Order and they are deemed to be *functus officio* without prejudice to the validity of any acts done or orders made by them prior to the termination. In the event of two (2) or more conflicting Consolidation Orders, the Consolidation Order that was made first in time shall prevail.

9.6. All Disputes shall be resolved in a

recebimento, por essa parte interveniente, do requerimento de arbitragem ou notificação de reivindicação, reconvenção ou alegação cruzada pertinente. Qualquer parte litisconsorte ou interveniente estará vinculada a qualquer sentença proferida pelo tribunal arbitral, mesmo que essa parte opte por não participar do processo de arbitragem.

9.5. As Partes concordam que o tribunal arbitral nomeado nos termos deste instrumento ou Segundo os Contratos Relacionados poderá ter competência tanto com relação a este instrumento quanto com relação ao(s) Contrato(s) Relacionado(s). As Partes consentem com a consolidação das arbitragens instauradas nos termos deste instrumento e/ou segundo o(s) Contrato(s) Relacionado(s), conforme a seguir. Se dois (2) ou mais árbitros forem eleitos segundo este instrumento e/ou um ou mais dos Contratos Relacionados, qualquer Parte designada como requerente ou requerida em qualquer dessas arbitragens poderá peticionar a qualquer tribunal arbitral nomeado nessas arbitragens um mandado para que as diversas arbitragens sejam consolidadas em uma única arbitragem perante o referido tribunal arbitral (um “Mandado de Consolidação”). Ao decidir tomar ou não esse Mandado de Consolidação, o referido tribunal arbitral considerará se as diversas arbitragens levantam questões comuns de fato ou de direito e se consolidar ou não as diversas arbitragens atenderia aos interesses da justiça e da eficiência. Se, antes de um Mandado de Consolidação ser expedido por um tribunal arbitral com relação a outra arbitragem, os árbitros já tiverem sido nomeados nessa outra arbitragem, a nomeação deles terminará quando da expedição desse Mandado de Consolidação e eles forem considerados *functus officio* sem prejuízo da validade de quaisquer atos praticados ou decisões tomadas por eles antes do término. Na hipótese de dois (2) ou mais Mandados de Consolidação conflitantes, o Mandado de Consolidação que tiver sido expedido primeiro prevalecerá.

9.6. Todas as Disputas deverão ser solucionadas de

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

confidential manner. The arbitrators shall agree to hold any information received during the arbitration in the strictest of confidence and shall not disclose to any non-party the existence, contents or results of the arbitration or any other information about such arbitration. No Party shall disclose or permit the disclosure of any information about the evidence adduced or the documents produced by any other Party in the arbitration proceedings or about the existence, contents or results of the proceeding except as may be required by Law, regulatory or by any Governmental Authority or as may be necessary in a claim in aid of arbitration or for confirmation or enforcement of an arbitral award. Before making any disclosure required by law or regulatory or governmental authority, the party intending to make such disclosure shall give any other party to the proceeding reasonable written notice of the intended disclosure and afford such other party a reasonable opportunity to protect its interests. Without prejudice to the foregoing, the Parties may disclose information in order to discuss the arbitration process or outcome with any of its direct or indirect officer, director, employee, investor or equity holder (“Representatives”), provided that each Parties shall ensure that its Representative observes the confidentiality restrictions, being each Party liable for the actions of its Representatives.

9.7. In addition to monetary damages, the arbitral tribunal shall be empowered to award declaratory relief and to order specific performance. The Parties acknowledge and instruct the arbitral tribunal to take into account in determining what remedy should be granted to the Party prevailing in the arbitration that (i) the rights of the Parties described in this Agreement are unique

forma confidencial. Os árbitros deverão concordar em manter quaisquer informações recebidas durante a arbitragem em estrita confidencialidade, e não deverão divulgar a qualquer pessoa, que não as partes, a existência, conteúdo ou resultados da arbitragem ou quaisquer outras informações sobre a referida arbitragem. Nenhuma Parte deverá divulgar ou permitir a divulgação de quaisquer informações sobre as provas produzidas ou os documentos apresentados por qualquer outra Parte no procedimento arbitral, ou sobre a existência, conteúdo ou resultados da arbitragem, exceto conforme exigido por Lei, autoridade reguladora ou por qualquer Autoridade Governamental, ou conforme necessário em uma demanda para auxiliar na arbitragem, ou para confirmação ou execução de sentença arbitral. Anteriormente à realização de qualquer divulgação exigida por lei, autoridade reguladora ou governamental, a parte que pretende realizar a referida divulgação deverá enviar a qualquer outra parte do processo a notificação escrita e razoável com relação à divulgação pretendida, e conceder a outra parte uma oportunidade razoável para proteção de seus interesses. Sem prejuízo do disposto acima, as Partes podem divulgar informações a fim de discutir o processo de arbitragem ou o resultado com qualquer um dos seus, diretos ou indiretos, administradores, diretores, empregados, investidores ou acionistas (“Representantes”), desde que cada Parte assegure que seu Representante observe as restrições de confidencialidade, sendo cada uma das Partes responsável pelas ações de seus Representantes.

9.7. Além dos danos monetários, o tribunal arbitral terá poderes para proferir decisão declaratória e determinar execução específica. As Partes reconhecem e instruem o tribunal arbitral a considerar, na determinação do recurso jurídico a ser concedido à Parte vencedora da arbitragem, que (i) os direitos das Partes descritos neste instrumento são únicos, e danos monetários por si só devido a violação deste instrumento não constituem um recurso

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

and money damages alone for breach of this Agreement would not constitute an adequate remedy, (ii) time and strict performance are of the essence in this Agreement; and (iii) any Party aggrieved by a breach of the provisions of this Agreement is entitled to specific performance, temporary restraining orders and injunctive relief.

9.8. Any order, decision or determination of the arbitral tribunal shall be final and compulsory, and legally binding on the Parties and may be entered and enforced in any court having jurisdiction over the relevant Parties or any of their assets. The Parties hereby waive any right of review or appeal on questions of law and on any other questions or matters. If an action is brought to enforce such order, decision or determination of the arbitral tribunal, none of the Parties will seek to invalidate or modify the decision of the arbitral tribunal or otherwise to invalidate or circumvent the procedures set forth in this Section 6 as the sole and exclusive means of settling or resolving such dispute. However, the Parties do not waive their rights to challenge any award of the arbitral tribunal based on the grounds for annulment set forth in the Brazilian arbitration law or to resist recognition and enforcement of any such award on the basis of the grounds set forth in the Convention on the Recognition and Enforcement of Foreign Arbitral Awards, done in New York on 10 June 1958.

9.9. In addition to what is permitted under the ICC Rules, any Party may request from the arbitral tribunal interim or conservatory measures, including injunctions, specific performance or liquidated damages or fines in the event a Party fails to comply with any interim or conservatory measures. Prior to the appointment of the arbitral tribunal, any Party shall have the right to have

jurídico adequado, (ii) o prazo e o cumprimento estrito são condições essenciais neste instrumento; e (iii) qualquer Parte prejudicada pela violação das disposições deste Termo de Rescisão tem direito a execução específica, ordens judiciais temporárias e medidas liminares.

9.8. Qualquer despacho, decisão ou determinação do tribunal arbitral deverá ser final e compulsória, e legalmente vinculante às Partes, e poderá ser apresentada e executada em qualquer tribunal competente em relação às Partes ou quaisquer de seus bens. As Partes neste ato renunciam a qualquer direito de revisão ou apelação em relação a questões de direito ou quaisquer outras questões ou assuntos. Caso uma ação seja intentada para execução do referido despacho, decisão ou determinação do tribunal arbitral, nenhuma Parte deverá tentar invalidar ou modificar a decisão do tribunal arbitral, ou, de outra forma, invalidar ou frustrar os procedimentos previstos nesta Cláusula 6 como meios únicos e exclusivos de resolução ou solução da referida disputa. Entretanto, as Partes não renunciam a seus direitos de contestar qualquer decisão do tribunal arbitral com base nos fundamentos de anulação previstos na lei de arbitragem brasileira ou de se opor ao reconhecimento e execução de qualquer sentença com base nos fundamentos previstos na Convenção sobre Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, realizada em Nova York, em 10 de junho de 1958.

9.9. Além do permitido pelas Normas CCI, qualquer Parte poderá solicitar ao tribunal arbitral medidas liminares ou assecuratórias, inclusive cautelares, execução específica ou danos apurados ou multas no caso de uma Parte não cumprir quaisquer medidas liminares ou assecuratórias. Anteriormente à nomeação do tribunal arbitral, qualquer Parte deverá ter direito de regresso, e estará vinculada pelo árbitro de emergência, de

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

recourse to and shall be bound by the emergency arbitrator in accordance with the ICC Rules. Notwithstanding any of the foregoing, nothing in this Section 6 shall prevent any Party from seeking at any time before the arbitral proceedings interim or conservatory measures from a court of competent jurisdiction, including preliminary injunctions of a prohibitive nature, interim specific performance, or liquidated damages or fines in the event a Party fails to comply with any such interim or conservatory measures. In addition, any party may apply to any court of competent jurisdiction for an order giving effect to interim or conservatory measures issued by the emergency arbitrator or arbitral tribunal, including the grant of liquidated damages or fines in the event a Party fails to comply with any such interim or conservatory measures.

9.10. The Parties may apply to the competent judicial authority to compel arbitration.

9.11. For all the above-mentioned measures in aid of arbitration, the Parties submit to the non-exclusive jurisdiction of the courts of the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil. The application to a judicial authority for such measures or for the implementation of any such measures shall not be deemed to be an infringement or a waiver of this arbitration procedure or the right to arbitrate and shall not affect the relevant powers reserved to the arbitral tribunal.

Rio de Janeiro, [●], 2015

[signature pages follow]

acordo com as Normas CCI. Não obstante o acima descrito, nada nesta Cláusula 6 deverá impedir qualquer Parte de obter a qualquer momento antes do processo arbitral medidas liminares ou assecuratórias perante um tribunal competente, inclusive cautelares de natureza proibitiva, execução específica provisória ou danos apurados ou multas no caso de uma parte não cumprir quaisquer medidas liminares ou assecuratórias. Além disso, qualquer parte poderá requerer de qualquer tribunal competente uma decisão que leve a efeito as medidas liminares ou assecuratórias expedidas pelo árbitro de emergência ou tribunal arbitral, inclusive a concessão de danos apurados ou multas no caso de uma Parte não cumprir quaisquer dessas medidas liminares ou assecuratórias.

9.10. As Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente a imposição da arbitragem.

9.11. Para todas as medidas acima mencionadas para fins de arbitragem, as Partes submetem-se à competência não exclusiva dos tribunais da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A solicitação, perante uma autoridade competente, dessas medidas ou a implementação das referidas medidas não será tida como violação ou renúncia a este processo de arbitragem ou ao direito de arbitrar, e não deverá afetar os poderes pertinentes reservados ao tribunal arbitral.

Rio de Janeiro, [●], 2015

[página de assinatura a seguir]

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Exhibit 8.1 (ii)	Anexo 8.1 (ii)
Draft Lock Up Agreement	Minuta do Acordo de Lock-Up
LOCK UP AGREEMENT	ACORDO DE LOCK-UP
<p>This Lock Up Agreement (“<u>Agreement</u>”) is entered into by the following parties:</p> <p>MANABI S.A., a <i>companhia aberta</i> organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, with offices in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Humaitá, 275, 10th floor, Humaitá, Zip Code 22261-001 (“<u>Company</u>”), represented herein in accordance with its bylaws;</p> <p>FABRICA HOLDING S.A. (formerly known as Fabrica Holding Ltda.), a corporation duly organized and validly existing under the laws of Brazil, with head office at Rua Jardim Botânico n. 674, offices 602 e 603, Jardim Botânico, CEP 22461-000, in the City and State of Rio de Janeiro, Brazil, enrolled with the Taxpayers’ Roll of the Brazilian National Taxpayer’s Registry of the Finance Ministry (CNPJ/MF) under number 11.668.751/0001-05, and registered at the Commercial Registry of Rio de Janeiro NIRE under the number 33.3.0029870-3, herein represented by its duly appointed officers existing under the laws of Brazil (“<u>Fabrica</u>”),</p> <p>MICHAEL STEPHEN VITTON, businessman, enrolled with CPF/MF under No. 060.129.727-09, resident at 16 Otter Rock Drive, Greenwich, CT 06830, United States (“<u>Mr. Vitton</u>”),</p> <p>MATHEW TODD GOLDSMITH, North-American Citizen, lawyer, enrolled with CPF/MF under No. 548.349.887-91, resident at 715 Pequot Avenue, Southport, CT 06890, United States (“<u>Mr. Goldsmith</u>”),</p> <p>ONTARIO TEACHERS’ PENSION PLAN BOARD, a non-share capital corporation duly organized and existing under the laws of the Province of Ontario, with head offices at 5650 Yonge Street, Toronto, Ontario, M2M 4H5, Canada (“<u>OTPP</u>”),</p> <p>LONGLEAF PARTNERS INTERNATIONAL FUND, an investment fund duly organized and validly</p>	<p>O presente Acordo Lock Up (“<u>Acordo</u>”) é celebrado pelas seguintes partes:</p> <p>MANABI S.A., sociedade anônima de capital aberto constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, n° 275, 10° andar, Humaitá, CEP 22261-001 (“<u>Companhia</u>”), aqui representada de acordo com seu estatuto social;</p> <p>FABRICA HOLDING S.A. (anteriormente conhecida como Fabrica Holding Ltda.), uma sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Jardim Botânico n°. 674, salas 602 e 603, Jardim Botânico, CEP 22461-000, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.668.751/0001-05, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0029870-3, neste ato representada por seus diretores devidamente nomeadas nos termos da lei do Brasil (“<u>Fabrica</u>”);</p> <p>MICHAEL STEPHEN VITTON, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 060.129.727-09, residente em 16 Otter Rock Drive, Greenwich, CT 06830, Estados Unidos da América (“<u>Sr. Vitton</u>”);</p> <p>MATHEW TODD GOLDSMITH, cidadão norte Americano, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n° 548.349.887-91, residente em 715 Pequot Avenue, Southport, CT 06890, Estados Unidos da América (“<u>Sr. Goldsmith</u>”);</p> <p>ONTARIO TEACHERS’ PENSION PLAN BOARD, sociedade sem capital devidamente constituída e existente de acordo com as lei da Província de Ontário, com sede na 5650 Yonge Street, Toronto, Ontário, M2M 4H5, Canadá (“<u>OTPP</u>”);</p> <p>LONGLEAF PARTNERS INTERNATIONAL FUND, um fundo de investimento devidamente constituído e</p>

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>existing under the laws of the United States of America (“<u>Longleaf International</u>”) and</p> <p>LONGLEAF PARTNERS GLOBAL UCITS FUND, an investment fund duly organized and validly existing under the laws of Ireland (“<u>Longleaf Global</u>”)</p> <p>EIG MANABI HOLDINGS S.à R.L., a <i>société à responsabilité limitée</i> duly organized and existing in accordance with the laws of Luxembourg, with its head office located at 2, boulevard Konrad Adenauer, L-1115, Luxembourg (“<u>EIG</u>”)</p> <p>MAVERICK HOLDING S.A., a joint stock company, headquartered at Rua México, 03, 10th floor, Centro, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code 20.031-144, enrolled with the CNPJ/MF under No. 16.855.255/0001-76, with its incorporation documents filed with the Commercial Registry of Rio de Janeiro under NIRE 33.3.003.0423-1 (“<u>Maverick Holding</u>”),</p> <p>(each a “<u>Major Shareholder</u>” jointly, “<u>Major Shareholders</u>”, and together with the Company, hereinafter referred to as “<u>Parties</u>”, and individually as “<u>Party</u>”),</p> <p>WHEREAS:</p> <p>(i) On August 10, 2015, the managements of the Company and Maverick Logística S.A., a joint stock company, headquartered at Fernando de Albuquerque, 31, conj. 72, Consolação, in the City of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 01.309-030, enrolled with the CNPJ/MF under No. 16.855.255/0001-76, with its incorporation documents filed with the Commercial Registry of São Paulo under NIRE 35.300.468.031 (“<u>Maverick Logística</u>”) executed a Protocol and Justification of Merger of Maverick Logística into the Company (“<u>Merger Protocol</u>”);</p> <p>(ii) On the Date of Effectiveness of the Merger, as defined in the Merger Protocol, the merger of Maverick Logística into the</p>	<p>existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (“<u>Longleaf International</u>”) e</p> <p>LONGLEAF PARTNERS GLOBAL UCITS FUND, um fundo de investimento devidamente constituído e existente de acordo com as leis da Irlanda (“<u>Longleaf Global</u>”)</p> <p>EIG MANABI HOLDINGS S.à R.L., uma sociedade de responsabilidade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 2, boulevard Konrad Adenauer, L-1115, Luxembourg (“<u>EIG</u>”)</p> <p>MAVERICK HOLDING S.A., uma sociedade anônima situada na Rua México, 03, 10º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-144, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.855.255/0001-76, com seus documentos de incorporação arquivados na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.003.0423-1 (“<u>Maverick Holding</u>”),</p> <p>(individualmente um “<u>Principal Acionista</u>” e, conjuntamente, “<u>Principais Acionistas</u>” e, juntamente com a Companhia, a seguir referidos como “<u>Partes</u>” e, individualmente, como “<u>Parte</u>”).</p> <p>CONSIDERANDO QUE:</p> <p>(i) Em 10 de agosto de 2015, os administradores da Companhia e Maverick Logística S.A., uma sociedade anônima, com sede na Rua Fernando de Albuquerque, 31, conj. 72, Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.309-030, registrada no CNPJ/MF sob o nº 16.855.255/0001-76, e na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.468.031 (“<u>Maverick Logística</u>”), celebrou um Protocolo e Justificação de Incorporação da Maverick Logística na Companhia (“<u>Protocolo de Incorporação</u>”);</p> <p>(ii) Na Data de Eficácia da Incorporação, conforme definido no Protocolo de Incorporação, a incorporação da Maverick Logística na</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Company will be consummated (“Merger”);

- (iii) As a result of the Merger and of the Post-Merger Capital Increase, each Major Shareholder will own shares representing a certain percentage of the issued and outstanding capital stock of the Company, free and clear of any Liens (except as established under this Agreement in favor of the Company), as demonstrated below (“Shares”):

SHAREHOLDER	No. of Common Shares	Percentages
OTPP	227,578	7.46%
EIG	188,969	6.19%
Longleaf International	108,226	3.55%
Longleaf Global	11,964	0.39%
Fabrica	154,072	5.05%
Mr. Vitton	63,649	2.09%
Mr. Goldsmith	57,388	1.88%
Maverick Holding	between 1,617,072 and 1,770,450	between 52.98% and 58.00%
Other Shareholders	between 470,204 and 623,582	between 15.39% and 20.43%
TOTAL	3,052,500	100.00%

- (iv) The Parties wish to govern certain terms and conditions with regards to any Transfer of Shares held by or for the benefit of each Major Shareholder,
- (v) This Agreement targets only at regulating an investment opportunity and is not intended to regulate the operation of Manabi’s management bodies in general, thus it does not create a control group pursuant to BMF&BOVESPA rules,

NOW THEREFORE, the Parties hereby agree to enter into this Agreement, which shall be governed

Companhia será consumada (“Incorporação”);

- (iii) Como resultado da Incorporação e do Aumento de Capital Pós-Incorporação, cada Principal Acionista passará a deter ações representando certa porcentagem do capital social emitido e em circulação da Companhia, livre e desembaraçado de quaisquer Ônus (exceto conforme estabelecido neste Acordo em favor da Companhia), como demonstrado abaixo (“Ações”):

ACIONISTA	Nº de Ações Ordinárias	Porcentagens
OTPP	227.578	7,46%
EIG	188.969	6,19%
Longleaf International	108.226	3,55%
Longleaf Global	11.964	0,39%
Fábrica	154.072	5,05%
Sr. Vitton	63.649	2,09%
Sr. Goldsmith	57.388	1,88%
Maverick Holding	Entre 1.617.072e 1.770.450	entre 52,98% e 58,00%
Outros Acionistas	entre 470.204 e 623.582	entre 15,39% e 20,43%
TOTAL	3.052.500	100.00%

- (iv) As Partes pretendem estabelecer certos termos e condições em relação a qualquer Transferência de Ações detidas por ou em benefício de cada Principal Acionista;
- (v) O presente Acordo objetiva apenas regulamentar uma oportunidade de investimento e não pretende regulamentar o funcionamento dos órgãos de gestão da Manabi em geral, de forma a não criar um grupo de controle de acordo com as normas da BMF&BOVESPA,

ISTO POSTO, as Partes neste ato concordam a celebrar este Acordo, que deverá ser regido de acordo com os

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

according to the following terms and conditions:

1. Lock Up. Subject to the provisions of this Agreement, each Major Shareholder hereby agrees with, and for the benefit of, the other Parties not to sell, commit to sell, assign, lease, exchange, give, contribute as capital, grant an option or, by any other manner, dispose of or transfer ("Transfer"), any of its Shares ("Lock Up") for a period as of the date hereof and ending on (i) 180 days from the Date of Effectiveness of the Merger or (ii) the date the initial public offering of the Company ("IPO") is registered with an Acceptable Securities Exchange, whichever occurs first ("Lock-Up Period"). The fiduciary transfer (*alienação fiduciária*) of the Shares shall not be considered a Transfer for purposes of this agreement.

1.1. After the expiration of the Lock Up Period, the lock up obligation set forth herein shall no longer be in force, and each Major Shareholder may, at its sole discretion, from the first day following the expiration of such period, Transfer the totality or a part of its Shares, at its sole discretion, by means of one or more transactions, provided that the Tag-Along Right set forth in Section 2 shall remain in force during the Tag-Along Period.

1.2. The Parties hereby agree that the restrictions and rules on Transfers of Shares provided in Section 1 (Lock Up) and 2 (Tag Along) shall not be applicable to (i) Transfers made in the stock exchange at or after an IPO; and (ii) commitments to Transfer Shares at the IPO executed before the end of the Lock Up Period or of the Tag Along Period, as applicable.

1.3. For purposes of this Agreement and subject to Section 4, "Share" or "Shares" shall mean all shares issued by the Company that are owned by each Major Shareholder, its Affiliates or any of their successors, on the date hereof and those that may come to be owned by such Major Shareholder whether as a result of stock split, reverse stock splits, conversion or any other equity interest that replaces the Shares as a result of spin-off, consolidation, merger, contribution for capital increase or any other corporate restructuring involving the Company and its issued shares.

termos e condições a seguir:

1. Lock Up. Sujeitos às previsões deste Acordo, cada Principal Acionista neste ato acorda com as outras Partes, e em benefício dessas, em não vender, se comprometer a vender, ceder, locar, trocar, dar, contribuir como capital, conceder uma opção ou, por outro meio, dispor ou transferir ("Transferência"), qualquer de suas Ações ("Lock Up") por um período contado da presente data e que se encerra em (i) 180 dias da Data de Eficácia da Incorporação ou (ii) da data em que a oferta pública inicial da Companhia ("OPA") for registrada com uma Bolsa de Valores Aceitável, o que ocorrer primeiro ("Período Lock-Up"). A alienação fiduciária das Ações não poderá ser considerada uma Transferência para o escopo desse Acordo.

1.1. Após a expiração do Período Lock Up, a obrigação aqui prevista não mais deverá estar em vigor e cada Principal Acionista poderá, a seu exclusivo critério, desde o dia seguinte à expiração de tal período, realizar a Transferência da totalidade ou uma parte de suas Ações, a seu exclusivo critério, por meio de uma ou mais operações, desde que o Direito Tag-Along apresentado na Cláusula 2 seja mantido em vigor durante o Período Tag-Along.

1.2. As Partes neste ato concordam que as restrições e regras nas Transferências das Ações previstas na Cláusula 1 (Lock Up) e 2 (Tag Along) não deverão ser aplicáveis a (i) Transferências feitas na bolsa de valores no âmbito de, ou após, uma OPA; e (ii) compromissos à Transferência de Ações na OPA, celebrados antes do término do Período Lock Up ou do Período Tag Along, conforme aplicável.

1.3. Para o escopo deste Acordo e sujeita à Cláusula 4, "Ação" ou "Ações" deverão significar todas as ações emitidas pela Companhia que são detidas por cada Principal Acionista, seus Afiliados ou qualquer de seus sucessores, na presente data ou que venham a ser detidas por tal Principal Acionista seja como resultado de desdobramento de ações, agrupamento de ações, conversão ou qualquer outra participação de capital que substitua as Ações como resultado da cisão, fusão, incorporação, contribuição para o aumento do capital social ou qualquer outra reestruturação societária envolvendo a Companhia e suas ações emitidas.

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

2. Tag Along. Subject to Section 1.2 above, from the 181st day counted from the Date of Effectiveness of the Merger (and as long as an IPO has not been registered with an Acceptable Securities Exchange before that), for an additional period ending on (i) the date the IPO is registered on an Acceptable Securities Exchange, or (ii) 270 days counted from the Date of Effectiveness of the Merger, whichever occurs first (“Tag-Along Period”), in the event that a Major Shareholder wishes to Transfer (“Transferring Major Shareholder”) a part or the totality of its Shares (“Offered Shares”) to any other Major Shareholder (“Other Major Shareholders”) or Third Party or parties (“Third Party Transferee”), the Transferring Major Shareholder shall be required to offer to the Other Major Shareholders, by written notice (“Transfer Notice”) to each of them, with a simultaneous copy to the Company, to be received by each such Party no less than 7 business days prior to the proposed effective date of any such Transfer, specifying the terms and conditions of the proposed Transfer to a Third Party Transferee or to another Major Shareholder, the right (“Tag Along Right”) to Transfer a number of Shares of the Company owned by the Other Major Shareholders, to be calculated according to Section 2.1 below, under the same price, terms and conditions applicable to the Transfer by the Transferring Major Shareholder to the Third Party Transferee or other Major Shareholder.

2.1. Each Other Major Shareholder shall have the right to sell to the Third Party Transferee a number of Shares owned by it which is equal to: (i) the number of Offered Shares, multiplied by (ii) a fraction of which the numerator is equal to the total number of Shares of such Other Major Shareholder and a denominator which is equal to the total number of Shares owned by the Other Major Shareholders and by the Transferring Major Shareholder, jointly. In case the number of Shares so calculated is not equal to a whole number, such result shall be rounded down to the nearest whole number of Shares.

2.2. The Tag Along Right shall be exercised by the Other Major Shareholders within 5 days as of the date when the Transfer Notice is received by each such Other Major Shareholder, by written notice to the Major Shareholder, with a simultaneous copy to the Company and to the other Other Major Shareholders.

2. Tag Along. Sujeita à Cláusula 1.2 acima, a partir do 181º dia contado desde a Data de Eficácia da Incorporação (e enquanto a OPA não tenha sido registrada em uma Bolsa de Valores Aceitável antes disso), por um período adicional que se encerra (i) na data em que a OPA for registrada em uma Bolsa de Valores Aceitável, ou (ii) 270 dias contados da Data de Eficácia da Incorporação, o que ocorrer primeiro (“Período Tag-Along”), caso um Principal Acionista deseje realizar a Transferência (“Principal Acionista Transferidor”) de uma parte da totalidade de suas Ações (“Ações Ofertadas”) a qualquer outro Principal Acionista (“Outro Principal Acionista”) ou Terceiro(s) (“Terceiro Transferido”), o Principal Acionista Transferidor deverá ser requerido a ofertar aos Outros Principais Acionistas, por notificação escrita (“Notificação de Transferência”) a cada um deles, com uma cópia simultânea à Companhia, a ser recebida por cada Parte em não menos que 7 dias úteis antes da data efetiva proposta de qualquer Transferência, especificando os termos e condições da Transferência proposta para o Terceiro Transferido ou para outro Principal Acionista o direito (“Direito Tag Along”) de realizar a Transferência de um número de Ações da Companhia detida por Outro Principal Acionista, a ser calculada de acordo com a Cláusula 2.1 abaixo, pelo mesmo preço, termos e condições aplicáveis à Transferência pelo Principal Acionista Transferidor ao Terceiro Transferido ou outro Principal Acionista.

2.1. Qualquer Outro Principal Acionista deverá ter o direito de vender para o Terceiro Transferido um número de Ações detidas que seja equivalente: (i) ao número de Ações Ofertadas multiplicado pela (ii) fração cujo numerador seja igual ao número total de Ações de tal Outro Principal Acionista e o denominador que seja igual o número de Ações detidas pelo Outro Principal Acionista e pelo Principal Acionista Transferidor, conjuntamente. Caso o número de Ações então calculado não seja igual ao número total, o resultado deverá ser arredondado para o número inteiro abaixo mais próximo do número de Ações.

2.2. O Direito Tag Along deverá ser exercido pelo Outro Principal Acionista em 5 dias da data em que a Notificação de Transferência seja recebida por cada Outro Principal Acionista, por notificação escrita ao Principal Acionista, com uma cópia simultânea à Companhia e outra para o Outro Principal Acionista. O Direito Tag

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>A Tag Along Right, if exercised, shall be irrevocable. If the Tag Along Right is exercised, the parties who are participating in the Tag Along shall tender their shares at the closing of the Transfer.</p> <p>2.3. If any Other Major Shareholder manifests its intention to exercise the Tag Along Right, any Transfer of the Offered Shares to the Third Party Transferee shall only be completed under the condition that such Third Party Transferee (or transferees, as the case may be) acquires the due number of Shares held by the Other Major Shareholders who have exercised their Tag Along Right, under the same price per share, terms and conditions offered to the Transferring Major Shareholder.</p> <p>3. <u>IPO</u>. In the event that the Company holds an IPO that includes a secondary offer, it shall invite each of the Major Shareholders to include its Shares in such offering, at the option of such Major Shareholder, subject to coordination by the Company's management and underwriters and the applicable law.</p> <p>3.1. The Parties hereby agree that nothing in this Agreement shall be interpreted or construed as a restriction to any lock-up obligations of the Major Shareholders set forth in the applicable law or regulation (including Acceptable Securities Exchange's rules) or negotiated with underwriters in the context of an IPO.</p> <p>4. <u>Permitted Transfers</u>. The Lock Up and the Tag Along Right shall not apply to any Transfer of Shares by a Transferring Major Shareholder to any of its Affiliates, provided that (i) such Affiliate first executed and delivered to the Company and to the Other Major Shareholders a joinder agreement, pursuant to which such transferee shall become a party to and be bound and obligated to comply with the terms and conditions of this Agreement and shall succeed the Transferring Major Shareholder in all its rights and obligations hereunder; (ii) in the event such Affiliate acquires less than all of the Shares held by the Transferring Major Shareholder, then for all purposes under this Agreement, the Transferring Major Shareholder and the Affiliate or Affiliates that acquired the Shares shall be deemed to be a single Major Shareholder for the purposes of this Agreement; and (iii) the Shares are immediately returned to the original Transferring</p>	<p>Along, caso exercido, deverá ser irrevogável. Caso o Direito Tag Along seja exercido, as partes que estejam participando no Tag Along deverão ofertar suas ações no fechamento da Transferência.</p> <p>2.3. Caso qualquer Outro Principal Acionista manifeste sua intenção de exercer o Direito Tag Along, qualquer Transferência das Ações Ofertadas para o Terceiro Transferido deverá apenas ser completada sob as condições que o Terceiro Transferido (os transferidos, conforme aplicável) adquira o número devido de Ações detidas pelo Outro Principal Acionista que tenha exercido seu Direito Tag Along, sob o mesmo preço, termos e condições ofertados ao Principal Acionista Transferidor.</p> <p>3. <u>OPA</u>. Caso a Companhia promova uma OPA que inclua uma oferta secundária, deverá convidar cada um dos Principais Acionistas a incluir suas Ações em tal oferta, à discrição de cada Principal Acionista, sujeito à coordenação pela administração e <i>underwriters</i> da Companhia e à lei aplicável.</p> <p>3.1. As Partes neste ato concordam que nada neste Acordo poderá ser interpretado ou entendido como uma restrição a qualquer obrigação lock up dos Principais Acionistas apresentados na lei aplicável ou regulamento (incluindo as normas da Bolsa de Valores Aceitável) ou negociadas com os <i>underwriters</i> no contexto da OPA.</p> <p>4. <u>Transferências Permitidas</u>. O Lock Up e o Direito Tag Along não serão aplicáveis a qualquer transferência das Ações por um Principal Acionista Transferidor a qualquer de seus Afiliados desde que (i) tal Afiliado primeiramente celebre e entregue à Companhia e aos Outros Principais Acionistas um termo de adesão, pelo qual o cessionário deverá se tornar parte e a estar vinculado e obrigado a cumprir os termos e condições deste Acordo e deverá suceder o Principal Acionista Transferidor em todos os direitos e obrigações abaixo previstos; (ii) caso tal Afiliado adquira menos do que todas as Ações detidas pelo Principal Acionista Transferidor, então para todos os efeitos deste Acordo, o Principal Acionista Transferidor e o Afiliado ou Afiliados que adquiram as Ações deverão ser considerados como um único Principal Acionista para todos os efeitos deste Acordo e (iii) as Ações serão imediatamente devolvidas ao Principal Acionista Transferidor original antes de</p>
--	---

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Major Shareholder prior to any transfer of Control of such Affiliate if such transfer of Control occurs during the Lock Up Period or the Tag Along Period.

4.1. The Transfer by a Major Shareholder of its right to subscribe for capital increases of the Company (*direito de preferência na subscrição de aumentos de capital*) to Affiliates, Third Parties, or Other Major Shareholders is not subject to the Lock Up nor to the Tag Along Rights, provided that: (i) in case such right is Transferred by such Major Shareholder to any of its Affiliates or to any Other Major Shareholder, the shares subscribed by such Affiliate or Other Major Shareholder under the relevant capital increase shall be subject to the Lock Up and to the Tag Along Rights, and such relevant Affiliate and/or Other Major Shareholder (if not already a party to this Agreement by original execution or later joinder) shall first execute and deliver to the Company and to the Other Major Shareholders, prior to the Transfer, a joinder agreement, pursuant to which such transferee shall become a party to and be bound and obligated to comply with the terms and conditions of this Agreement; and (ii) in case such right is Transferred by such Major Shareholder to any Third Party, the shares subscribed by such Third Party under the relevant capital increase shall not be subject to the Lock Up nor to the Tag Along Rights.

5. Transfer Agent. In order to guarantee the effectiveness of the provisions set forth herein, the Parties hereby agree that the Shares shall be under custody of *Itaú Corretora de Valores S.A.* and/or its Affiliates, as the financial institution responsible for book-entry shares (*ações escriturais*) issued by the Company ("Transfer Agent"), and each Major Shareholder hereby acknowledges that the Company and its Transfer Agent and registrar are hereby authorized to decline to make any Transfer of Shares to the extent such Transfer would constitute a violation or breach of this Lock-Up Agreement.

5.1. Any attempt by a Major Shareholder to Transfer any Shares that is not in compliance with this Agreement shall be null and void.

5.2. The Company shall, at its sole cost and expense, carry out the acts set forth below and register

qualquer transferência de Controle de tal Afiliado caso tal transferência de Controle ocorra durante o Período Lock Up ou o Período Tag Along.

4.1. A Transferência pelo Principal Acionista de seu direito de preferência na subscrição de aumentos de capital da Companhia a Afiliados, Terceiros ou Outros Principais Acionistas não está sujeito ao Lock Up nem aos Direitos Tag Along, desde que (i) caso tal direito seja Transferido pelo Principal Acionista a qualquer de seus Afiliados ou a qualquer Outro Acionista Controlados, as ações subscritas por tal Afiliado ou Outro Principal Acionista sob o respectivo aumento de capital deverão estar sujeitas ao Lock Up e ao Direito Tag Along e tal respectivo Afiliado e/ou Outro Principal Acionista (se não já uma parte deste Acordo pela celebração original ou posterior adesão) deverá primeiramente celebrar e entregar à Companhia e ao Outro Principal Acionista, antes da Transferência, um termo de adesão, pelo qual o transferido deverá se tornar uma parte e a estar vinculado e obrigado a cumprir com os termos e condições deste Acordo e (ii) caso tais direitos sejam Transferidos pelo Principal Acionista a qualquer Terceiro, as ações subscritas pelo Terceiro sob o respectivo aumento de capital não deverão estar sujeitas ao Lock Up nem aos Direitos Tag Along.

5. Agente de Transferência. A fim de garantir a eficácia nas previsões aqui previstas, as Partes neste ato concordam que as Ações deverão estar sob a custódia de Itaú Corretora de Valores S.A. e/ou seus Afiliados, como a instituição financeira responsável pelas ações escriturais emitidas pela Companhia ("Agente de Transferência") e cada Principal Acionista neste ato reconhece que a Companhia e seu Agente de Transferência e tabelião estão neste ato autorizados a rejeitar qualquer Transferência de Ações na extensão que tal Transferência constituiria uma violação ou quebra deste Acordo Lock Up.

5.1. Qualquer tentativa de um Principal Acionista de realizar uma Transferência de quaisquer Ações que não esteja de acordo com este Acordo deverá ser nula e inválida.

5.2. A Companhia deverá, por seus próprios custos e despesas, cumprir os atos apresentados abaixo e registrar

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>this Agreement in its corporate books before the Transfer Agent:</p> <p>(a) organize for this Agreement to be registered in the system of its Transfer Agent, pursuant to article 40, item II of Law no. 6,404/76; and</p> <p>(b) practice all acts that are necessary in order to guarantee the effectiveness of the provisions of this Agreement, so that no Transfer of Shares or rights related to the Shares is carried out or registered in the Transfer Agent's systems or is valid for any purpose, unless all of the terms and conditions set forth in this Agreement with regards to such Transfer are fully met.</p> <p>6. <u>Political Rights</u>. Nothing in this Agreement shall be deemed as a limitation of any Major Shareholder to exercise all of its political rights related to the Shares, especially with regards to the election of members to the Board of Directors or Fiscal Council of the Company, pursuant to the applicable law and the Company's By-Laws.</p> <p>7. <u>Definitions</u>. For purposes of this Agreement:</p> <p>“<u>Acceptable Securities Exchange</u>” means BM&FBOVESPA, the New York Stock Exchange, London Stock Exchange or the Toronto Stock Exchange.</p> <p>“<u>Affiliate</u>” means, in relation to a person, any person or persons directly or indirectly Controlling, Controlled by or under common Control with such person, where “<u>Control</u>” means the power effectively used to direct corporate activities and orient the functioning of the Company's corporate bodies, whether directly or indirectly and whether de facto or de jure, regardless of the equity stake held; and</p> <p>“<u>Lien</u>” means any pledge (including any <i>caução</i> or <i>penhor</i>), deed of trust, right of others, claim, security interest, obligation, encumbrance, set-off right, burden, title defect, title retention agreement, lease, sublease, license, covenant, condition, encroachment (<i>esbulho possessório</i>), voting agreement, limitation in voting rights, interest, contractual preemptive right, option,</p>	<p>este Acordo em seus livros empresariais perante o Agente de Transferência:</p> <p>(a) organizar que este Acordo seja registrado no Sistema de seu Agente de Transferência, de Acordo com o artigo 40, item II da Lei nº 6.404/76; e</p> <p>(b) praticar todos os atos necessários a fim de garantir a eficácia das previsões deste Acordo de forma que nenhuma Transferência de Ações ou direitos relacionados às Ações seja realizado ou registrado nos sistemas do Agente de Transferência ou seja válido para qualquer efeito, a não ser que todos os termos e condições apresentadas neste Acordo em relação a tal Transferência sejam integralmente cumpridos.</p> <p>6. <u>Direitos Políticos</u> Nada neste Acordo deverá ser tido como uma limitação a qualquer Principal Acionista ao exercício de todos os seus direitos políticos relacionados às Ações, especialmente em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal da Companhia, de acordo com a lei aplicável e o Estatuto Social da Companhia.</p> <p>7. <u>Definições</u>. Para efeitos deste Acordo:</p> <p>“<u>Bolsa de Valores Aceitável</u>” significa BM&FBOVESPA, the New York Stock Exchange, London Stock Exchange or the Toronto Stock Exchange</p> <p>“<u>Afiliado</u>” significa, em relação a uma pessoa, qualquer pessoa ou pessoas direta ou indiretamente Controladora, Controlada por ou sob o mesmo Controle de tal pessoa, onde “<u>Controle</u>” significa o poder efetivamente usado para gerir as atividades empresariais e orientar o funcionamento dos órgãos de gestão da Companhia, seja direta ou indiretamente, seja de fato ou de direito, independentemente da participação detida; e</p> <p>“<u>Ônus</u>” significa qualquer penhor (incluindo qualquer <i>caução</i> ou <i>penhor</i>), escritura de fideicomisso, direito de terceiros, demanda, direito de garantia, obrigação, ônus, direito de retenção, encargo, locação, sublocação, compromisso, condição, esbulho possessório, acordo de voto, limitação de direito de voto, juros, direito de preferência contratual, opção, direito de primeira oferta,</p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>right of first offer, negotiation or refusal, proxy, lien (statutory or other), charge, preference, priority or other security agreement or other restrictions or limitations of any nature whatsoever (including regarding assignment), including such liens as may arise under any contract or applicable law.</p> <p>“<u>Third Party</u>” shall mean, in relation to any Person, any other Person that is not its Affiliate.</p> <p>8. <u>Specific Performance.</u> In the event of breach, by any of the Parties, of its obligations as provided herein, the aggrieved party by such breach, as the case may be, may seek for the specific performance of the breached obligation, pursuant to the applicable laws.</p> <p>9. <u>Effectiveness and Termination.</u> This Agreement shall be effective as of the date hereof, it being acknowledged that its effectiveness with regards to any commitments or undertakings of Maverick Logística pursuant to this Agreement shall only come into effect at the Date of Effectiveness of the Merger and shall be terminated on (i) the date of expiration of the Tag-Along Period or (ii) the Date of Termination of the Merger, whichever occurs first.</p> <p>10. <u>Notices.</u> All of the other notices regarding this Agreement shall be sent in writing, and shall be deemed to have been duly given or made if (i) delivered personally, by recognized prepaid overnight courier service or transmitted by international delivery or (ii) sent by electronic mail transmission, to the following addresses or to any other address that any Party may come to determine, through notice to the other Party in the terms set forth herein. All of the notices shall be effective upon actual receipt.</p> <p>If to the Company:</p> <p>Address: Av. Lauro Muller, 116, 2601, Botafogo Rio de Janeiro, RJ Email: ri@manabi.com Att.: Investor Relations Officer and Legal Manager</p> <p>If to Fabrica:</p> <p>Address: Rua Jardim Botânico, Email: ricardo.antunes@fabricapar.com.br</p>	<p>negociação ou recusa, delegação, ônus (estatutário ou outro), taxa, preferência, prioridade ou outro contrato de garantia ou outras restrições ou limitações de qualquer natureza (incluindo relativo à cessão), incluindo os ônus que possam surgir de qualquer contrato ou lei aplicável.</p> <p>“<u>Terceiro</u>” significa, em relação a qualquer Pessoa, qualquer outra Pessoa que não seja um Afiliado.</p> <p>8. <u>Execução Específica.</u> Caso haja uma quebra, por qualquer das Partes de suas obrigações aqui previstas, a parte prejudicada por tal quebra, conforme for, poderá requerer a execução específica da obrigação descumprida de acordo com as leis aplicáveis.</p> <p>9. <u>Eficácia e Rescisão.</u> Este Acordo deverá ser eficaz a partir da presente data, sendo reconhecido que sua eficácia a respeito de quaisquer compromissos ou acordos pela Maverick Logística nos termos do presente Acordo somente se tornarão eficazes na Data de Eficácia da Incorporação e deverá ser rescindido (i) na data de expiração do Período Tag-Along ou (ii) na Data de Eficácia da Incorporação, o que ocorrer primeiro.</p> <p>10. <u>Notificações.</u> Todas as outras notificações relacionadas a este Acordo deverão ser enviadas por escrito e deverão ser consideradas como sendo devidamente entregues aso (i) entregue pessoalmente por serviço de courier noturno pré-pago ou transmitido por entrega internacional ou (ii) enviado por correio eletrônico aos endereços a seguir ou a qualquer outro endereço que qualquer Parte possa vir a determinar, por notificação à outra Parte nos termos aqui apresentados. Todas as notificações deverão ser eficazes mediante os efetivos recebimentos.</p> <p>Se para a Companhia:</p> <p>Endereço: Av. Lauro Muller, 116, 2601, Botafogo Rio de Janeiro, RJ Email: ri@manabi.com Att.: Diretor de Investimentos e Gerente Executivo</p> <p>Se para Fabrica:</p> <p>Endereço: Rua Jardim Botânico Email: ricardo.antunes@fabricapar.com.br</p>
--	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>Att.: Mr. Ricardo Antunes</p> <p>If to Mr. Vitton:</p> <p style="padding-left: 40px;">Address: 16 Otter Rock Drive, Greenwich, CT 06830, United States Email: msvitton@m2-advisors.com</p> <p>If to Mr. Goldsmith:</p> <p style="padding-left: 40px;">Address: 715 Pequot Avenue, Southport, CT 06890, United States Email: mgoldsmith@m2-advisors.com</p> <p>If to OTPP:</p> <p style="padding-left: 40px;">Address: 5650 Yonge Street, Toronto, Ontario, M2M 4H5, Canada Email: John_Sheedy@otpp.com with a copy to law_investments@otpp.com Att.: John Sheedy</p> <p>If to Longleaf International:</p> <p style="padding-left: 40px;">To Southeastern Asset Management, Inc. ® Address: 6410 Poplar Avenue, Suite 900, Memphis, TN 38119 Email: amccarroll@SEasset.com Att.: Andrew R. McCarroll General Counsel and Principal</p> <p>If to Longleaf Global:</p> <p style="padding-left: 40px;">To Southeastern Asset Management, Inc. ® Address: 6410 Poplar Avenue, Suite 900, Memphis, TN 38119 Email: amccarroll@SEasset.com Att.: Andrew R. McCarroll General Counsel and Principal</p> <p>If to EIG:</p> <p style="padding-left: 40px;">C/O EIG Management Company, LLC Address: 1700 Pennsylvania Ave. NW, Suite 800 Washington, DC – 20006 Email: Robert.Vitale@eigpartners.com Att.: Robert Vitale – General Counsel</p> <p>With a copy to (that shall not constitute a notice):</p>	<p>Att.: Mr. Ricardo Antunes</p> <p>Se para Mr. Vitton:</p> <p style="padding-left: 40px;">Endereço: 16 Otter Rock Drive, Greenwich, CT 06830, United States Email: msvitton@m2-advisors.com</p> <p>Se para Mr. Goldsmith:</p> <p style="padding-left: 40px;">Endereço: 715 Pequot Avenue, Southport, CT 06890, United States Email: mgoldsmith@m2-advisors.com</p> <p>Se para OTPP:</p> <p style="padding-left: 40px;">Endereço: 5650 Yonge Street, Toronto, Ontario, M2M 4H5, Canada Email: John_Sheedy@otpp.com Com cópia para law_investments@otpp.com Att.: John Sheedy</p> <p>Se para Longleaf International:</p> <p style="padding-left: 40px;">Para Southeastern Asset Management, Inc. ® Endereço: 6410 Poplar Avenue, Suite 900, Memphis, TN 38119 Email: amccarroll@SEasset.com Att.: Andrew R. McCarroll General Counsel and Principal</p> <p>Se para Longleaf Global:</p> <p style="padding-left: 40px;">To Southeastern Asset Management, Inc. ® Endereço: 6410 Poplar Avenue, Suite 900, Memphis, TN 38119 Email: amccarroll@SEasset.com Att.: Andrew R. McCarroll General Counsel and Principal</p> <p>Se para EIG</p> <p style="padding-left: 40px;">C/O EIG Management Company, LLC Endereço: 1700 Pennsylvania Ave. NW, Suite 800 Washington, DC – 20006 Email: Robert.Vitale@eigpartners.com Att.: Robert Vitale – General Counsel</p> <p>Com cópia para (que não constituirá uma notificação)</p>
---	--

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

Machado Meyer Sendacz & Opice Advogados
Address: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144 – 11° andar
São Paulo, SP - 01451-000
E-mail: JVirgilio@machadomeyer.com.br
Att.: José Virgilio Lopes Enei

If to Maverick Holdings:
Address: Rua México, No. 3, 10th floor, Centro, CEP
20.031.144
Rio de Janeiro, RJ
Email: patricia.coelho@asgaard.com.br
Att.: Patricia Coelho

11. Irrevocability, Assignment and Successors. This Agreement is executed in irrevocable and irreversible manner and, observing its terms, binds the Parties and its successors for whatever purpose, and shall not be assigned, fully or partially, by any of the Parties, without the previous consent of the other Party.

12. Waiver. The acceptance, by any of the Parties, of the potential breach of any of the terms and conditions set forth herein shall not be deemed as waiver thereof or novation, being characterized solely as a forbearance, not precluding the exercise by the Parties at any time of any other or further right, power or privilege hereunder.

13. Severability. If any term, commitment, condition or provision of this Agreement is deemed illegal, void or unenforceable, as a whole or partially, the aforementioned term or provision will be disregarded as part of this Agreement, not affecting, however, the enforceability of the remaining terms and provisions herein. Further, the Parties undertake to replace the unenforceable provision, in good faith, for another, in a manner most closely representing the intention of the Parties as expressed herein.

14. Governing Law. This Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil.

15. Arbitration. Any dispute, controversy or claim arising out of, relating to, or in connection with this Agreement, including any question regarding the existence, breach, validity, interpretation, execution or termination hereof or arbitrability hereunder

Machado Meyer Sendacz & Opice Advogados
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144 – 11° andar
São Paulo, SP - 01451-000
E-mail: JVirgilio@machadomeyer.com.br
Att.: José Virgilio Lopes Enei

Se para Maverick Holdings:
Endereço: Rua México, No. 3, 10° andar, Centro, CEP
20.031.144
Rio de Janeiro, RJ
Email: patricia.coelho@asgaard.com.br
Att.: Patricia Coelho

11. Irrevocabibilidade, Cessão e Sucessores. O presente Acordo é celebrado de forma irrevogável e irreversível e, em observância a seus termos, vincula as Partes e seus sucessores para quaisquer efeitos e não deverá ser cedido, integral ou parcialmente, por qualquer das Partes, sem o prévio consentimento de outra Parte.

12. Renúncia. A aceitação, por qualquer das Partes, de qualquer quebra potencial de quaisquer dos termos e condições aqui previstos não deverá ser considerado como renúncia ou novação, sendo caracterizada tão somente como tolerância, sem prejudicar o exercício das Partes de a qualquer tempo de qualquer outro ou demais direitos, poderes ou privilégios aqui contidos.

13. Independência. Caso qualquer termo, compromisso, condição ou previsão deste Acordo seja considerado ilegal, inválido ou inexecutável, integral ou parcialmente, o referido termo ou previsão será desconsiderado como parte deste Acordo, sem afetar, contudo, a exequibilidade dos termos remanescentes e previsões aqui estabelecidas. Ademais, as Partes se comprometem a substituir a previsão inexecutável, em boa fé, por outra, de forma mais próxima a representar a intenção das Partes conforme aqui expresso.

14. Legislação Aplicável. O presente Acordo deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

15. Arbitragem. Qualquer disputa, controvérsia ou demanda oriunda ou relacionada ou em conexão com o presente Acordo, incluindo qualquer questão relacionada à existência, violação, validade, interpretação, celebração ou extinção previstos no presente instrumento ou à

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

("Dispute"), shall be finally settled by arbitration as set forth in this clause.

15.1. The Parties hereby agree that, before they initiate an arbitration in relation to any Dispute, they shall try to negotiate an agreement to solve such Dispute amicably, within fifteen 15 days as from notice of any such Dispute sent by one Party to the other(s). The Parties' obligation to seek an amicable solution to any Dispute is an obligation of means and shall not prevent the commencement of any arbitration.

15.2. In case the Parties do not solve the Dispute amicably within the term established in Section 9.7.1 above, or if it is not possible to solve the Dispute amicably, any and all Disputes shall be subject to arbitration administered by the BM&F BOVESPA's Market Arbitration Chamber (Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F BOVESPA– the "Arbitration Chamber"), and conducted in accordance with its Rules of the Arbitration Chamber ("Rules"), in effect at the time of the request for arbitration, except as they may be modified herein or by mutual agreement of the Parties. The Rules' provisions related to the emergency arbitrator shall not apply. Any and all Dispute related to the commencement of the arbitration shall be finally settled by the arbitrators according to this clause.

15.3. The arbitration shall be conducted by three arbitrators ("Arbitral Tribunal"), one nominated by the claimant, another one nominated by the respondent, and the third one, who shall act as president of the Arbitral Tribunal, shall be nominated by the other two arbitrators within the period prescribed in the Rules. In case there are multiple parties, whether as claimant or as respondent, the multiple claimants, jointly, and/or the multiple respondents, jointly, as the case may be, shall appoint one arbitrator each. If any of the three arbitrators is not nominated within the time prescribed in the Rules, then the Arbitration Chamber shall appoint the arbitrator(s) in accordance with the Rules. Any and all controversies related to the nomination of arbitrators by the Parties and/or the nomination of the third arbitrator shall be settled by the Arbitration Chamber. The Parties agree to jointly waive the

arbitrabilidade conforme disposto abaixo ("Disputa"), deverá ser finalmente solucionada por arbitragem conforme o disposto na presente cláusula.

15.1. As Partes resolvem que, antes de iniciarem uma arbitragem em relação a qualquer Disputa, devem tentar negociar um acordo para solucionar tal Disputa amigavelmente, em quinze 15 dias contados da notificação de qualquer Disputa enviada de uma Parte para a(s) outra(s). A obrigação das Partes de buscar uma solução amigável para qualquer Disputa é uma obrigação de meio e não deverá impedir a instauração de qualquer arbitragem.

15.2. Caso as Partes não resolvam amigavelmente o Disputa dentro do prazo estabelecido na Cláusula 9.7 acima, ou se não for possível resolver a Disputa amigavelmente, todas e quaisquer Disputas deverão estar sujeitas à arbitragem administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F BOVESPA– a "Câmara Arbitral"), e conduzida de acordo com o Regulamento da Câmara Arbitral ("Regulamento"), em vigência ao tempo do requerimento de arbitragem, exceto quando disposto em contrário no presente instrumento ou por acordo mútuo das Partes. As disposições do Regulamento relacionadas ao árbitro de emergência não serão aplicáveis. Toda e qualquer Disputa relacionada ao árbitro de emergência não será aplicável. Toda e qualquer Disputa relacionada à instauração da arbitragem deverá ser definitivamente solucionada pelos árbitros de acordo com a presente cláusula.

15.3. A arbitragem deverá ser conduzida por três árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente, outro nomeado pelo requerido e, o terceiro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, deverá ser nomeado pelos outros dois árbitros dentro do prazo previsto no Regulamento. No caso de partes múltiplas, sejam como requerentes ou como requeridos, os requerentes múltiplos, conjuntamente, conforme aplicável, e/ou os requeridos múltiplos, conjuntamente, conforme aplicável, deverão nomear um árbitro cada. Se qualquer um dos três árbitros não for nomeado dentro do prazo previsto no Regulamento, então a Câmara Arbitral deverá nomear o(s) árbitro(s) de acordo com o Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relacionada com a nomeação dos árbitros pelas Partes e/ou a nomeação do terceiro árbitro deverá ser resolvida pela Câmara Arbitral. As partes resolvem em conjunto a

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

applicability of the Rules' provisions that limit their choice of sole arbitrator, coarbitrator or chairman of the Arbitral Tribunal to the Arbitration Chamber's roster of arbitrators.

15.4. The arbitration shall be conducted in English and the city of Rio de Janeiro, Brazil, shall be the seat of arbitration, where the arbitral award shall be deemed rendered. The Arbitral Tribunal shall decide the merits of the Dispute in accordance to the applicable Brazilian law and shall not act as *amiable compositeurs* or decide the merits of the Dispute *ex aequo et bono*.

15.5. The Arbitral Tribunal shall have the authority to make orders for interim relief necessary to preserve any Party's rights including orders for the specific performance of any obligation provided for herein. Any order, decision, determination or award rendered by the Arbitral Tribunal shall be final, compulsory and legally binding on the parties and their successors, and may be entered and enforced in any court having jurisdiction thereof or having jurisdiction over the relevant party and/or any of its assets.

15.6. Without prejudice to the foregoing, the Parties choose the central courts of the city of Rio de Janeiro, Brazil, and hereby waive to any other court, as the courts with exclusive jurisdiction for the sole purposes of (i) ensuring the commencement of the arbitral proceedings; and (ii) granting interim measures to protect rights before the constitution of the Arbitral Tribunal, without this being considered as a waiver to the arbitration. Any interim measure granted by a judicial authority shall be promptly informed by the requesting party to the Arbitration Chamber. Once constituted, the Arbitral Tribunal may modify, suspend or terminate any measures granted in court.

15.7. Until the allocations contemplated by the final sentence of this section are made by the Arbitral Tribunal all costs and expenses of the arbitral proceedings shall be borne equally by the parties whose dispute is subject of such arbitral proceedings. Each party shall bear all costs and expenses involved in preparing and presenting its case, including of its own counsel, experts and witnesses. The arbitral award shall allocate to the losing party, or to both parties in the proportion of their relative failure on their claims

afastar a aplicabilidade de disposição do Regulamento que limite a escolha de árbitro único, coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à sua respectiva lista de árbitros.

15.4. A arbitragem será conduzida em inglês e a Cidade do Rio de Janeiro, Brasil, será a sede da arbitragem, onde o laudo arbitral será proferido. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com a lei brasileira aplicável e não deverá julgar como *amiable compositeurs* ou decidir o mérito da Disputa *ex aequo et bono*.

15.5. O Tribunal Arbitral terá a autoridade para proferir medidas cautelares necessárias para preservar os direitos de qualquer uma das Partes incluindo decisões de execução específica ou qualquer obrigação aqui prevista. Qualquer despacho, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final, compulsória e legalmente vinculante para as partes e seus sucessores, e poderá ser apresentada e executada em qualquer juízo que tiver jurisdição sobre a matéria ou sobre as partes pertinentes e/ou quaisquer de seus ativos.

15.6. Sem prejuízo do exposto acima, as Partes escolhem o foro central da cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e neste ato renunciam a qualquer outro juízo, sendo aquele o juízo com jurisdição exclusiva para os seguintes propósitos de (i) assegurar a instauração dos procedimentos arbitrais; e (ii) conceder medidas cautelares para proteger direitos antes da constituição do Tribunal Arbitral, sem que tais medidas sejam uma renúncia à arbitragem. Qualquer medida cautelar concedida por uma autoridade judicial deverá ser prontamente informada pela parte solicitante para a Câmara Arbitral. Uma vez constituído, o Tribunal Arbitral poderá modificar, suspender ou findar quaisquer medidas concedidas em juízo.

15.7. Até que as determinações contempladas pela sentença final desta Cláusula 9.7.7 seja proferida pelo Tribunal Arbitral, todos os custos e despesas dos procedimentos arbitrais serão suportados igualmente pelas partes. Cada parte deverá suportar todos os custos e despesas envolvidos na preparação e apresentação deste caso, incluindo seu próprio advogado, especialistas e testemunhas. A sentença arbitral destinará à parte perdedora, ou a ambas as partes na proporção de suas relativas perdas em suas demandas os custos e despesas

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

and counterclaims, the arbitration costs and expenses, including non-contractual attorneys' fees.

15.8. If one or more Disputes arise under this Agreement, then any or all such Disputes may be brought into a single arbitration. Before the constitution of the Arbitral Tribunal, the Arbitration Chamber may consolidate two or more Disputes in accordance with the Rules. After its constitution, the Arbitral Tribunal may, at the request of any of the parties, consolidate the arbitral proceeding with any other pending arbitral proceeding involving this Agreement, if (i) the proceedings involve the same parties; (ii) the proceedings present common issues of law or fact; and (iii) the consolidation under these circumstances would not result in damages due to undue delay for the resolution of disputes. The consolidation order shall be final and binding upon all the parties involved in the consolidated proceedings. In the event of conflicting awards on the issue of consolidation, the ruling of the first arbitral tribunal constituted shall govern, and that arbitral tribunal shall decide all Disputes in the consolidated proceeding. The Parties agree that upon such an order of consolidation, they will promptly dismiss any arbitration proceeding, the subject of which has been consolidated into another arbitral proceeding.

15.9. The Parties shall preserve the confidentiality of all aspects of the arbitration and shall not disclose to a third party any information made known or documents produced in the arbitration not otherwise in the public domain, any evidence or materials created for the purpose of the arbitration, or any order or award issued or rendered in or arising from the arbitration, except, and to the extent that disclosure is required (i) by law or regulation, (ii) to protect or pursue a legal right, (iii) to enforce or challenge an order or award before a competent judicial authority; (iv) to obtain advice or counsel from their legal, regulatory, financial, accounting or similar advisors; or (v) as necessary and advisable for any Party to discuss the arbitration process or outcome with any direct or indirect officer, director, employee, investor or equity holder of a Party or its Affiliates ("Representatives"), provided that each Party shall ensure that its Representative observes the confidentiality restrictions, being each Party liable for the actions of its Representatives. Any and all controversies related to the confidentiality obligations

com a arbitragem, incluindo os honorários de sucumbência.

15.8. Caso um ou mais Disputas surjam deste Protocolo e Justificação, então todo e qualquer Disputa poderá ser submetido a uma única arbitragem. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, a Câmara Arbitral poderá consolidar duas ou mais Disputas de acordo com o Regulamento. Após sua constituição, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de qualquer uma das partes, consolidar os procedimentos arbitrais com qualquer outro procedimento arbitral pendente envolvendo o presente Protocolo e Justificação, se (i) os procedimentos envolverem as mesmas partes; (ii) os procedimentos apresentarem matérias comuns de lei ou de fato; e (iii) a consolidação com base nessas circunstâncias não resultar em prejuízos devidos de atraso injustificado da solução dos Disputas. A decisão de consolidação será final e vinculante perante todas as partes envolvidas nos procedimentos consolidados. Em caso de sentenças conflitantes, a regra do primeiro tribunal arbitral constituído será aplicada e tal tribunal decidirá todas as Disputas nos procedimentos consolidados. As Partes concordam que pela decisão de consolidação, elas prontamente dispensarão qualquer procedimento arbitral cuja matéria tenha sido consolidada em outro procedimento arbitral.

15.9. As Partes deverão preservar a confidencialidade de todos os aspectos da arbitragem e não divulgarão a terceiros qualquer informação conhecida ou documentos produzidos na arbitragem que não sejam públicos, qualquer evidência ou material criado com o propósito da arbitragem, ou qualquer decisão ou sentença emitida ou proferida ou oriunda da arbitragem, à exceção e na extensão em que a divulgação seja requerida (i) por lei ou regulamento, (ii) para assegurar ou atender a um direito legal, (iii) para executar ou contestar uma decisão ou sentença perante uma autoridade judicial competente; ou (iv) para obter parecer ou consulta de seus consultores legais, regulatórios, financeiros, contábeis ou similares ou (v) conforme necessário e recomendável para qualquer Parte discutir o procedimento ou consequência da arbitragem a qualquer diretor, conselheiro, funcionário, investidor ou acionista, direto ou indireto, de qualquer Parte ou suas Afiliadas ("Representantes"), observado que cada Parte deverá assegurar que seu Representante observe as restrições de confidencialidade, sendo cada Parte responsável pelas ações de seus Representantes. Toda e

TRADUÇÃO LIVRE PARA O PORTUGUÊS.
Versão em português para referência.

<p>set forth herein shall be finally settled by the Arbitral Tribunal.</p> <p>IN WITNESS WHEREOF, the duly authorized representatives of the Parties have executed this Agreement along with the undersigned witnesses.</p> <p>Rio de Janeiro, August ____, 2015.</p> <p><i>[signature pages follow]</i></p>	<p>qualquer controvérsia relacionada às obrigações de confidencialidade previstas no presente instrumento serão julgadas em definitivo pelo Tribunal Arbitral.</p> <p>EM TESTEMUNHO DE QUE, os devidamente autorizados representantes das Partes celebraram este Acordo juntamente com as testemunhas identificadas abaixo.</p> <p>Rio de Janeiro, ____ de agosto de 2015.</p> <p><i>[páginas de assinaturas a seguir]</i></p>
--	--